Os servidores públicos e membros da sociedade civil organizada que participarem das capacitações promovidas pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp) já contam com mais facilidade para acessar os comprovantes de participação dos cursos. Tanto as declarações quanto os certificados emitidos pela instituição estão sendo disponibilizados aos cursistas de forma on-line. **Página 7**

DIVULGAÇÃO / ESESP

Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018

ES é um dos três estados do País com menor despesa com pessoal

No comparativo entre o segundo quadrimestre de 2014 com o mesmo período deste ano, o índice caiu 44,8% para 42,3%

>>> Com contas organizadas, o Espírito Santo está entre os três Estados do País que apresentam menor despesa com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). Esse controle permanente faz também com que o Espírito Santo esteja entre os quatro estados do País que terminam o ano cumprindo o teto de gastos públicos limitados ao aumento da inflação, segundo declaração do presidente do Conselho Nacional de Secretários da Fazenda (Consefaz), André Horta, em matéria publicada na última segunda-feira (15), pelo jornal O Estado de S.Paulo. **Página 3**

Pagamento de outubro será efetuado no próximo dia 26

DIVULGAÇÃO / SECOM - ES

>>> O Governo do Estado informa que o depósito do salário dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo do Estado, referente ao mês de outubro, será feito no próximo dia 26.

Governo anuncia repasse de R$ 8,7 milhões a nove municípios

Página 4

DER entrega viaturas ao Batalhão de Trânsito da PM

LEONARDO DUARTE / SECOM - ES

Página 5

Himaba contrata enfermeiros e técnicos em enfermagem

Página 6

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR
governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR
vicegovernador@es.gov.br

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

PAULO ROBERTO FERREIRA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

MARCELO DE OLIVEIRA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

CAMILA DALLA BRANDÃO
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

MARCELO DE SOUZA COELHO
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JÚNIOR
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SANDRO LOCUTOR
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

AMARO NETO
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

EDILSON LOZER JUNIOR
Corregedor Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

GIULIANO MONJARDIM VALLS PICCIN
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Diretor Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes
@governoes
@governoes

OUVIDORIA
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

ECONOMIA

ES é um dos três estados do País com menor despesa com pessoal

No comparativo entre o segundo quadrimestre de 2014 com o mesmo período deste ano, o índice caiu 44,8% para 42,3%

Com contas organizadas, o Espírito Santo está entre os três Estados do País que apresentam menor despesa com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). No comparativo entre o segundo quadrimestre de 2014 com o mesmo período deste ano, o índice, que era de 44,8%, caiu para 42,3%. Esse resultado foi obtido por meio das medidas de contenção de gastos adotadas pela administração estadual desde o início da atual gestão.

Esse controle permanente faz também com que o Espírito Santo esteja entre os quatro estados do País que terminam o ano cumprindo o teto de gastos públicos limitados ao aumento da inflação, segundo declaração do presidente do Conselho Nacional de Secretários da Fazenda (Consefaz), André Horta, em matéria publicada nesta segunda-feira (15), pelo jornal O Estado de S.Paulo.

LIMITE - Outro jornal de circulação nacional, o Valor Econômico também publicou nesta segunda-feira que "dentre 26 estados, em 15 a despesa total de pessoal do Poder Executivo avançou em relação às receitas de dezembro de 2014 para o segundo quadrimestre deste ano". Informa ainda que 16 estados já ultrapassaram o limite prudencial de gastos com pessoal, que é de 46,55% em relação à RCL. Na matéria, intitulada "Dobra número de estados acima do limite de gasto com pessoal", o Espírito Santo aparece ente os três estados com menores despesas de pessoal em relação à RCL.

Ao iniciar o governo, em 2015, foi possível identificar que gastos com pessoal do Poder Executivo Estadual haviam superado o limite de alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O controle permanente do gasto público foi fundamental para que o Governo pudesse pagar em dia servidores e fornecedores, manter serviços essenciais com regularidade e realizar projetos inovadores, como a Escola Viva, que oferece 20 mil matrículas em 32 unidades de ensino em tempo integral, e a Rede Cuidar, com oferta de exames e consultas especializados, e que com atendimento mais próximo e humanizado da população evita o deslocamento de pacientes do interior para a Grande Vitória.

As contas organizadas são também responsáveis pelo fato de o Espírito Santo ser um dos dois estados do País com nota A na avaliação do Tesouro Nacional, juntamente com o Pará. Trata-se de uma avaliação combinada do grau de endividamento, da poupança corrente e da liquidez do Estado, segundo o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais de 2016, da Secretaria de Tesouro Nacional.

"O controle permanente das despesas fez com que esses gastos, em relação à Receita Corrente Líquida, sofressem redução para 42,3%, no segundo quadrimestre de 2018, ficando abaixo do limite de alerta da LRF."

Regis Mattos Teixeira
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

FRED LOUREIRO / SECOM - ES

>>> O resultado foi obtido por meio das medidas de contenção de gastos adotadas pela administração estadual desde o início da atual gestão

SUPERÁVIT

Como havia feito um diagnóstico preciso das contas do Estado e do quadro econômico do País, antes mesmo de assumir o Governo, a nova gestão adotou medidas para reduzir gastos e equilibrar contas. Já em 2015, explica o secretário Regis Mattos, foi contabilizado um resultado primário positivo para o Estado, de R$ 199 milhões, de acordo com o Boletim de Finanças Subnacionais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

"Em 2016, mesmo com o agravamento da crise econômica nacional – somado, em nível estadual, à crise hídrica, que afetou fortemente a produção agrícola capixaba, e à paralisação da Samarco, responsável por 5% do PIB estadual –, o Governo do Estado registrou resultado primário de R$ 25 milhões", explica o secretário de Estado de Economia e Planejamento, Regis Mattos Teixeira.

Medidas de controle de gasto também contribuíram para a recuperação da capacidade de investimento do Estado. "O Governo do Estado em 2018 irá superar R$ 1 bilhão em investimentos, que vão se reverter em melhores serviços públicos para a população capixaba", afirma o secretário.

Ele ressalta ainda o fato de o Espírito Santo destacar-se pela eficiência no uso dos recursos públicos. Ranking da Folha de São Paulo mostra que o Estado ocupa a quarta posição entre os que realizam e entregam à população mais ações e projetos nas áreas de educação, saúde, infraestrutura e segurança, utilizando menor volume de recursos financeiros.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

INFRAESTRUTURA

Governo anuncia repasse de R$ 8,7 milhões a nove municípios

Qualidade de vida: 150 mil moradores serão beneficiados com as obras de infraestrutura

Mais qualidade de vida para os capixabas. O governador Paulo Hartung, acompanhado do secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Marcelo de Oliveira, assinou, nesta terça-feira (16), convênio para repasse de recursos a nove municípios, para a realização de obras de infraestrutura que beneficiarão mais de 150 mil moradores no Estado. O investimento contempla obras de drenagem, pavimentação, instalação de contenções para evitar deslizamentos e construção de ponte, entre outros.

Os convênios foram firmados com os municípios de Alegre, Atílio Vivácqua, Águia Branca, Brejetuba, Ibitirama, Montanha, Santa Teresa, São Roque do Canaã e Venda Nova do Imigrante, no valor total de R$ 8.746.206,06. O convênio prevê o repasse dos recursos necessários aos municípios, que serão responsáveis pela realização das obras. Os repasses serão feitos a partir do dia 1º de novembro, em atendimento ao que prevê a lei eleitoral.

O governador Paulo Hartung parabenizou os técnicos municipais pela qualidade dos projetos apresentados ao Governo do Estado. "Foi com base nos projetos que o Poder Executivo Estadual conseguiu viabilizar a assinatura dos convênios. Isso facilita o trabalho. Além disso, muitas prefeituras estavam sem condições de captar recursos, mas, agora, muitas estão regularizadas e podemos fazer esse avanço. A ação de hoje é importante e contou com muito trabalho dos municípios e do time da Sedurb. Estamos fechando um ciclo com chave de ouro e mostrando ao país que é possível fazer o bom serviço da forma correta", ponderou o governador.

O secretário Marcelo de Oliveira ressaltou que o Governo do Estado autorizou o repasse integral dos recursos, para que não haja risco de paralisação das obras. "O Espírito Santo dá exemplo para o Brasil, ao encerrar esse governo podendo assinar convênios com nove municípios, com quase R$ 9 milhões de investimento, mesmo diante da crise. O que estamos fazendo aqui é mais do que um ato administrativo. Estamos melhorando a qualidade de vida dos capixabas", destacou o secretário.

"A ação de hoje é importante e contou com muito trabalho dos municípios e do time da Sedurb. Estamos fechando um ciclo com chave de ouro e mostrando ao país que é possível fazer o bom serviço da forma correta."

Paulo Hartung
Governador

LEONARDO DUARTE / SECOM - ES

R$ 8.746.206,06

serão repassados aos municípios de Alegre, Atílio Vivácqua, Águia Branca, Brejetuba, Ibitirama, Montanha, Santa Teresa, São Roque do Canaã e Venda Nova do Imigrante

CONFIRA AS OBRAS QUE SERÃO REALIZADAS EM CADA MUNICÍPIO:

:: Alegre - Cerca de 1.500 famílias serão beneficiadas com os serviços de pavimentação e drenagem nos loteamentos Boa Fé, Luz Marina e Xavier. O investimento será de R$ 2.412.057,00

:: Águia Branca - Águia Branca ganha um novo atrativo turístico, com a construção do portal de entrada na Rodovia Henrique Santana. O investimento será de R$ 921.186,98.

:: Atílio Vivácqua - O município do Sul do Estado vai receber R$ 250.700,00, para a compra de um caminhão compactador de resíduos sólidos.

:: Brejetuba - O convênio visa à construção de uma ponte sobre o Rio São Domingos, na Avenida Cassiano da Rocha, melhorando a mobilidade urbana, o acesso ao município vizinho de Afonso Cláudio e o escoamento da colheita de café. O investimento é de R$ 1.477.522.34.

:: Ibitirama - O município da região do Caparaó vai receber R$ 332.000 para compra de um caminhão compactador de lixo, que vai melhorar a coleta nos distritos mais afastados da sede.

:: Montanha - O município receberá o investimento de R$ 1.528.321,24 para pavimentação de oito ruas na sede.

:: Santa Teresa - O município vai receber R$ 899.578,22, que serão aplicados na realização de obras de contenção na parte alta do bairro São Lourenço.

:: São Roque do Canaã - O município receberá o repasse de R$ 250.700,00, para a aquisição de um caminhão compactador e coletor de lixo, que vai substituir um dos veículos usados pela prefeitura, que já se encontra sucateado.

:: Venda Nova do Imigrante - A cidade vai ganhar mais infraestrutura, com obras de pavimentação e drenagem em sete ruas: O investimento é de 674.140,28.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

INVESTIMENTOS

DER entrega viaturas ao Batalhão de Trânsito da PM

Doações serão destinadas aos postos da Polícia Rodoviária Estadual de Coutinho, em Cachoeiro de Itapemirim, e de Colatina

LEONARDO DUARTE / SECOM - ES

>>> Cada posto do BPTran recebeu duas viaturas e duas motocicletas. Os modelos são as minivans Duster, e as motos, Roadsters de 600 cilindradas

A Polícia Militar recebeu ontem do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-ES), viaturas, motocicletas, mobiliário e outros materiais que serão utilizados pelos policiais do Batalhão da Polícia de Trânsito (BPTran) nos postos da Polícia Rodoviária Estadual de Coutinho, em Cachoeiro de Itapemirim, e de Colatina. A solenidade ocorreu na sede do DER, em Vitória, com presença do governador Paulo Hartung, do secretário de Estado da Segurança Pública, Nylton Rodrigues, entre outras autoridades. A entrega foi feita pelo diretor-geral do DER, Gustavo Perin de Medeiros, ao comandante-geral da Polícia Militar, coronel Alexandre Ramalho.

Os carros são do modelo minivan Duster, e as motos, Roadsters de 600 cilindradas. Os veículos serão usados no patrulhamento ao longo da Rodovia ES-482, recém-inaugurada pelo governador Paulo Hartung, com 11,2 quilômetros de extensão, e na Rodovia ES-080 em Colatina.

Além dos veículos, também foram entregues mobiliário completo, 30 sinalizadores, seis bafômetros, coletes, dois GPS, 10 câmeras, 10 binóculos, notebooks, impressoras e outros materiais necessários para o serviço de patrulhamento. O Governo do Estado investiu aproximadamente R$ 11 milhões nas duas obras e nos equipamentos fornecidos.

>>> Minivans Duster

>>> Roadsters, 600 cilindradas

POSTOS RODOVIÁRIOS

Os postos estão instalados em pontos estratégicos das rodovias ES-482 e ES-080, para fiscalização do tráfego. A ES-482 é uma via com grande movimento de motoristas que vêm da Região Central-Sul do Estado em direção à cidade de Cachoeiro de Itapemirim, recebendo também o tráfego de Alegre, Atílio Vivácqua, Castelo, Conceição do Castelo, Guaçuí, Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire, Muqui e Venda Nova do Imigrante. A média anual diária do tráfego na rodovia é de 10.255 veículos transitando no trecho Coutinho – Morro Grande e de 15.724 entre a rodovia e Morro Grande, que é um perímetro urbano.

Na ES-080 o fluxo de veículos também é intenso porque cruza cidades importantes como São Roque do Canaã, Santa Teresa e regiões com bastante fluxo de caminhões que transportam mercadorias produzidas na região e que seguem em direção aos centros de consumo.

"Segurança é um ponto crucial em qualquer situação. Ao entregarmos esses carros e motos, além de equipamentos necessários de fiscalização, estamos reforçando o policiamento, trazendo mais tranquilidade para a população e equipando os policiais com o que há de moderno para seu desempenho. Ou seja, é um conjunto de benefícios que acrescenta qualidade de vida para quem trafega nas rodovias", afirmou Gustavo Perin.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

OPORTUNIDADES

Himaba contrata enfermeiros e técnicos em enfermagem

Processo seletivo: são oito vagas para contratação imediata, sendo cinco para técnicos em Enfermagem e três para enfermeiros

O Instituto de Gestão e Humanização (IGH) abriu processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva.

São oito vagas para contratação imediata, sendo cinco para técnicos em Enfermagem e três para enfermeiros. Já para cadastro de reserva, são 10 vagas para enfermeiros e 60 para técnicos em Enfermagem.

Todas as vagas são para atuação no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (Himaba), em Vila Velha.

Os interessados devem procurar a agência do Sine localizada na Rua Sete de Setembro, 95, Centro, em Vila Velha, até o dia 22 de outubro, para se cadastrar.

Os candidatos selecionados pelo Sine serão encaminhados para realizar prova de conhecimentos específicos e entrevista com os coordenadores de área de Recursos Humanos do hospital.

>>> Todas as vagas são para atuação no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (Himaba), em Vila Velha

ESPORTE

Início da Clínica de Habilitação em Atletismo em cadeira de rodas é adiado

Por solicitação do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), o início da Clínica de Habilitação em Atletismo para corridas em cadeira de rodas foi adiado. O curso será realizado entre os dias 30 de novembro e 2 de dezembro na Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport), em Bento Ferreira, Vitória, e na pista de atletismo do Estádio Kleber Andrade, em Cariacica.

COMO SE INSCREVER - Para se inscrever, basta mandar um e-mail para altorendimento@sesport.es.gov.br com o seu nome e o da instituição da qual faz parte. As inscrições feitas até agora seguem validadas para o curso.

Tel.: 3636-7002
e-mail: altorendimento@sesport.es.gov.br

SERVIÇO

Para mais informações: https://sesport.es.gov.br/Not%C3%ADcia/inscricoes-para-curso-de-atletismo-em-cadeira-de-rodas-comecam-nesta-quarta-feira-10

DIVULGAÇÃO / SESPORT

>>> O curso será realizado entre os dias 30 de novembro e 2 de dezembro

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

CERTIFICADO ON-LINE

Esesp: certificados são disponibilizados on-line aos cursistas

Tanto as declarações quanto os certificados estão sendo disponibilizados de forma on-line

Agora, qualquer cursista poderá ter acesso à versão digital do documento por meio do portal Acesso Cidadão, do Governo do Estado

Os servidores públicos e membros da sociedade civil organizada que participarem das capacitações promovidas pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp) já contam com mais facilidade para acessar os comprovantes de participação dos cursos. Tanto as declarações quanto os certificados emitidos pela instituição estão sendo disponibilizados aos cursistas de forma on-line.

Até o mês de maio deste ano, essa opção estava disponível apenas para os profissionais do Poder Executivo Estadual ou para os cursos a distância do órgão, mas ainda não era permitido a servidores municipais ou membros de Organizações da Sociedade Civil. Agora, qualquer cursista poderá ter acesso à versão digital do documento por meio do portal Acesso Cidadão, do Governo do Estado.

Essa novidade é fruto do trabalho em conjunto realizado pela Escola de Governo em parceria com a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger) e com o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo (Prodest). De acordo com a diretora-presidente da Esesp, Dângela Bertoldi Volkers, a ampliação desse serviço levou em consideração diversos fatores.

"Além de reduzir os custos com o uso de papel, também adotamos uma prática mais sustentável. Outro ponto importante é a facilidade que isso traz para o nosso cursista, que poderá fazer a impressão somente quando for necessário", pontuou Dângela. Para ela, os benefícios não param por aí. "Também é preciso ressaltar que o cursista terá acesso ao seu histórico de capacitações", concluiu.

CADASTRO - Para fazer o cadastro no portal Acesso Cidadão o internauta precisa acessar o endereço acessocidadao.es.gov.br e clicar na opção "Criar uma conta". Um formulário será aberto para preenchimento de todos os dados pessoais do solicitante. Após a validação do cadastro, basta escolher o ícone "E-Certificado" e selecionar o ano e o curso desejado.

Segundo a Gerência de Secretaria Escolar (Gese) da Esesp, os usuários poderão acessar os comprovantes de participação das atividades educacionais realizadas a partir de julho de 2016, quando o novo sistema de capacitação passou a ser utilizado. Para as atividades realizadas antes dessa data, é preciso pedir a 2ª via do certificado no site da Escola de Governo (esesp.es.gov.br).

Junho de 2016

período que começaram a ser disponibilizados on-line, os comprovantes de participação nas atividades educacionais da Esesp.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05h30 - TELECURSO
06h30 - CULTURA REGIONAL – MEU PEQUENO MUNDO
06h45 - CULTURA CIDADANIA - ORDEM DO DIA
07h15 - COCORICÓ
07h30 - HORA DA CRIANÇA
11h45 - MOMENTO PAPO DE MÃE - INÉDITO
12h00 - JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO - AO VIVO
12h30 - PANORAMA - AO VIVO
13h00 - SÉSAMO
13h30 - HORA DA CRIANÇA
17h45 - MOMENTO PAPO DE MÃE
18h00 - GODOFREDO
18h05 - SHAUN, O CARNEIRO V
18h10 - ALÉM DA LENDA - INÉDITO
18h15 - WINX CLUB IV
18h45 - REGAL ACADEMY
19h15 - EU SOU FRANKY
20h05 - LARVA
20h15 - OS CUPINS II
20h30 - TÁ CERTO?
21h00 - A PANTERA COR DE ROSA
21h15 - JORNAL DA CULTURA
22h15 - METROPOLIS
22h30 - CARTÃO VERDE
23h30 - ORDEM DO DIA
00h00 - CANAL 100 - INÉDITO
00h30 - CAMPUS EM AÇÃO - SUBVERSÃO EM MOVIMENTO - A HISTÓRIA DO PUNK EM SP (ANHEMBI MORUMBI)
01h00 - CAMAROTE 21
01h30 - MOSAICOS MUSICAIS - SÉRGIO REIS / LUIZ VIEIRA
02h30 - JORNAL DA CULTURA
03h30 - PANORAMA
03h55 - TRAVESSURAS
04h00 - ARQUIVO 30 – FESTA BAILE 5
05h00 - ENTRELINHAS

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Quarta-feira de sol entre muitas nuvens e chuva em alguns momentos.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 | Edição N°24841

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decreto

(*) DECRETO Nº 4.318-R, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo - FUNTUR, e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III e V da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 192, de 22/11/2000; e da Lei Complementar nº 384, de 03/04/2007; e em conformidade com as informações constantes do processo nº 83447458,

DECRETA:

Art. 1º O Fundo de Fomento do Turismo - FUNTUR, instituído por meio da Lei Complementar nº 192, de 2000, e vinculado à Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, conforme art. 22 da Lei Complementar nº 384, de 2007, possui natureza contábil e financeira, e tem por finalidade prover, em caráter complementar, recursos financeiros para apoiar e fomentar o desenvolvimento turístico do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Compete ao Secretário de Estado de Turismo, na qualidade de gestor do FUNTUR:

I. elaborar o Plano Anual de Aplicação dos recursos, observado o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 192, de 2000;

II. encaminhar à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, em época fixada, a proposta orçamentária relativa aos recursos do Fundo;

III. assumir compromissos, à conta dos recursos do Fundo, até o limite do orçamento anual;

IV. determinar a realização de licitações, para as aquisições de bens e serviços, em conformidade com a legislação em vigor;

V. homologar o resultado das licitações;

VI. administrar e controlar os recursos do FUNTUR;

VII. acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Anual de Aplicação de Recursos do FUNTUR;

VIII. coordenar, ordenar e fiscalizar a realização de despesas;

IX. apresentar, quando solicitado, relatórios das atividades desenvolvidas, respaldados pelos respectivos instrumentos comprobatórios.

Art. 3º Compete ao Conselho Estadual do Turismo - CONTURES, órgão colegiado de caráter consultivo, sem prejuízo das competências do Gestor do fundo, definidas no art. 2º deste decreto:

I. propor as diretrizes gerais para aplicação de recursos do FUNTUR e orientações para desempenho do Fundo, direcionando as prioridades;

II. acompanhar anualmente o desempenho do FUNTUR;

III. apresentar à SETUR as propostas de alterações, julgadas pertinentes, da legislação do Fundo, para aumento de sua eficácia;

IV. exercer outras atribuições no âmbito de sua competência consultiva.

Art. 4º Constituem recursos do FUNTUR:

I. dotações orçamentárias do Estado, da União e dos Municípios;

II. recursos decorrentes de convênios, contratos e consórcios com entidades públicas ou privadas, municipais ou estaduais, nacionais ou internacionais;

III. recursos advindos de auxílios, doações, legados, subvenções, contribuições e quaisquer outros repasses efetivados por pessoas físicas ou jurídicas;

IV. alienações patrimoniais e rendimentos de capital;

V. juros bancários de seus depósitos ou aplicações financeiras;

VI. receitas advindas da exploração do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão, para eventos de forma geral;

VII. quaisquer outras rendas eventuais.

§ 1º Os recursos do FUNTUR serão obrigatoriamente depositados na Conta Única do Estado, no Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, através do Documento Único de Arrecadação - DUA, em código de receita específico, ressalvada a hipótese em que, por exigência de alguma fonte repassadora, devam os respectivos recursos serem mantidos em estabelecimento financeiro oficial vinculado ao Governo Federal ou mantidos em conta bancária especificamente aberta para a finalidade do repasse.

§ 2º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do FUNTUR em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§ 3º Os recursos provenientes dos resultados das aplicações financeiras se constituirão em receita do FUNTUR, após sua respectiva contabilização.

§ 4º Os recursos do FUNTUR, não utilizados em cada exercício financeiro, serão transferidos para o exercício seguinte, a crédito do Fundo.

§ 5º A SETUR poderá adquirir bens móveis e imóveis com os recursos do FUNTUR, hipótese em que os referidos bens adquiridos passarão a integrar o patrimônio da Secretaria.

Art. 5º O FUNTUR terá escrituração contábil própria, ficando a aplicação de seus recursos sujeita à prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos prazos previstos na legislação pertinente.

Art. 6º Poderão beneficiar-se com recursos do FUNTUR:

I. órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, cuja competência inclua o apoio a atividades de interesse turístico;

II. entidades que se dediquem a atividade turística e que:

a) sejam constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País;

b) sejam cadastradas no Ministério do Turismo e SETUR, conforme estabelece a legislação pertinente.

Art. 7º O Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FUNTUR deverá ser elaborado pela SETUR, em consonância com as respectivas Demonstrações Mensais da receita e despesa, observadas as diretrizes estabelecidas pelo CONTURES.

Art. 8º Compete à SETUR, a partir de 29 de dezembro de 2018, a gestão do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão, situado na Rodovia do Contorno, Carapina, Serra (ES), devendo estabelecer, por meio de Portaria, as regras para autorização ou concessão de uso, mediante contraprestação pecuniária.

§ 1º Os valores correspondentes à utilização, a que se refere o *caput* deste artigo, serão estabelecidos pela SETUR, por meio de Portaria, podendo ser revistos e atualizados sempre que houver necessidade, e deverão ser recolhidos à conta do FUNTUR, por meio de Documento Único de Arrecadação - DUA.

§ 2º O cancelamento de reserva de data ou de realização de evento, por parte do requerente, não enseja a restituição dos valores pagos, ressalvada a hipótese em que o cancelamento decorrer de circunstâncias excepcionais, alheias à vontade do requerente, hipótese em que a data reservada poderá ser remanejada, até o fim do exercício do ano subsequente, conforme disponibilidade da agenda de eventos do Parque.

§ 3º Fica autorizada à SETUR a definição de critérios técnicos para redução parcial do valor da contraprestação devida, a fim de fomentar a realização de eventos que gerem fluxo turístico e/ou arranjos produtivos locais de interesse do Estado, respeitando-se, em todo caso, o limite de 50% (cinquenta por cento) do referido valor.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 1.484-R, de 28 de abril de 2005.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

(*) Republicado por ter sido redigido com incorreção.

Protocolo 433649

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005-2015

Contrato: Nº 005/2015
Resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2015
Processo: Nº 70878579
Contratante: Secretaria de Estado do Governo.
Contratada: Ambiental Controle Integrado de Pragas Ltda-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2015, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta.
Vigência: 12(doze) meses a partir de 14 de outubro de 2018.
Valor Estimado Mensal: R$ 4.740,00.
Atividade: 0412208002070
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 0101

Protocolo 433596

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria nº. 187-S, de 15 de outubro de 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 46193430,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **TATIANA GASPARINI SILVA STELZER,** Nº Funcional 3079945-1, Progressão para a Referência "5" da Classe II, no cargo de Analista Previdenciário - CNSP-I, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar 501/2009, a partir de **1º de outubro de 2018**, de acordo com o art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício em 18 de setembro de 2018.

Anckimar Pratissolli
Presidente Executivo
Protocolo 433478

Portaria nº. 188-S, de 15 de outubro de 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 52788849,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ROBERTA ABREU SILVA MARQUES,** Nº Funcional 3066258-1, Progressão para a Referência "5" da Classe II, no cargo de Analista Previdenciário - CNSP-I, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar 501/2009, a partir de **1º de outubro de 2018**, de acordo com o art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício em 25 de setembro de 2018.

Anckimar Pratissolli
Presidente Executivo
Protocolo 433479

Portaria nº. 186-S, de 15 de outubro de 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 48658499,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANA EMILIA CAMILATO BESSA,** Nº Funcional 2800292-1, Progressão para a Referência "7" da Classe II, no cargo de Analista Previdenciário - CNSP-I, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar 501/2009, a partir de **1º de outubro de 2018**, de acordo com o art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício em 03 de setembro de 2018.

Anckimar Pratissolli
Presidente Executivo
Protocolo 433518

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 342-S, 15 de outubro de 2018.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2018, da Procuradora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
3097048	Aline Hardman Dantas	19/10/2018	22 (vinte e dois)

Vitória, 15 de outubro de 2018.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

O.S. nº 343-S, de 15 de outubro de 2018.

CONCEDER, 23 (vinte e três) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017, a servidora **Amanda Gomes Salazar**, no período de 16/10 a 07/11/2018.

O.S. nº 344-S, de 15 de outubro de 2018.

CONCEDER, 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018, ao servidor **Geraldo Grassi**, no período de 15/10 a 29/10/2018.

Vitória, 15 de outubro de 2018.
MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 433494

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 568-S, publicada em 10 de outubro de 2018,

Onde se lê: ... Delegado de Polícia Civil

Leia-se: ... Agente de Polícia Civil

Protocolo 433527

PORTARIA N.º 595-S, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE

Art. 1º Inserir na Portaria nº 559-S, publicada em 08 de outubro de 2018, os membros abaixo relacionados:

Membros:

Neomar Antônio Pezzin Junior - DER
Fernando Ramos Pimentel - DER

Vitória, 16 de outubro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 433528

PORTARIA N.º 596-S, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 6.934-E, publicado em 25 de março de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 72285508,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 1028-S, publicada em 14 de dezembro de 2015, mantendo a disposição da servidora **ANDREA FIORINI,** nº funcional 486970, para exercício de mandato classista em favor do **Sindicato dos Médicos do Estado do Espírito Santo - SIMES**, até 02 de outubro de 2020.

Vitória, 15 de outubro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 433541

PORTARIA Nº 597-S, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e, tendo em vista o que consta no processo nº 08649650,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância no cargo de provimento em comissão de Agente de Qualidade, QC-03, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, ocupado pela ex-servidora **ANA PAULA CORREA DOS SANTOS DUARTE**, a partir de 25 de setembro de 2018, por motivo de falecimento.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 433550

Ordem de Serviço Nº 128/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFICIOS, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder **férias-prêmio** com efeito retroativo a 07.07.2018 ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

DANILO BAHIENSE MOREIRA - Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA - Nº Funcional: 269880 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 21/03/2007 à 20/03/2017

Vitória, 16 de outubro de 2018.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

Protocolo 433581

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 477/2018
PROCESSO Nº 83634568
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Palestrante para atuar no Programa Criança Feliz Capixaba , referente ao Termo de Cooperação 004/2017 - Demanda Específica - SETADES/PCFC
Contratado: Ligia Rosa de Rezende Pimenta
Período: 16.10.2018 **Valor Hora/Aula :** R$ 411,00/**Carga Horária Total:** 8h.
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 477/2018
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente para atuar no Programa Criança Feliz Capixaba , referente ao Termo de Cooperação 004/2017 - Demanda Específica - SETADES/PCFC
Contratado: Ligia Rosa de Rezende Pimenta
Período: 15.08.2018 **Valor Hora/Aula :** R$ 109,00/**Carga Horária Total:** 4h.
Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0003.2267, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 16 de agosto de 2018
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 433616

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 341/2018
PROCESSO Nº 83446478
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Elaboração de Termo de Referência Aplicado ao SIGA- Descentralização Orçamentária - SEGER/SIGA.
Contratado: Heloiza da Rocha Rodrigues
Período: 22 a 26.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R$ 85,00/**Carga Horária:** 20h.
Dotação Orçamentária: 10.28.101.04.122.0008.4251, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 16 de outubro de 2018
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 433617

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 356/2018
PROCESSO Nº 83493590
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Gestão por Indicadores.
Contratado: Antônio Ricardo Freislebem da Rocha.
Período 22 a 26.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R$ 109,00/**Carga Horária:** 20h.
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 397/2018
PROCESSO Nº 83550674
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Direito Ambiental - EAD.
Contratado: Mariza Giacomin Lozer.
Período: 23.10 a 12.11.2018, **Valor Hora/Aula :** R$ 109,00/ **Carga Horária:** 20h.
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 378/2018
PROCESSO Nº 83513779
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Palestrante na Palestra Aspectos Polêmicos em Licitações e Contratos.
Contratado: Lusmar Machado Moraes Pizetta.
Período: 23.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R$ 411,00/**Carga Horária:** 4h.
Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0003.2267, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 16 de outubro de 2018
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 433619

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 400/2018
PROCESSO Nº 83553070
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso de Vistoriador, referente ao Termo de Cooperação Nº012/2018 - Descentralização Orçamentária - DETRAN.
Contratado: Vitor Alfredo Paulo.
Período:17 a 19.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R$ 94,00/**Carga Horária:** 20h.
Dotação Orçamentária: 10.45.202.06.128.0003.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.
Vitória, 16 de outubro de 2018
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 433622

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/2014
Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.
Contratado: VETRAN - Transportes Leves e Locação de Veículos Ltda - ME.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 007/2014, por mais 12 meses a partir de 16/10/2018, e reajustar o contrato em 1,76%, passando o valor mensal de R$ 2.279,22, para R$ 2.319,33 (dois mil trezentos e dezenove reais e trinta e três centavos).
Processo: 67614566.
Vitória, 16 de outubro de 2018.
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente - ESESP

Protocolo 433545

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0276.2AC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0276/2018, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º Publicar o Acórdão nº 0276/2018, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFICIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0276/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 71959866
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 50143033
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.772.37-4
RECORRENTE: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI e EISA EMPRESA INTERAGRÍCOLA S/A
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 389/2017 e EISA - EMPRESA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

INTERAGRÍCOLA S/A
ADVOGADA: VIRGÍNIA SANTOS PEREIRA GUIMARÃES

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL DECORRENTE DA FALTA DE REGISTRO DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NA ESCRITA FISCAL DIGITAL (EFD) E CONTÁBIL - EXCLUSÃO DE NOTAS FISCAIS DEVOLVIDAS AOS FORNECEDORES OU CANCELADAS - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.
Acertada a decisão de primeira instância, que excluiu do lançamento as notas fiscais canceladas e devolvidas pelo sujeito passivo.
No mérito restou comprovado nos autos que o sujeito passivo não escriturou os documentos fiscais de entradas, sendo corretamente presumida a saída de mercadorias sem a emissão de documentos fiscais. No entanto, foi também excluído do lançamento a Nota fiscal número 056195, razão pela qual procede em parte a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso de ofício e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento e conhecer do recurso voluntário e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, devendo ser excluída a Nota Fiscal nº 056195, de 04 de maio de 2012, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 11 de outubro de 2018**.**

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 433326

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0279.2AC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0279/2018, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º Publicar o Acórdão nº 0279/2018, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0279/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO: 61791040 - APENSO: 62580035
AUTO DE INFRAÇÃO: 20894126
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.353.90-5
SUJEITO PASSIVO: VILAVELHENSE COM. IND. DO VESTUÁRIO LTDA ME
RECORRENTE: QUINTA DE JULGAMENTO-SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 266/2017

EMENTA: EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL CONSIDERADO INIDÔNEO-EMPRESA EM SITUAÇÃO IRREGULAR PERANTE O FISCO - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ILUDIR O FISCO - ILICITUDE NÃO CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No mérito, restou comprovado nos autos, a emissão de notas fiscais no período que o sujeito passivo estava com a inscrição estadual suspensa. Não há, nos autos, prova da intenção do contribuinte de iludir a fiscalização ou eximir-se do pagamento de imposto ou propiciar a terceiros o não pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem fiscal indevida, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, entretanto com fundamento diverso ao da primeira instância, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 11 de outubro de 2018**.**
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 433327

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0281.2AC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0281/2018, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º Publicar o Acórdão nº 0281/2018, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0281/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO: 64795969
AUTO DE INFRAÇÃO: 50028388
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.429.91-0
SUJEITO PASSIVO: FABRIMAR TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA ME
RECORRENTE: QUINTA DE JULGAMENTO-SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 356/2017

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS EM OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS NÃO REGISTRADAS DECORRENTES DE DIFERENÇA APURADA EM LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE MERCADORIAS - CONFRONTO ENTRE O NÚMERO DE UNIDADES ESTOCADAS E O NÚMERO DE UNIDADES DE ENTRADAS E SAÍDAS - PRESUNÇÃO LEGAL - INCONGRUÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS FATOS E OS LEVANTAMENTOS DO AUTUANTE - ALEGAÇÃO DE NULIDADE DO LANÇAMENTO, ACOLHIDA - ILICITUDE NÃO CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Havendo incongruência entre a descrição dos fatos e os levantamentos fiscais acostados aos autos pelo autuante, é nulo o auto de infração. Como já se passaram mais de cinco anos da data do fato gerador, então, impõe-se a decisão de improcedência da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 11 de outubro de 2018**.**
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 433328

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0282.2AC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0282/2018, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º Publicar o Acórdão nº 0282/2018, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0282/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO: 72205229
AUTO DE INFRAÇÃO: 50145511
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.359.00-8
RECORRENTE: JACARÉ IND. E COM. EXP. E IMP. DE CAFÉ EIRELI
RECORRIDA: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADO: DIRCEU HENKER

EMENTA: CREDITAR-SE INDEVIDAMENTE DE ICMS - AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AO USO E CONSUMO OU ATIVO PERMANENTE - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto às alegações da multa confiscatória e da sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme súmula nº 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

O ilícito restou provado e caracterizado nos autos, pelo creditamento indevido de ICMS, tendo em vista a falta de escrituração no Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente (CIAP), condição necessária para apropriação do crédito imobilizado, razão pela qual, procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 11 de outubro de 2018**.**
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

Presidente em exercício
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 433329

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0283.2AC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0283/2018, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º Publicar o Acórdão nº 0283/2018, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0283/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO: 72211202
AUTO DE INFRAÇÃO: 50145555
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.359.00-8
RECORRENTE: JACARÉ IND. E COM. EXP. E IMP. DE CAFÉ EIRELI
RECORRIDA: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADO: DIRCEU HENKER

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR NA EFD (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL) O ESTOQUE DE MERCADORIAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2012 - ALEGAÇÕES DE MULTA CONFISCATÓRIA E AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

A ausência de dolo e o fato de não gerar prejuízo para o erário não ilide a cobrança da multa, uma vez que a infração foi devidamente comprovada e, conforme artigo 136 do CTN, salvo disposição em Lei, a responsabilidade por infrações da legislação tributária independe da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato.

Quanto às alegações da multa confiscatória e da sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula nº 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

No mérito, restou comprovado nos autos que o sujeito passivo deixou de escriturar na EFD (Escrituração Fiscal Digital) o estoque de mercadorias relativo ao exercício de 2012, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 11 de outubro de 2018**.**
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 433330

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0284.2AC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0284/2018, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º Publicar o Acórdão nº 0284/2018, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0284/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO: 72301996
AUTO DE INFRAÇÃO: 50148577
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.359.00-8
RECORRENTE: JACARÉ IND. E COM. EXP. E IMP. DE CAFÉ EIRELI
RECORRIDA: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADO: DIRCEU HENKER

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS NA SAÍDA DE MERCADORIAS - DIFERENÇA APURADA MEDIANTE LEVANTAMENTO QUANTITATIVO ESPECÍFICO DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto às alegações da multa confiscatória e da sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula nº 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

O lançamento fiscal está alicerçado em levantamento físico específico de mercadoria, mediante confronto do estoque inicial, entradas, saídas e estoque final. Trata-se de presunção legal, imperativa e obrigatória, não ilidida no caso em concreto. Constatada a diferença, mediante o confronto físico específico de mercadoria, esta será considerada tributada para todos os efeitos legais, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 11 de outubro de 2018**.**
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 433331

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0285.2AC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0285/2018, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º Publicar o Acórdão nº 0285/2018, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0285/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO: 72320842
AUTO DE INFRAÇÃO: 50149977
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.359.00-8
RECORRENTE: JACARÉ IND. E COM. EXP. E IMP. DE CAFÉ EIRELI
RECORRIDA: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADO: DIRCEU HENKER

EMENTA: CREDITAR-SE DE ICMS INDEVIDO, DECORRENTE DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Restou comprovado nos autos que o sujeito passivo creditou-se de ICMS indevido, decorrente de registro de documentos fiscais inidôneos, que não corresponderam a aquisições de mercadorias, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 11 de outubro de 2018**.**
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 433332

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0286.2AC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0286/2018, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º Publicar o Acórdão nº 0286/2018, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0286/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO: 60639628 APENSOS: 74064290 e 81177020
AUTO DE INFRAÇÃO: 20884347
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.084.52-1
RECORRENTE: COCCAPI COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JAGUARÉ ES
RECORRIDA: OITAVA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADO: RAMON FERREIRA DE ALMEIDA

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - OMISSÃO DE RECEITA - PRESUNÇÃO LEGAL - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

As comprovações trazidas na impugnação fizeram com que se reduzisse a diferença alcançada de 473 sacas de 60 kg de café conilon em grãos, para 270 sacas, para as quais, efetivamente, não se apresentou comprovação ou argumento capaz de ilidir o lançamento, razão pela qual procede parcialmente a ação fiscal.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 11 de outubro de 2018**.**
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ROWENA RODRIGUES FRAG
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 433333

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0287.2AC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0287/2018, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º Publicar o Acórdão nº 0287/2018, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0287/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO: 72009292 - 72536721 - 78055113
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.014.332-2
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.423.87-3
RECORRENTE: COOPERATIVA PROD RURAIS DE JAGUARÉ COOPRUJ
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 121/2017 DA 4.ª TURMA DE JULGAMENTO
ADVOGADO: LESSANDRO FERREGUETTI

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - OMISSÃO DE RECEITA - PRESUNÇÃO LEGAL - PRELIMINARES DE NULIDADE DO LANÇAMENTO, REJEITADAS - ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DOLO E DE PREJUÍZO AO ERÁRIO - INDICAÇÃO DA FORMA DE CÁLCULO DE JUROS E ATUALIZAÇÃO NO CORPO DO AUTO DE INFRAÇÃO - DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIA - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular, proporcionando a autuada amplas condições de defesa. Não há vícios que macule o auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar.

A ausência de dolo e o fato de não gerar prejuízo ao erário não ilide a cobrança da multa, uma vez que a infração foi devidamente comprovada e, conforme artigo 136 do CTN, salvo disposição em Lei em contrário, a responsabilidade por infrações da legislação tributária independe da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato.

A realização de diligência em fase recursal somente deverá ocorrer quando for necessária a sua realização para a solução do litígio, não sendo o caso dos autos.

Quanto às alegações da multa confiscatória e da sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme súmula nº 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

O lançamento fiscal está alicerçado em levantamento físico específico de mercadoria, mediante confronto do estoque inicial, entradas, saídas e estoque final. Comprovada nos autos a ocorrência de diferença no confronto físico entre unidades entradas, saídas e estocadas, caracterizado está o ilícito fiscal, que evidencia saída de mercadorias sem emissão de documentação fiscal, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 11 de outubro de 2018**.**
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 433334

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0288.2AC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0288/2018, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º Publicar o Acórdão nº 0288/2018, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0288/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO: 72069325 - 78055180 - 72536608
AUTO DE INFRAÇÃO: 50143900
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.423.87-3
RECORRENTE: COOPERATIVA PROD RURAIS DE JAGUARÉ COOPRUJ
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 122/2017 DA 4.ª TURMA DE JULGAMENTO
ADVOGADO: LESSANDRO FERREGUETTI

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - OMISSÃO DE RECEITA - PRESUNÇÃO LEGAL - PRELIMINARES DE NULIDADE DO LANÇAMENTO, REJEITADAS - ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DOLO E DE PREJUÍZO AO ERÁRIO - INDICAÇÃO DA FORMA DE CÁLCULO DE JUROS E ATUALIZAÇÃO NO CORPO DO AUTO DE INFRAÇÃO - DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIA - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular, proporcionando a autuada amplas condições de defesa. Não há vícios que macule o auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar.

A ausência de dolo e o fato de não gerar prejuízo ao erário não ilide a cobrança da multa, uma vez que a infração foi devidamente comprovada e, conforme artigo 136 do CTN, salvo disposição em Lei em contrário, a responsabilidade por infrações da legislação tributária independe da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato.

A realização de diligência em fase recursal somente deverá ocorrer quando for necessária a sua realização para a solução do litígio, não sendo o caso dos autos.

Quanto às alegações da multa confiscatória e da sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme súmula nº 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

O lançamento fiscal está alicerçado em levantamento físico específico de mercadoria, mediante confronto do estoque inicial, entradas, saídas e estoque final. Comprovada nos autos a ocorrência de diferença no confronto físico entre unidades entradas, saídas e estocadas, caracterizado está o ilícito fiscal, que evidencia saída de mercadorias sem emissão de documentação fiscal, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 11 de outubro de 2018**.**
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 433336

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0289.2AC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0289/2018, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º Publicar o Acórdão nº 0289/2018, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0289/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO: 72071451 - 72536780 - 78054869
AUTO DE INFRAÇÃO: 50144022
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.423.87-3
RECORRENTE: COOPERATIVA PROD RURAIS DE JAGUARÉ COOPRUJ
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 147/2017 DA 4.ª TURMA DE JULGAMENTO
ADVOGADO: LESSANDRO FERREGUETTI

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - OMISSÃO DE RECEITA - PRESUNÇÃO LEGAL - PRELIMINARES DE NULIDADE DO LANÇAMENTO, REJEITADAS - ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DOLO E DE PREJUÍZO AO ERÁRIO - INDICAÇÃO DA FORMA DE CÁLCULO DE JUROS E ATUALIZAÇÃO NO CORPO DO AUTO DE INFRAÇÃO - DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIA - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA -

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular, proporcionando a autuada amplas condições de defesa. Não há vícios que macule o auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar.

A ausência de dolo e o fato de não gerar prejuízo para ao erário não ilide a cobrança da multa, uma vez que a infração foi devidamente comprovada e, conforme artigo 136 do CTN, salvo disposição em Lei em contrário, a responsabilidade por infrações da legislação tributária independe da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato.

A realização de diligência em fase recursal somente deverá ocorrer quando for necessária a sua realização para a solução do litígio, não sendo o caso dos autos.

Quanto às alegações da multa confiscatória e da sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme súmula nº 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

O lançamento fiscal está alicerçado em levantamento físico específico de mercadoria, mediante confronto do estoque inicial, entradas, saídas e estoque final. Comprovada nos autos a ocorrência de diferença no confronto físico entre unidades entradas, saídas e estocadas, caracterizado está o ilícito fiscal, que evidencia saída de mercadorias sem emissão de documentação fiscal, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 11 de outubro de 2018**.**

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 433337

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0290.2AC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0290/2018, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º Publicar o Acórdão nº 0290/2018, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0290/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO: 72080078 - 72534508 - 78054940
AUTO DE INFRAÇÃO: 50144088
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.423.87-3
RECORRENTE: COOPERATIVA PROD RURAIS DE JAGUARÉ COOPRUJ
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 160/2017 DA 4.ª TURMA DE JULGAMENTO
ADVOGADO: LESSANDRO FERREGUETTI

EMENTA: CREDITAR-SE DO IMPOSTO INDEVIDAMENTE - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto às alegações da multa confiscatória e da sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula nº 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

No mérito, ficou comprovado o aproveitamento de crédito em valores superiores aos que constam nos documentos fiscais, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 11 de outubro de 2018**.**
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 433338

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0291.2AC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0291/2018, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º Publicar o Acórdão nº 0291/2018, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0291/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO: 72104228 - 72536845 - 78055059 - 76731901
AUTO DE INFRAÇÃO: 50144255
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.423.87-3
RECORRENTE: COOPERATIVA PROD RURAIS DE JAGUARÉ COOPRUJ
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 123/2017 DA 4.ª TURMA DE JULGAMENTO
ADVOGADO: LESSANDRO FERREGUETTI

EMENTA: CREDITAR-SE DO IMPOSTO INDEVIDAMENTE - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto às alegações da multa confiscatória e da sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula nº 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

No mérito, ficou comprovado o aproveitamento de crédito em valores superiores aos que constam nos documentos fiscais, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 11 de outubro de 2018**.**
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 433340

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0292.2AC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0292/2018, da Segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º Publicar o Acórdão nº 0292/2018, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0292/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO: 72138149 - 72536888 - 78054605
AUTO DE INFRAÇÃO: 50144355
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.423.87-3
RECORRENTE: COOPERATIVA PROD RURAIS DE JAGUARÉ COOPRUJ
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 124/2017 DA 4.ª TURMA DE JULGAMENTO
ADVOGADO: LESSANDRO FERREGUETTI

EMENTA: ESCRITURAR FORA DO PRAZO REGULAMENTAR DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADAS ENCONTRADOS NO ARQUIVO DO CONTRIBUINTE - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - PRELIMINARES DE NULIDADE DO LANÇAMENTO, REJEITADAS - INDICAÇÃO DA FORMA DE CÁLCULO DE JUROS E ATUALIZAÇÃO NO CORPO DO AUTO DE INFRAÇÃO - DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIA - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular, proporcionando a autuada amplas condições de defesa. Não há vícios que macule o auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar.

A realização de diligência em fase recursal somente deverá ocorrer quando for necessária a sua realização para a solução do litígio, não sendo o caso dos autos.

Quanto às alegações da multa confiscatória e da sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme súmula nº 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

No mérito, restou comprovada a escrituração, fora do prazo regulamentar, na Escrituração Fiscal Digital (EFD), de documentos fiscais encontrados no arquivo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

do contribuinte, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 11 de outubro de 2018**.**
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 433341

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 194, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1°, inciso XII da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art 1º LOCALIZAR, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o **AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, LEONARDO DEPTULSKI,** nº funcional 240610, na Gerência Fiscal - GEFIS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de outubro de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 433586

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

BANESTES SEGUROS S.A.
CNPJ 27.053.230/0001-75
NIRE 32300000614

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2018.

Dia, Hora e Local: Aos quatorze dias do mês de maio de 2018, às dez horas, na sede social da Banestes Seguros S.A. ("Sociedade"), situada na Av. Princesa Isabel, n° 574, Ed. Palas Center, Bloco A, 9° andar, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. Convocação: dispensada de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Quorum de Instalação: Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Acionista Único da Sociedade, representando 100% do capital social, conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos Acionistas. Presenças: Claudia Gomes da Mota Nimer, portadora da OAB/ES nº 15.831 e Carteira de Identidade nº 1.847.242 SSP-ES, representante do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº. 28.127.603/0001-78, Acionista Único da Sociedade. Composição da Mesa: Presidente: Otacilio Pedrinha de Azevedo, Diretor-Presidente da Sociedade; Secretária: Simone Mesquita Carneiro. Ordem do Dia: I. Destituição e Eleição de membro da Diretoria; II. Designação de diretor responsável perante a SUSEP; III. Reforma Estatutária. DELIBERAÇÕES: I. Destituiu do cargo de Diretor de Administração e Finanças o Senhor José Sathler Neto, permanecendo o referido profissional no respectivo cargo até a posse do seu substituto; prosseguindo, elegeu para o cargo de Diretor de Administração e Finanças, Senhor Ciro de Abreu, brasileiro, casado, com formação acadêmica em Contabilidade, filho de Gerardo Abreu e Luzia Scárdua, nascido em 07/04/1957, em Colatina/ES, residente e domiciliado na Rua Carlos Nicoletti Madeira, 60, Bl. 01, Apto 1001, Barro Vermelho, Vitória/ES, portador da Carteira de Identidade nº. 332.398 - SPTC-ES e CPF nº. 451.599.207-49 e que o eleito preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015 e na Lei 13.303/2016, conforme declarou. O Diretor, ora eleito, cumprirá mandato até a AGO de 2020. Dessa forma, a Diretoria da Banestes Seguros S.A. ficará assim constituída: Diretor-Presidente - Otacilio Pedrinha de Azevedo; Diretor de Administração e Finanças - Ciro de Abreu; Diretor de Operações - Fernando Rodrigues Azevedo; II. Aprovou a designação das responsabilidades do Diretor de Administração e Finanças desta Seguradora perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme segue: Ciro de Abreu, diretor responsável administrativo-financeiro (Circular Susep nº 234/2003, capítulo I, art. 1°, inciso III); diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; III. Aprovou a proposta de alteração do Estatuto Social, passando o Estatuto Social desta Sociedade a ter a redação que se segue: "CAPÍTULO I DA SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETO Artigo 1º - A BANESTES SEGUROS S.A., pessoa jurídica de direito privado, Cartas Patentes nº 09 e nº 501, que usará a sigla BANSEG, subsidiária integral do BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, rege-se, como Sociedade Anônima Fechada, por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis. Parágrafo Único - A Banestes Seguros S.A. tem como função principal oportunizar, em todo o estado do Espírito Santo, produtos e serviços securitários, proporcionando o restabelecimento do equilíbrio econômico do segurado e fortalecendo as atividades e resultados do Sistema Financeiro Banestes. Artigo 2º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Artigo 3º - A Sociedade tem sede e foro em Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco A, 9º andar, Centro, Vitória - ES, CEP 29.010-360, podendo, por deliberação da Diretoria, criar, suprimir e transferir filiais, dependências, sucursais e representações, em qualquer parte do território nacional, observadas as restrições legais e regulamentares. Artigo 4º - A Sociedade tem por objetivo a realização de operações em seguros, podendo atuar em Seguros de Danos e Pessoas, conforme legislação pertinente às sociedades seguradoras e autorização da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Artigo 5º - O Capital Social da Sociedade é de R$ R$ 121.861.930,65 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 14.791.405.093 (quatorze bilhões, setecentos e noventa e um milhões, quatrocentos e cinco mil e noventa e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, facultada sua representação por títulos múltiplos. Parágrafo Único - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL Artigo 6º - O BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, na qualidade de Acionista Único da Sociedade, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Sociedade e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento. Artigo 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 31 de março de cada ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, obedecendo sua convocação e funcionamento às formalidades previstas em lei. Parágrafo Único - Todas as decisões tomadas na Assembleia Geral devem ser transcritas em Ata, que descreverá, de forma sumária, a condução dos trabalhos. Artigo 8º - A Assembleia Geral, convocada na forma da Lei, será instalada e presidida pelo Diretor-Presidente da Sociedade, ou seu substituto legal, e secretariada por um dos empregados da Sociedade que este designar, devendo disponibilizar ao seu Acionista Único, desde a convocação, a documentação necessária ao conhecimento da matéria que se pretende deliberar Parágrafo Primeiro - A par da competência estabelecida em Lei, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre: I. Abertura ou fechamento do capital social; II. Aumento ou diminuição do capital social; III. Subscrição e renúncia do direito de subscrição; IV. Emissão de títulos e valores mobiliários próprios no País ou no Exterior; Cisão, fusão ou incorporação. Parágrafo Segundo - O Acionista Único poderá, na forma da lei, ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para esse fim, administrador ou advogado do Acionista Único, podendo ser exigido o depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade. CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO Artigo 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por um Diretor-Presidente, um Diretor de Operações e um Diretor de Administração e Finanças, pessoas naturais, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto Social e da Política de Indicação e Sucessão de Administradores, de Membros do Conselho Fiscal e de Membros dos Comitês Estatutários. Parágrafo Único - Será garantida a participação de, no mínimo, 1 (um) empregado do Sistema Financeiro Banestes em qualquer das Diretorias da Banestes Seguros S/A, que deverá atender às condições básicas, os requisitos e as restrições indicadas no presente Estatuto Social. Artigo 10 - Os membros da Diretoria serão pessoas naturais, escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, com formação profissional em nível superior e comprovada experiência e conhecimento das melhores práticas de governança corporativa, possuidores de idoneidade moral e capacidade técnica compatível com o cargo, consoantes disposições estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas "a", "b" e "c" do inciso I e, cumulativamente, os requisitos dos incisos II, III e IV: I. ter experiência profissional de, no mínimo: a) 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da Sociedade ou em área conexa àquela para a qual forem indicados em função de direção superior; ou b) 4 (quatro) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos: b.1) cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da Sociedade, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da Sociedade; b.2) cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público; b.3) cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação da Sociedade. c) 4 (quatro) anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da Sociedade; II. ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado; III. não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, ou em outras normas que regulam a ocupação de cargo público; e, IV. preencher

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

os requisitos mínimos exigidos pelos órgãos reguladores e autorreguladores. Parágrafo Único - Os requisitos previstos no inciso I deste artigo poderão ser dispensados no caso de indicação de empregado do Sistema Financeiro Banestes para cargo de administrador, desde que atendidos os seguintes quesitos mínimos: a) o empregado tenha ingressado no Sistema Financeiro Banestes por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos; b) o empregado tenha mais de 10 (dez) anos de trabalho efetivo no Sistema Financeiro Banestes; c) o empregado tenha ocupado cargo na gestão superior do Sistema Financeiro Banestes, entendendo-se aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos do Sistema Financeiro Banestes, comprovando sua capacidade para assumir as responsabilidades dos cargos de que trata o caput deste artigo; d) não ter sofrido penalidade pelas normas do Sistema Financeiro Banestes nos últimos 8 (oito) anos. Artigo 11 - O mandato dos administradores será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, estendendo-se o prazo de gestão até a posse dos seus substitutos. Parágrafo Único - Aos administradores serão permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, e somente poderão retornar aos seus respectivos cargos após decorridos, no mínimo, 2 (dois) anos do final do seu mandato anterior. Artigo 12 - Além de outros impedimentos previstos nas normas vigentes, inclusive as emitidas por órgãos reguladores e autorreguladores, é vedada a indicação para a Diretoria: I. de representante do órgão regulador ao qual a Sociedade está sujeita; II. de Ministro de Estado, de Secretário de Estado, de Secretário Municipal; III. de titular de cargo, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública; IV. de dirigente estatutário de partido político; V. de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados do cargo; VI. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral; VII. de pessoa que exerça cargo em organização sindical; VIII. de pessoa que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado do Espírito Santo, com a própria Sociedade ou com empresas do Sistema Financeiro Banestes, em período inferior a 3 (três) anos antes da data de nomeação; IX. de pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com o Estado do Espírito Santo, com a própria Sociedade ou com empresas do Sistema Financeiro Banestes; X. de pessoa que dolosa ou culposamente tiver causado prejuízo, de qualquer natureza, ao Acionista Único, à Sociedade ou a qualquer empresa do Sistema Financeiro Banestes; XI. de pessoa que detenha controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com o Acionista Único, com a Sociedade, com as empresas do Sistema Financeiro Banestes, bem como aquela que tenha participado da gestão de tais pessoas jurídicas no período imediatamente anterior à sua eleição para a Diretoria; XII. de pessoa condenada por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra a fé pública, contra a propriedade ou contra o Sistema Financeiro Nacional, ou condenada a pena que vede o acesso aos cargos públicos, ainda que temporariamente; XIII. de pessoa falida, insolvente, inadimplente com obrigações pessoais junto ao Acionista Único, à Sociedade ou quaisquer outras empresas integrantes do Sistema Financeiro Banestes, ou na qualidade de controlador ou administrador de pessoas jurídicas, bem como administrador de pessoas jurídicas em recuperação judicial, falida ou insolvente no período de cinco anos anteriores à eleição para algum dos órgãos da administração da Sociedade; XIV. de sócio, ascendente, descendente, parente colateral ou afim até o 3º (terceiro) grau de membros de órgão da administração do Acionista Único, da Sociedade ou de quaisquer outras empresas integrantes do Sistema Financeiro Banestes; XV. os que tenham praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral e em outras normas que regulam a ocupação de cargos públicos. Parágrafo Primeiro - É incompatível com a participação nos órgãos de administração da Sociedade a candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda do cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura. Durante o período de afastamento não será devida qualquer remuneração ao membro do órgão de administração, o qual perderá o cargo a partir da data do registro da candidatura. Parágrafo Segundo - As vedações previstas nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo estendem-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas. Artigo 13 - A investidura no cargo far-se-á mediante assinatura do termo de posse no livro de Atas da Diretoria, após a homologação do órgão competente. Artigo 14 - A Assembleia Geral fixará a remuneração mensal dos administradores, observadas as prescrições legais, federais e estaduais, que lhes forem aplicáveis. Parágrafo Único - O Diretor do Acionista Único que vier a ocupar, cumulativamente, cargo de direção na Sociedade não fará jus a qualquer remuneração pelo exercício do mandato, além daquela recebida por parte do Acionista Único. Artigo 15 - Nas ausências temporárias de quaisquer dos membros da Diretoria, seus ocupantes serão substituídos pelo Diretor que a Diretoria da Sociedade designar, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias. Configurando-se necessidade de afastamento por período superior, o Acionista Único deverá avaliar a composição do órgão e, se for o caso, proceder a indicação de novo integrante, a ser eleito em Assembleia Geral. Artigo 16 - Na hipótese de vacância de quaisquer dos cargos da Diretoria, o Diretor-Presidente ou o Acionista Único, se a vaga ocorrer nesse cargo, convocará a Assembleia Geral, em até 30 (trinta) dias, para eleição do novo Diretor, que completará o restante do mandato de seu antecessor. Parágrafo Primeiro - O Acionista Único designará um dos membros remanescentes da Diretoria para ocupar, interinamente, o cargo de Diretor, até a posse do novo membro. Parágrafo Segundo - Considera-se como renúncia ao cargo o fato de o Diretor deixar de comparecer, sem justificativa, a três reuniões consecutivas ou a quatro alternadas, bem como se ausentar, sem autorização, por prazo superior a 30 (trinta) dias. Parágrafo Terceiro - Não possuirão direito a indenização de qualquer espécie os membros da Diretoria destituídos pela Assembleia Geral antes do término do seu respectivo mandato, ressalvadas as participações proporcionais nos resultados previamente acordadas, a remuneração até a data da comunicação da destituição e a eventual indenização, em caso de encerramento do mandato sem o respectivo gozo do descanso remunerado. Parágrafo Quarto - O funcionamento interno da Sociedade será regulado por Manual de Organização, que deverá ser aprovado pela Diretoria e referendado pela Diretoria do Acionista Único, nas matérias de sua competência estatutária. Artigo 17 - A Diretoria se reunirá semanalmente e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, sendo que no caso de convocação extraordinária, a mesma será efetuada por seu Diretor-Presidente ou a requerimento conjunto do Diretor de Operações e do Diretor de Administração e Finanças, mas somente deliberará estando presentes o Diretor-Presidente ou seu substituto e a maioria de seus Diretores. Parágrafo Único - As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria de voto dos seus membros, permitida a abstenção apenas para os casos previstos no artigo 21 deste Estatuto Social e deverão ser lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Artigo 18 - À Diretoria compete, além das atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social: I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e as demais normas legais e regimentares a que a Sociedade estiver sujeita; II. convocar a Assembleia Geral, nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente; III. fixar alçadas de decisão e revisá-las, quando necessário; IV. aprovar manuais e normas de organização, operação, administração e funcionamento dos serviços e órgãos da Sociedade; V. decidir sobre a instalação e suspensão de atividades de dependências ou representações no País; VI. fixar normas para operações não previstas neste Estatuto Social e que decorram de atos normativos ou dispositivos legais; VII. aprovar operações financeiras, que impliquem em responsabilidades do patrimônio líquido da Sociedade, observado as normas estabelecidas pelo Colegiado da Diretoria do Acionista Único; VIII. deliberar sobre construção, aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis, a título oneroso ou gratuito e sobre a constituição de ônus reais sobre tais bens; IX. autorizar, obedecidas as prescrições legais, participações em Sociedade no país ou no exterior; X. distribuir e aplicar os lucros apurados, observadas as disposições legais e estatutárias; XI. autorizar o pagamento dos dividendos e das distribuições, respeitadas as disposições legais e estatutárias; XII. elaborar o relatório anual da Sociedade e a proposta sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício para apreciação da Assembleia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras, cumpridas as formalidades legais e estatutárias; XIII. escolher e destituir os auditores independentes da Sociedade; XIV. decidir sobre casos extraordinários e de caráter urgente "ad referendum" da Assembleia Geral; XV. autorizar a concessão de donativos de qualquer espécie, observado o disposto na legislação aplicável; XVI. aprovar as políticas, diretrizes e estratégias relativas às atividades operacionais, administrativo-financeiras, recursos humanos e controles internos da Sociedade; XVII. autorizar viagens de empregados e Diretores ao exterior; XVIII. propor à Assembleia Geral nos termos do artigo 37 deste Estatuto Social, o valor a ser distribuído aos empregados e Diretores da Sociedade quando da apuração de lucro no encerramento do exercício social; XIX. decidir a respeito das operações regulamentadas pelos órgãos reguladores competentes; XX. decidir até o limite fixado em regulamentação específica, sobre compras e despesas; XXI. autorizar a criação e extinção de Comitês como órgãos auxiliares e consultivos da Diretoria, estabelecendo sua competência; XXII. deliberar sobre a criação e extinção de cargos e funções, observando os princípios estabelecidos na Estrutura de Cargos e Remuneração - ECR, bem como sobre o quadro e regulamento de pessoal da Sociedade, sempre de acordo com a política adotada pelo Acionista Único; XXIII. deliberar, periodicamente, sobre os relatórios com os principais riscos identificados relacionados às atividades da Seguradora, bem como tratamento dado a tais riscos; XXIV. deliberar sobre o relatório semestral de controles internos; XXV. implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a sociedade, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude. XXVI. autorizar a celebração de acordos com qualquer pessoa jurídica de direito público; XXVII. fixar normas para operações não previstas neste Estatuto Social que decorram de dispositivos legais supervenientes; XXVIII. zelar pela adequação da Estrutura de Gestão de Riscos da Sociedade. XXIX. subscrever a carta anual da Sociedade com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas; XXX. aprovar, até a última reunião ordinária do ano anterior, o plano de negócios para o

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

exercício anual seguinte, contendo a previsão orçamentária gerencial econômica e financeira. XXXI. aprovar, até a última reunião ordinária do ano anterior, a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos; XXXII. aprovar o relatório de sustentabilidade da Sociedade; Parágrafo Único - As resoluções e decisões decorrentes da competência e atribuições previstas neste artigo, nos itens V, VIII, exceto a aquisição de mobiliário, IX, X, XI, XII, XIII, XVII, XVIII, XXII, XXIX, XXX, XXXI e XXXII, serão submetidas à aprovação do Colegiado da Diretoria do Acionista Único. Artigo 19 - A Diretoria fica investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais e, especialmente, de assumir compromissos, contrair obrigações, firmar contratos, transigir, renunciar, desistir, prestar aceite, confessar dívida, adquirir, onerar ou alienar bens móveis e imóveis, observado o disposto neste Estatuto Social. Artigo 20 - A Sociedade considerar-se-á obrigada ou exonerada perante terceiros: a) pelas assinaturas conjuntas de dois de seus Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente ou o Diretor que o substitua e o outro, o Diretor responsável pela área em questão ou seu substituto; b) pelas assinaturas conjuntas de um Diretor e um Procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, mas nos limites dos poderes que nele se contiverem; c) pelas assinaturas conjuntas de 2 (dois) Procuradores, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato, mas nos limites dos poderes que neles estiverem contidos. Parágrafo Primeiro - Excepcionalmente, e mediante delegação expressa da Diretoria, em cada caso, os poderes de que trata o artigo anterior poderão ser exercidos, isoladamente, pelo Diretor-Presidente. Parágrafo Segundo - Fora de sua sede, no País, exclusivamente em contratos ou convênios diretamente relacionados com seu objeto social, a Sociedade poderá ser representada por um só membro da Diretoria, designado por esta, nos termos da deliberação registrada em ata. Parágrafo Terceiro - Será suficiente a representação isolada de um Diretor ou de um procurador com poderes específicos para assinaturas de simples expediente administrativo, endosso de cheques para depósito nas contas bancárias da Sociedade, endosso de duplicatas a favor de estabelecimentos bancários para cobrança, caução ou desconto, devendo o produto de tais operações ser depositado em conta bancária em nome da Sociedade, assinaturas de recibos relativos a pagamentos efetuados por cheques nominativos a favor da Sociedade. Parágrafo Quarto - As procurações "ad-judicia" poderão ser conferidas a um só procurador, sem prazo de validade. Artigo 21 - A qualquer Diretor é vedado intervir no estudo, deferimento controle ou liquidação de negócio em que direta ou indiretamente, sejam interessados seu cônjuge, ascendentes, descendentes ou parentes colaterais ou afins até o terceiro grau, ou sociedade de que tenham estes o controle ou sejam detentores de parte do capital social, ou de cuja administração participem ou tenham participado em época imediatamente anterior à sua investidura no cargo. Artigo 22 - O Diretor-Presidente é o principal dirigente da Sociedade, cabendo-lhe a coordenação e supervisão de todas as suas atividades, especialmente: I. representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo, para tal fim, em conjunto com outro Diretor, constituir procuradores, prepostos ou mandatários; II. orientar e dirigir as atividades da Sociedade, em todos os níveis de administração; III. presidir as reuniões da Diretoria e mandar executar suas deliberações; IV. instalar e presidir a Assembleia Geral; V. prestar à Assembleia Geral as informações por esta solicitadas e necessárias ao pleno desempenho de suas funções; VI. delegar poderes de sua competência, atribuindo e distribuindo funções; VII. promover a implementação e o desenvolvimento de um eficaz sistema de acompanhamento de mercado, que propicie previsões sobre o curso futuro dos negócios e que oriente a efetivação de planejamento corporativo, abrangendo todas as áreas de atuação da Sociedade; VIII. analisar os principais relatórios administrativos, tecnológicos e operacionais, avaliando os resultados obtidos, e adotando providências preventivas e de correção de curso que se fizerem necessárias; IX. admitir, nomear, comissionar, descomissionar, designar, punir e demitir empregados, em qualquer categoria; X. zelar pela observância da Lei nº 9.613, de 03/03/1998, e da respectiva regulamentação complementar; XI. garantir a eficiência e confiabilidade do sistema de controles internos, bem como a observância das normas e das regras de compliance, de forma a minimizar os riscos e garantir a qualidade dos processos internos; XII. supervisionar e fazer cumprir políticas de prevenção, detecção e correção de fraudes e implementação de critérios e ações de identificação de riscos referentes a produtos e procedimentos realizados pela sociedade. XIII. acompanhar, supervisionar e fazer cumprir as normas e procedimentos de auditoria contábil independente. XIV. administrar o processo de gestão de riscos. Artigo 23 - Aos Diretores compete, de forma geral, dar execução às decisões da Diretoria da Sociedade e às deliberações da Assembleia Geral e do Acionista Único, praticando os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, de sua competência e ainda: I. Ao Diretor de Administração e Finanças: a) propor as políticas e diretrizes, e dirigir a execução das atividades administrativas e financeiras da Sociedade, bem como das referentes a sinistros e salvados; b) supervisionar as atividades administrativas e econômico-financeiras, englobando o cumprimento de toda a legislação societária e aquela aplicável à consecução dos respectivos objetivos sociais; c) acompanhar, supervisionar e fazer cumprir as normas e procedimentos de contabilidade, além de responder pelas informações prestadas e pela ocorrência de situações que indiquem fraude, negligência, imprudência ou imperícia no exercício de suas funções. d) promover a execução da política de recursos humanos estabelecida e) coordenar as atividades de natureza jurídica de interesse da Banestes Seguros S/A em consonância com as políticas e práticas estabelecidas pelo BANESTES S/A. I. Ao Diretor de Operações: a) responder ela área técnica, operacional e comercial da Sociedade, propondo políticas e diretrizes mercadológicas para ampliação de suas carteiras; b) supervisionar as atividades técnicas, englobando a elaboração de produtos, respectivos regulamentos, condições gerais e notas técnicas, bem como os cálculos que permitam a adequada constituição das provisões, reservas e fundos; c) responder pelas relações com a SUSEP, cabendo-lhe o relacionamento com a Autarquia, prestando, isoladamente ou em conjunto com outros diretores, as informações por ela requeridas; d) responder pelo registro de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos pela Sociedade, em contas próprias de instituições de registro, custódia e de liquidação financeira. e) acompanhar, supervisionar e fazer cumprir os procedimentos atuariais, além de responder pelas informações prestadas e pela ocorrência de situações que indiquem fraude, negligência, imprudência ou imperícia no exercício de suas funções. CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL Artigo 24 - O Conselho Fiscal poderá ser instalado por deliberação da Assembleia Geral. Artigo 25 - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas, e somente poderão retornar aos seus respectivos cargos após decorridos, no mínimo, 2 (dois) anos do final do seu mandato anterior. Artigo 26 - Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, além dos impedidos por Lei, o cônjuge ou parente até o terceiro grau de administrador da Sociedade. Parágrafo Primeiro - Aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal da Sociedade as disposições previstas na Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração, além de outras disposições estabelecidas na referida Lei, a par dos requisitos específicos estabelecidos no regimento interno, a ser definido pela unanimidade dos membros efetivos. Parágrafo Segundo - Podem ser membros do Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa. Parágrafo Terceiro - O Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador da Sociedade, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública. Artigo 27 - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse perante o Presidente da Sociedade, mediante termo de investidura, lavrado no livro próprio. Artigo 28 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, nos termos da Lei 6.404/76. Artigo 29 - Nas ausências e impedimentos dos membros efetivos do Conselho Fiscal, serão convocados os respectivos suplentes. CAPÍTULO VI DA INTEGRAÇÃO COM O ACIONISTA ÚNICO Artigo 30 - A Sociedade seguirá as políticas e diretrizes administrativas e operacionais definidas pelo Acionista Único para o Sistema Financeiro Banestes. Artigo 31 - A Sociedade funcionará integrada, administrativa e operacionalmente, ao Acionista Único. Parágrafo Primeiro - As atividades-meio da Sociedade - recursos humanos, informática, organização, engenharia, materiais, serviços gerais, cadastro, segurança, jurídica, contábil, financeira, planejamento corporativo e marketing, poderão ser exercidas, de forma centralizada pelas unidades específicas do Acionista Único. Parágrafo Segundo - O Comitê de Auditoria e os componentes organizacionais denominados Comitê de Remuneração e de Elegibilidade e Ouvidoria do Acionista Único são os responsáveis na Sociedade pelas atribuições previstas nos normativos vigentes, relativas a Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e de Elegibilidade e Ouvidoria, respectivamente. Artigo 32 - As atividades-meio da Sociedade, efetivamente exercidas pelo Acionista Único em nome da integração administrativa e operacional do Sistema Financeiro Banestes, serão reguladas por Termos de Cooperação Técnica e/ou Acordos de Nível de Serviço. CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADOS Artigo 33 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano Parágrafo Primeiro - Do movimento contábil ao final de cada mês levantar-se-á Balancete. Parágrafo Segundo - Em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, serão elaboradas, com base na escrituração, as Demonstrações Financeiras da Sociedade. Artigo 34 - Juntamente com as Demonstrações Financeiras do exercício, a Administração da Sociedade apresentará à Assembleia Geral Ordinária, observado o disposto nos artigos 193 a 203 da Lei 6.404, de 15.12.76 e neste Estatuto Social, proposta sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício. Artigo 35 - Do resultado de cada semestre serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto Sobre a Renda. Artigo 36 - Verificando-se prejuízo no exercício, será este obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. Artigo 37 - A participação dos empregados e administradores nos resultados da Sociedade, nos termos do artigo 190 e artigo 152, da Lei 6.404/76, obedecerá as seguintes condições: I - somente poderá se efetivar após o encerramento do exercício

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

social que apurar lucro, e observada a ordem estabelecida no artigo 190 da Lei 6.404/76; II - o valor a ser distribuído obedecerá os mesmos critérios adotados pelo Acionista Único e incidirá sobre o lucro que remanescer após as deduções previstas no artigo 35 deste Estatuto Social; III - deverá ser respeitada a proporcionalidade do ganho de cada empregado e Administrador ao longo do exercício a que se referir e ser considerado, para tanto, sua renda mensal. Parágrafo Primeiro - A Diretoria da Sociedade, mediante aprovação do Colegiado da Diretoria do Acionista Único, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente mensais e semestrais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes, "ad referendum" da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Acionista Único, "ad referendum" da Assembleia Geral, autorizar a distribuição de lucros ao Acionista Único, a título de Juros sobre o Capital Próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos. Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos ao Acionista Único serão imputados, líquidos do imposto de renda retido na fonte, ao valor do dividendo, de acordo com o inciso II do artigo 38. Parágrafo Quarto - A remuneração a título de juros sobre o capital próprio não poderá ser superior à variação pró rata die da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), calculada sobre as contas do Patrimônio Líquido, ajustado conforme estabelece a legislação vigente. Parágrafo Quinto - No prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que for declarado, o dividendo ficará à disposição do Acionista Único. Artigo 38 - O Lucro Líquido, como definido no artigo 191 da Lei 6.404/76, depois de computada a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação: I. 5% (cinco por cento) para Reserva Legal até o limite previsto em lei; II. 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo do Lucro Líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76, como dividendo obrigatório; III. o saldo remanescente será destinado à constituição da Reserva para Aumento de Capital, cujo saldo não poderá ultrapassar 50% (cinqüenta por cento) do capital social. CAPÍTULO VIII DA LIQUIDAÇÃO Artigo 39 - A Sociedade será liquidada nos casos e na forma prevista em Lei. CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 40 - A Sociedade patrocina os planos de benefício da Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES e participa da manutenção da Caixa de Assistência dos Empregados do Sistema Financeiro Banestes - BANESCAIXA, com contribuição específica. Artigo 41 - A Sociedade promoverá, nos termos deste artigo, a garantia do exercício funcional inerente ao cargo de Diretor e membros do Conselho Fiscal, bem como tutelará o desenvolvimento regular dos atos de gestão praticados por esse Administrador e Conselheiro Fiscal. Parágrafo Primeiro - O Acionista Único assegurará a defesa técnica jurídica, em processos administrativos e judiciais, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais, mesmo após o Administrador ou o Conselheiro Fiscal ter deixado o cargo. Parágrafo Segundo - A defesa será exercida pelos Advogados integrantes do quadro funcional do Acionista Único, ou por escritório de advocacia de notória especialidade a ser contratado. Parágrafo Terceiro - As disposições contidas neste artigo serão regulamentadas conforme os termos e condições previstas nas cláusulas constantes do Instrumento Contratual a ser firmado entre a Sociedade, seus Administradores e Conselheiros Fiscais e aprovado em Assembleia Geral. Parágrafo Quarto - Entende-se como ato regular de gestão aqueles praticados pelo Administrador ou Conselheiro Fiscal no exercício de suas funções, que não tenham decorrido de má-fé, culpa grave, dolo ou simulação e que não constituam ato fraudulento, ilícito ou contrário ao presente Estatuto Social. Parágrafo Quinto - O Acionista Único poderá, ainda, autorizar a contratação de seguro em favor do Administrador e Conselheiro Fiscal para resguardá-los de responsabilidade por atos ou fatos pelos quais eventualmente possam vir a ser demandados judicial ou administrativamente, cobrindo todo o prazo de exercício dos seus respectivos mandatos. Artigo 42 - As admissões aos quadros funcionais da Sociedade se darão mediante aprovação em concurso público ou seleção, nos moldes da legislação aplicável. Artigo 43 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, bem como as normas estabelecidas pelas autoridades nacionais a que se subordina a Sociedade. Artigo 44 - Ficam revogadas as disposições em contrário do Estatuto Social inicial e das alterações, passando a Sociedade a reger-se doravante pelo presente Estatuto Social Consolidado, observadas as prescrições legais. Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Extraordinária, referidos nesta Ata. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pela Secretária e pelo representante do Acionista Único. Otacilio Pedrinha de Azevedo - Diretor-Presidente. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 10/09/2018, sob o nº 20182244784 Paulo Cezar Juffo-Secretário-Geral)

Protocolo 433455

BANESTES SEGUROS S.A.
CNPJ 27.053.230/0001-75
NIRE 32300000614

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2018.

Dia, Hora e Local: Aos quinze dias do mês de junho de 2018, às dez horas, na sede social da Banestes Seguros S.A. ("Sociedade"), situada na Av. Princesa Isabel, n° 574, Ed. Palas Center, Bloco A, 9° andar, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. Convocação: dispensada de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Quorum de Instalação: Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Acionista Único da Sociedade, representando 100% do capital social, conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos Acionistas. Presenças: Claudia Gomes da Mota Nimer, portadora da OAB/ES nº 15.831 e Carteira de Identidade nº 1.847.242 SSP-ES, representante do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº. 28.127.603/0001-78, Acionista Único da Sociedade. Composição da Mesa: Presidente: Otacilio Pedrinha de Azevedo, Diretor-Presidente da Sociedade; Secretária: Simone Mesquita Carneiro. Ordem do Dia: I. Deliberar sobre a proposta do Acionista Único para aumentar o capital social em R$ 12.616.942,19 (doze milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), elevando-o de R$ 121.861.930,65 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 134.478.872,84 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), mediante a capitalização do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital"; II. Deliberar sobre a proposta do Acionista Único de redução do capital social em R$ 48.152.399,95 (quarenta e oito milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), diminuindo-o de R$ 134.478.872,84 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 86.326.472,89 (oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos); III. Alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que, em razão da alteração do capital social ora aprovada, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social da Sociedade é de R$ 86.326.472,89 (oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), dividido em 14.791.405.093 (quatorze bilhões, setecentos e noventa e um milhões, quatrocentos e cinco mil e noventa e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, facultada sua representação por títulos múltiplos"; IV. Alteração do artigo 23, inciso II, alínea "a" do Estatuto Social da Companhia que, em razão das alterações das atribuições da DIROP no Estatuto Social, inclusão das responsabilidades pela Tecnologia da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 23, inciso II, alínea "a": Ao Diretor de Operações: a) responder pela área técnica, operacional, comercial e tecnológica da Sociedade, propondo políticas e diretrizes mercadológicas para ampliação de suas carteiras". DELIBERAÇÕES: I. Aprovou a proposta do Acionista Único para aumentar o capital social em R$ 12.616.942,19 (doze milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), elevando-o de R$ 121.861.930,65 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 134.478.872,84 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), mediante a capitalização do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital"; II. Aprovou a proposta do Acionista Único de redução do capital social em R$ 48.152.399,95 (quarenta e oito milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), diminuindo-o de R$ 134.478.872,84 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 86.326.472,89 (oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme previamente autorizado pela Superitendência de Seguros Privados (SUSEP) através da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 136/2018, mediante a restituição de capital ao Acionista Único, Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, portanto, inalterado o número total de ações no capital social. Ato contínuo, foi consignado que as deliberações aprovadas neste item somente torna-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/1976, desde que não haja oposição de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

qualquer credor; III. Aprovou a proposta de alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que, em razão da alteração do capital social ora aprovada, passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social da Sociedade é de R$ 86.326.472,89 (oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), dividido em 14.791.405.093 (quatorze bilhões, setecentos e noventa e um milhões, quatrocentos e cinco mil e noventa e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, facultada sua representação por títulos múltiplos"; IV. Aprovou a proposta de alteração do artigo 23, inciso II, alínea "a" do Estatuto Social da Companhia que, em razão das alterações das atribuições da DIROP no Estatuto Social, com a inclusão das responsabilidades pela tecnologia da Sociedade, passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 23, inciso II, alínea "a": Ao Diretor de Operações: a) responder pela área técnica, operacional, comercial e tecnológica da Sociedade, propondo políticas e diretrizes mercadológicas para ampliação de suas carteiras". Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Extraordinária, referidos nesta Ata. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pela Secretária e pelo representante do Acionista Único. Otacilio Pedrinha de Azevedo - Diretor-Presidente. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 10/09/2018, sob o nº 20182250695 Paulo Cezar Juffo-Secretário-Geral).

Protocolo 433457

BANESTES SEGUROS S.A.
CNPJ 27.053.230/0001-75
NIRE 32300000614

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018.

Que na Publicação de 13/09/2018 onde consta Certifico o registro em 11/09/2018, sob o nº 20182244784, o correto é Certifico o registro em 15/10/2018 sob o número 20182317005 Paulo Cezar Juffo-Secretário-Geral).

Protocolo 433458

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 406-S, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 54361095/2011/SESA,

RESOLVE

Art.1º - ALTERAR em seu artigo 1º, a Portaria nº 141-S, de 04 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/04/2018, referente à designação de servidores para constituírem a Comissão de Pregoeiros e de Equipe de Apoio dos Pregões Eletrônicos a serem realizados pelo **HOSPITAL ESTADUAL PEDRO FONTES**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/2015, para excluir e incluir na função de Pregoeiro Oficial as servidoras abaixo relacionadas:

	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
EXCLUIR	PREGOEIRA OFICIAL	SOLANGE HERZOG ALBANEZ CAMPOS	1510070
INCLUIR	PREGOEIRA OFICIAL	ADENIZE SEPULCHRO SALES	1590197

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, retroagindo os seus efeitos em 03 de outubro de 2018.

Vitória 16 de outubro de 2018

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 433444

E
TERMO DE ADESÃO
ARP 0342/2018/NEACD

Pregão Eletrônico nº 0019/2018/ NEACD/SESA
N.º processo NEACD: 80629075/ 2017
Contratante: NEACD /SESA
Contratada: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Órgão Adeso: CAPAAC - Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr .Aristides Alexandre Campos / SESA.
N.º processo/órgão Adeso: 83655069
Objeto contratual: Amitriptilina 25 mg cp - 2800 cp
Dotação Orçamentária: Atividade: 44901.10.302.0200.302184
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte: 0135
Valor anual estimado do órgão adeso: R$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos)

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2018

Soraya Brunhara Canuto de Andrade
NTHAF/CAPAAC/SESA

Protocolo 433369

TERMO DE ADESÃO Nº 00014/2018

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

OBJETO - Visa à formalização da adesão à Ata de Registro de Preços 0020/2018, Lote 18 - Processo 79132170 - HINSG, no valor de R$ 4.614,00 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais) e as cláusulas nela contidas para atender ao Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM.
O presente Termo vence em 18/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 339030, FR 135, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2018

PROCESSO UIJM Nº 83504281

Márcia Cravo Machado
Diretora Geral /UIJM

Protocolo 433453

TERMO DE ADESÃO Nº 0075/2018
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**.**
CONTRATADA - DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.
OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0012/2017 - SESP, Lote 01, Itens 4,5,6,8,9 e 14, com vencimento em 09/11/2018, no valor total de R$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais) e as cláusulas nele contidas para atender ao GEAT/SESA, conforme anexo I do Termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044 9011012208002070, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018
PROCESSO Nº 83440836/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 433512

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2018
PROCESSO 83468943/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0262/2018

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ SESA

CONTRATADA: MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, VALOR DE R$34.869,45(TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONA HOSPITALAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 20449011030200301609
Fonte: 0104
E. Despesa: 449052

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2018

MARCELA S. NOGUEIRA DA GAMA
Diretora Geral/CREFES

Protocolo 433399

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2047/2018
PROCESSO - 78859298/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0153/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA|.
OBJETO: Aquisição do medicamento Insulina Lispro 100UI/ML, valor total R$ 135.007,80 (cento e trinta e cinco mil sete reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 433463

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2073/2018
PROCESSO - 78295254/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2652/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Fórmula Infantil de seguimento nutricionalmente completa, para Lactentes a partir de 06 meses, a base de Proteína, Caseína e Soro do leite, valor total R$ 110.170,50 (cento e dez mil cento e setenta reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433467

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2037/2018
PROCESSO - 79903177/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0116/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Belimumabe 120mg, valor total R$ 65.582,55 (sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433470

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2068/2018
PROCESSO - 78680832/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2457/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: E . M. S. S/A
OBJETO: Aquisição do medicamento Atorvastatina Cálcica 20mg, valor total R$ 60.652,70 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433473

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2043/2018
PROCESSO - 80953778/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0312/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.
OBJETO: Aquisição do medicamento Pirfenidona 267mg, valor total R$ 180.338,40 (cento e oitenta mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433475

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2103/2018
PROCESSO - 82516162/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0350/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Cloreto de Sódio 9mg/ml, valor total R$ 43.494,00 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030200302184 Elemento de Despesa 339030, Fonte 0301000000 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433480

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1997/2018
PROCESSO - 77909593/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2005/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A.
OBJETO: Aquisição do medicamento Secuquinumabe 150mg/ml, valor total R$ 40.486,42 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 11/10/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1998/2018
PROCESSO - 77909593/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1674/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Ácido Zoledrônico 5mg/100ml, valor total R$ 65.840,40 (sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 11/10/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433483

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2019/2018
PROCESSO - 78670608/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2774/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A.
OBJETO: Aquisição do medicamento Tobramicina 28mg, valor total R$ 335.328,00 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 11/10/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433486

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2086/2018
PROCESSO 79122914/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0063/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Clopidogrel 75mg e Hilano GF 8mg/ml, valor total R$ 97.770,96 (noventa e sete mil setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000003 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2088/2018
PROCESSO 81440987/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0064/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Agomelatina 25mg e Trazodona Cloridrato 100mg, valor total R$ 26.329,76 (vinte e seis mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000003 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433490

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2029/2018
PROCESSO 81317280/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0526/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Pregabalina 75mg e Vedolizumabe 300mg, valor total R$ 85.195,00 (oitenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000003 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433491

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2070/2018
PROCESSO 80826490/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0277/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Mesalazina 500mg, valor total R$ 87.180,30 (oitenta e sete mil cento e oitenta reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 11/10/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433493

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2099/2018
PROCESSO 80518095/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0119/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: EXFARMA LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Enoxaparina Sódica20mg/0,2ml, Enoxaparina Sódica 60mg/0,6ml e Enoxaparina Sódica 80mg/0,8ml, valor total R$ 321.021,00 (trezentos e vinte e um mil e vinte e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433496

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2127/2018
PROCESSO 83389954/2018
TERMO DE ADESÃO - 0074/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME.
OBJETO: Aquisição de geladeira doméstica, valor total R$ 38.358,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030200301609 Elemento de Despesa 339030, Fonte 0101000006 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433500

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1915/2018
PROCESSO - 81569327/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0535/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição do medicamento Levetiracetam 250mg, valor total R$ 18.828,00 (dezoito mil oitocentos e vinte e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 10/10/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433565

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2071/2018
PROCESSO 81440987/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0587/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Quetiapina 300mg, valor total R$ 28.609,20 (vinte e oito mil seiscentos e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000003 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2072/2018
PROCESSO 81440987/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0589/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Acetato de Abiraterona 250mg, Lacosamida 200mg e Trastuzumabe 440mg, valor total R$ 678.833,61 (seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692 Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000003 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433589

RESUMO DO CONTRATO Nº 0088/2018

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde/SESA.

CONTRATADA - BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA - ME.

OBJETO - Execução da reforma de 02 (dois) banheiros e 01 (uma) copa, com fornecimento de mão de obra e materiais da Sede da SESA, situada à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira, Vitória- ES, conforme especificações contidas no Edital em seus anexos.

FORMA DE AQUISIÇÃO - Tomada de Preços 0014/2018.

VIGÊNCIA - O prazo para execução total será de 57 (cinquenta e sete) dias corridos, a contar do dia subsequente à publicação Oficial da Ordem de início de execução dos serviços, nos termo do parágrafo único art. 61 Lei 8.666/93.

VALOR - R$ 47.122,55 (quarenta e sete mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044-901103012208002070, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 01/10/2018

PROCESSO Nº 81149638/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433510

Hospitais

TERMO DE ADESÃO Nº 0048/2018
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: NUTRISOLUTION NUTRIÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 00004/2018 do Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC, para aquisição de dieta enteral líquida.
Empresa: **NUTRISOLUTION NUTRIÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**
LOTE - 02.
VALOR - R$ 10.500,00
PROCESSO N.º 83514600
Ana Francisca Gonçalves da Cruz
Diretora/HESJC
São José do Calçado, 16 de outubro de 2018.
Protocolo 433277

TERMO DE ADESÃO Nº 014/2018

Contratante: Hospital Pedro Fontes.
Contratada: **ALILES M. VIEIRA COM. E ADM DE SERVIÇOS ME.**
Objeto: Formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 014/2018 do IASES, Pregão Eletrônico 022/2018, no valor total de R$865,90(Oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) com vigência até 14/06/2019 e as cláusulas nele contidas para atender o HPF, conforme Anexo I do Termo de Referência.
Lote: 05 e 07
Dotação Orçamentária - Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184. Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104 do orçamento para o exercício de 2018.
Processo Nº 77150627 - IASES
Data da Assinatura: 12/06/2018

Anderson Barbosa de Oliveira
Diretor Geral/HPF
Protocolo 433416

TERMO DE ADESÃO Nº 0018/2018
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA - MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI ME
OBJETO - Visa à formalização da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1905/2017 - HINSG (processo 77725417), Lote 06, no valor total de R$ 273,30 (Duzentos e setenta e três reais e trinta centavos) e as Cláusulas nele contidas para atender ao Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF, conforme Anexo I do Termo.
DATA DA ASSINATURA - 16/10/2018
PROCESSO Nº 83470522 HABF

TERMO DE ADESÃO Nº 0021/2018
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA - JCP DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME
OBJETO - Visa à formalização da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0186/2018 - HEMOES (processo 80419992), Lote 01, no valor total de R$ 3.478,80 (Três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e as Cláusulas nele contidas para atender ao Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF, conforme Anexo I do Termo.
DATA DA ASSINATURA - 16/10/2018
PROCESSO Nº 83596380 HABF

Vila Velha, 16 de outubro de 2018
Regina Aparecida Avelar Rua
Diretora Geral/HABF
Protocolo 433579

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0631/18 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02199/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/17
Contratada: Vivamed Com.e Repres. de Mat. Hospitalar Eireli - ME
CNPJ: 23.708.186/0001-33
Lote 10
Item 01 - Conjunto drenagem intracraniana, tipo drenagem externa - Marca HPBIO/DVEA2 - 05 und
Vr. Unit.: R$ 525,00
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104 conforme Nota de Empenho nº 01213/18.
Colatina, 11 de Outubro de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 433267

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0632/18 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02199/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/17
Contratada: Vivamed Com.e Repres. de Mat. Hospitalar Eireli - ME
CNPJ: 23.708.186/0001-33
Lote 14
Item 01 - Dreno de kher nº 14 - Marca Taylor - 10 und
Vr. Unit.: R$ 12,46

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104 conforme Nota de Empenho nº 01214/18.
Colatina, 11 de Outubro de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 433268

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0633/18 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02200/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/17

Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 19.691.725/0001-00
Lote 13
Item 01 - Dreno de kher nº 12 - Marca Taylor - 10 und
Vr. Unit.: R$ 13,40
Lote 15
Item 01 - Dreno de kher nº 16 - Marca Taylor - 10 und
Vr. Unit.: R$ 12,63
Lote 16
Item 01 - Dreno de kher nº 18 - Marca Taylor - 10 und
Vr. Unit.: R$ 14,90
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104 conforme Nota de Empenho nº 01217/18.
Colatina, 11 de Outubro de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 433269

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0635/18 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02341/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/17

Contratada: Life Tech Distribui-Dora de prod.Hospitalares Ltda -ME
CNPJ: 22.838.257/0001-50
Lote 18
Item 01 - Termômetro clínico digital, resistente a água, visor cristal líquido - Marca Accume-Glicomed - 200 und
Vr. Unit.: R$ 8,12
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104 conforme Nota de Empenho nº 01218/18.
Colatina, 15 de Outubro de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 433270

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0636/18 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01964/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/17

Contratada: Bem Cuidado Ltda - ME
CNPJ: 16.383.755/0001-52
Lote 14
Item 01 - Frasco de vidro para aspiração, transparente, com tampa, capacidade 5 litros - Marca RWR - 20 und
Vr. Unit.: R$ 144,33
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104 conforme Nota de Empenho nº 01220/18.
Colatina, 15 de Outubro de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 433271

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0637/18 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01965/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/17

Contratada: Make Line Comercial Ltda - ME
CNPJ: 05.416.754/0001-40
Lote 11
Item 01 - Fixador externo de tubo endotraqueal, formato composto por duas bandas - Marca Newmed - 2.000 und
Vr. Unit.: R$ 5,70
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104 conforme Nota de Empenho nº 01221/18.
Colatina, 15 de Outubro de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 433273

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0641/18 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/17

Contratante: SESA
Contratada: Compapel Indústia e Comércio Ltda - ME
CNPJ: 16.789.936/0001-83
Lote 01
Item 01 - Refil solução aquosa, anti-séptica de álcool gel a 70%, com hidratante, refil plástico com capacidade média de 800 ml - Marca Lahab - 2.000 und
Vr. Unit.: R$ 5,52
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.22 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante conforme Nota de Empenho nº 01225/18.
Colatina, 15 de Outubro de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 433275

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0642/18 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02077/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0455/17

Contratante: SESA
Contratada: Serramed Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ: 19.691.725/0001-00
Lote 01
Item 01 - Conexão para administração simultânea de soluções, formato em Y 2 vias - Marca Vital Gold - 10.000 und
Vr. Unit.: R$ 0,77
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante conforme Nota de Empenho nº 01228/18.
Colatina, 15 de Outubro de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 433392

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0654/18 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01998/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/17

Contratante: SESA
Contratada: A 7 Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP
CNPJ: 12.664.453/0001-00
LOTE 01
Item 01 - Ácidos graxos essenciais, cosposto por óleo de origem vegetal - Marca Dermaex - 600 fr
Vr. Unit.: R$ 4,04
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01246/18.
Colatina, 15 de Outubro de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral- HMSA
Protocolo 433393

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0645/18 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02074/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0511/17

Contratada: Halex Istar Ind. Farmac. S/A
CNPJ: 01.571.702/0001-98
Lote 01
Item 01 - Citrofloxacino , cloridrato 2mg/ml- sistema fechado 100 ml - Marca Isofarma - 3.000 bolsas
Vr. Unit.: R$ 17,74
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01227/18.
Colatina, 15 de Outubro de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 433394

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0648/18 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02066/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0464/2017

Contratante: SESA
Contratada: Cristália prod. Quim. Farmacêuticos Ltda
CNPJ:44.734.671/0001-51
Lote 11
Item 01 - Heparina sódica 5000UI/ML, amola 0,25 ml -Marca Cristália - 6.000 amp
Vr. : R$ 4,00
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018, conforme Nota de Empenho nº 01235/18.
Colatina, 15 de Outubro de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 433398

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0643/18 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0260/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/18

Contratante: SESA
Contratada: Hospidrogas Comércio de Prod. Hosp. Ltda
CNPJ: 35.997.345/0001-46
Lote 01
Item 01 - Compressa de gaze tipo hidrófila - pct 10 und - Marca America Central - 60.000 pct c/ 10 und
Vr. Unit.: R$ 0,3944
Lote 08
Item 01 - Luca de procedimento, tamanho médio - Marca Descarpack - cx c/100 - 2.000 cx c/100
Vr. Unit.: R$ 13,1033
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante conforme Nota de Empenho nº 01226/18.
Colatina, 15 de Outubro de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 433401

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0549/2018
EMPENHO Nº 1091/2018
PROCESSO Nº. 83079408
PREGÃO 0228/2018 - SESA
ARP Nº 0423/2018

Contratada: Zellar Eireli ME.
Lote 05 - Forro de gesso acartonado, acabamento em filme PVC, placa 625 X 625 e perfil T; com instalação. Quant. 372 M². Valor unitário R$ 69,00.
Lote 06 - Forro em painéis de gesso acartonado, com espessura de 12,5 mm; com instalação. Quant. 1.520 M². Valor unitário R$ 48,00.
Valor total R$ 98.628,00.

AFM Nº 0550/2018
EMPENHO Nº 1088/2018
PROCESSO Nº. 83207635
PREGÃO 0080/2018 - SESA
ARP Nº 0254/2018

Contratada: Hospidrogas Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 01 - Campo operatório; tecido 100% algodão; sem alvejante óptico e amido, alta absorção; gramatura aproximada de 40g/m²; 4 camadas; costura dupla; acabamento: cadarço 100% algodão, fixado ao campo por dobra; elemento radiopaco, dimensão: 45 x 50 cm (pós lavada 25 x 28 cm); uso único; estéril [...]; pacote com 5 unidades. Quant. 70.000. Valor unitário R$ 4,64.
Valor total R$ 324.800,00.

AFM Nº 0551/2018
EMPENHO Nº 1089/2018
PROCESSO Nº. 83207635
PREGÃO 0080/2018 - SESA
ARP Nº 0255/2018

Contratada: A7 Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP.
Lote 09 - Agulha hipodérmica 40 x 12 mm; cânula: aço inox siliconizada; canhão: plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com padrão de codificação do calibre (NBR); conexão: padrão, adaptável a seringas e outros dispositivos; bisel trifacetado com ponta afiada; tampa plástica protetora; apirogênica, atóxica, estéril; descartável; embalagem individual

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

[...]; unidade. Quant. 147.000. Valor unitário R$ 0,22.
Valor total R$ 32.325,30.

AFM Nº 0553/2018
EMPENHO Nº 1099/2018
PROCESSO Nº. 76666166
PREGÃO 0099/2017
ARP Nº 1982/2017

Contratada: Lifemed Industrial de Equip. e Artigos Médicos S/A.
Lote 01 (item 01) - Equipo bomba infusão; aplicação: solução parenteral; material tubo: cloreto polivinila; cor tubo: âmbar; comprimento padrão; tipo câmara gotejadora: flexível; característica câmara: filtro bacteriológico, filtro hidrófobo; tipo conexão: luer lock, luer slip; controlador fluxo: pinça corta fluxo + pinça rolete, características adicionais: entrada de ar com filtro bacteriológico 0,22 µM, ponta perfurocortante, segmento em silicone (...); unidade de fornecimento: unidade. Quant. 3.500. Valor unitário R$ 18,00.
Lote 01 (item 02) - Equipo bomba infusão; aplicação: dieta enteral; material tubo: cloreto polivinila; cor tubo: azul; comprimento padrão; tipo câmara gotejadora: flexível; tipo conexão: luer slip; controlador fluxo: pinça rolete, características adicionais: entrada de ar com filtro bacteriológico 0,22 µM, segmento em silicone (...); unidade de fornecimento: unidade. Quant. 16.000. Valor unitário R$ 15,58.
Lote 01 (item 03) - Equipo bomba infusão; aplicação: solução parenteral; material tubo: cloreto polivinila; cor tubo: incolor; comprimento 2,0 M; tipo câmara gotejadora: flexível; característica da câmara: filtro bacteriológico, filtro hidrófobo; tipo conexão: luer lock, luer slip; controlador fluxo: pinça corta fluxo + pinça rolete, características adicionais: entrada de ar com filtro bacteriológico 0,22 µM, filtro 15 µM, ponta perfurocortante, segmento em silicone (...); unidade de fornecimento: unidade. Quant. 16.000. Valor unitário R$ 17,00.
Valor total R$ 584.280,00.

AFM Nº 0554/2018
EMPENHO Nº 1094/2018
PROCESSO Nº. 79695426
PREGÃO 0001/2018
ARP Nº 0068/2018

Contratada: Kylimedi Material Médico Eireli ME.
Lote 02 - Equipo macrogotas para administração de soluções parenterais, com ponta perfurante ISSO com tampa protetora, tubo flexível cristal; gotejador ajustado para 1 ml = 20 gotas; compatível com sistema fechado; tubo extensor de PVC com 2.0 cm; injetor lateral tipo "Y", livre de peças metálicas; entrada de ar com filtro de partículas de 022 micras; com membrana autocicatrizante; sem látex; pinça rolete; intermediário luer lock universal com tampa protetora; embalagem individual [...]; unidade. Quant. 7.400. Valor unitário R$ 0,80.
Valor total R$ 5.920,00.

AFM Nº 0555/2018
EMPENHO Nº 1095/2018
PROCESSO Nº. 79695426
PREGÃO 0001/2018
ARP Nº 0073/2018

Contratada: E. Tamussino & Cia Ltda.
Lote 09 - Kit para ligadura de varizes;acima da junção gastroesofagiana; deve conter 01 (um) cilindro transparente (para visão totalmente clara do procedimento) montado com 06 (seis) ou 07 (sete) anéis; deve permitir fácil montagem na manopla; possuir alerta automático de disparo dos anéis e ser compatível com endoscópio Olympus. Quant. 100. Valor unitário R$ 650,00.
Valor total R$ 65.000,00.

AFM Nº 0556/2018
EMPENHO Nº 1098/2018
PROCESSO Nº. 79695426
PREGÃO 0001/2018
ARP Nº 0072/2018

Contratada: Cremer S/A.
Lote 08 - Equipo para transfusão de sangue e hemoderivados; material: cloreto de polivinila (PVC); atóxico; apirogênico; câmara dupla, transparente; flexível; filtro partículas de 15 micras; filtro de ar bacteriológico; comprimento 1,60 m; ponteiras: inserção de fácil penetração, ajuste permitindo escoamento, terminal, ajuste adequado ao dispositivo de infusão venosa; conector luer lock com tampa protetora; controlador de fluxo: clamps fechamento, pinça rolete; estéril; descartável... (descritivo conforme ata). Quant. 600. Valor unitário R$ 2,40.
Valor total R$ 1.440,00.

AFM Nº 0557/2018
EMPENHO Nº 1098/2018
PROCESSO Nº. 79695426
PREGÃO 0001/2018
ARP Nº 0069/2018

Contratada: Biobase Indústria e Comércio Ltda.
Lote 03 - Equipo macrogotas para dieta enteral, ponta perfurante air, com filtro de ar hidrófobo e tampa reversível para frasco e/ou ampola, câmara flexível de gotejamento, tubo em PVC 1,40 m, coloração azul, intermediário luer fêmea + conector extra luer-luer, pinça rolete para controle de gotejamento, embalagem individual envolto em papel grau cirúrgico, rotulagem: deverá conter identificação [...]; unidade. Quant. 600. Valor unitário R$ 0,75.
Valor total R$ 450,00.

AFM Nº 0558/2018
EMPENHO Nº 1092/2018
PROCESSO Nº. 82309809
PREGÃO 0026/17 - HEAC
ARP Nº 0002/2018

Contratada: Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 01 - Avental de procedimento hospitalar, em TNT, 100% polipropileno, descartável, não estéril, manga longa, punhos com elástico, tamanho grande, cor branca, gramatura 30 g/m²; fechamento: par de amarrilhos nas costas e cintura; rotulagem conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001 - ANVISA e suas alterações posteriores; registro na ANVISA; unidade. Quant. 200.000. Valor unitário R$ 1,00.
Valor total R$ 200.000,00.

AFM Nº 0559/2018
EMPENHO Nº 1090/2018
PROCESSO Nº. 74084348
PREGÃO 0159/17
ARP Nº 0006/2018

Contratada: UL Química e Científica Ltda.
Lote 01 (item 01) - Válvula purgadora de condensado do tipo termostática, mod. TTF x 1/2; gás; modelo compatível com autoclave modelo HB 6412/2P/E/TS/SV, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 3. Valor unitário R$ 650,00.
Lote 01 (item 02) - Válvula de segurança do gerador modelo G14-SP de 3,5 - conexão NPT 3/4 com certificado de calibração; modelo compatível com autoclave modelo HB 6412/2P/E/TS/SV, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 3. Valor unitário R$ 1.600,00.
Lote 01 (item 04) - Termostato de rearme manual com ponto de ajuste para 150º C-sonda 3 mm com poço selado em PTFE; modelo compatível com autoclave modelo HB 6412/2P/E/TS/SV, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 1. Valor unitário R$ 400,00.
Lote 01 (item 05) - Impressora matricial modelo HB190, modelo compatível com autoclave modelo HB 6412/2P/E/TS/SV, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 1. Valor unitário R$ 4.000,00.
Lote 01 (item 06) - Guarnição de portas de autoclave, cor azul, modelo compatível com autoclave modelo HB 6412/2P/E/TS/SV, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 10. Valor unitário R$ 400,00.
Lote 01 (item 10) - Válvula 2/2 vias - 2 posições 3/4" pistão operada com sede angulada, corpo aço inox, selo PFTE PMAX TRAB; 16 BAR/PMAX em piloto 10DAR/PMIN em piloto: 4BAR/TEMP MAX fluido 180C, marca burket, compatível com piloto existente; modelo compatível com autoclave modelo HB 6412/2P/E/TS/SV, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 2. Valor unitário R$ 1.220,00.
Lote 01 (item 12) - Válvula 2/2 vias - 2 posições 3/4" pistão operada com sede angulada, corpo aço inox, selo PFTE PMAX TRAB; 16 BAR/PMAX em piloto 10DAR/PMIN em piloto: 4BAR/TEMP MAX fluido 180C, marca burket, compatível com piloto existente; modelo compatível com autoclave modelo HB 6412/2P/E/TS/SV, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 2. Valor unitário R$ 530,00.
Lote 01 (item 13) - Anel em PTFE para resistência elétrica com diâmetro 82 x 59 x 3,00mm (arruela) teflon diâmetro 2" para resistência conf. Des. 35842/0; modelo compatível com autoclave modelo HB 6412/2P/E/TS/SV, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 6. Valor unitário R$ 45,00.
Lote 01 (item 14) - Anel PTFE para sonda nível PTFE (arruela 3/8 teflon para sonda do gerador des. 35930/0); modelo compatível com autoclave modelo HB 6412/2P/E/TS/SV, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 6. Valor unitário R$ 45,00.
Lote 01 (item 16) - Rele de nível timo RM35LM33MW; modelo compatível com autoclave modelo HB 6412/2P/E/TS/SV, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 1. Valor unitário R$ 650,00.
Lote 01 (item 17) - Resistência elétrica trifásica com 9000 W, rosca padrão; modelo compatível com autoclave modelo HB 6412/2P/E/TS/SV, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 4. Valor unitário R$ 667,00.
Lote 01 (item 18) - Arruela em teflon 3/4", med. diâmetro 27,50 x diâmetro 16,50 x diâmetro 3,00mm; modelo compatível com autoclave modelo HB 6412/2P/E/TS/SV, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 6. Valor unitário R$ 30,00.
Lote 01 (item 22) - Flexível de 1/2" (mangote) M/F comprimento 400mm; modelo compatível com autoclave modelo HB 6412/2P/E/TS/SV, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 1. Valor unitário R$ 160,00.
Lote 01 (item 23) - Flexível de 1/2" (mangote) M/F comprimento 1000mm; modelo compatível com autoclave modelo HB 6412/2P/E/TS/SV, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 1. Valor unitário R$ 216,00.
Lote 01 (item 25) - Flexível de 3/4" (mangote) M/F comprimento 1000mm; modelo compatível com autoclave modelo HB 6412/2P/E/TS/SV, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 1. Valor unitário R$ 400,00.
Lote 01 (item 26) - Regulador de pressão 1/4 AW20-FO2BE (SMC); modelo compatível com autoclave modelo HB 6412/2P/E/TS/SV, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 1. Valor unitário R$ 350,00.
Lote 01 (item 27) - Válvula solenoide 3/2 vias 24 VCC para grupo eletrov; modelo compatível com autoclave modelo HB 6412/2P/E/TS/SV, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 1. Valor unitário R$ 1.200,00.
Lote 01 (item 28) - Válvula inox pistão atuada PF61G-1NC 1/2" BSP; modelo compatível com autoclave modelo HB 6412/2P/E/TS/SV, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 2. Valor unitário R$ 850,00.
Lote 01 (item 30) - Filtro 125 125 x 125 para grelha; modelo compatível com autoclave modelo HB 6412/2P/E/TS/SV, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 2. Valor unitário R$ 21,00.
Lote 01 (item 32) - Impressora matricial modelo FH190; modelo compatível com termodesinfectadora série K155, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 1. Valor unitário R$ 4.400,00.
Lote 01 (item 34) - Arruela em teflon, medindo 05:50 x 18,00 x 2,00mm; modelo compatível com

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

termodesinfectadora série K155, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 15. Valor unitário R$ 20,00.
Lote 01 (item 35) - Arruela em teflon, medindo 25:00 x 31,00 x 4,50mm; modelo compatível com termodesinfectadora série K155, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 6. Valor unitário R$ 20,00.
Lote 01 (item 36) - Arruela em teflon, medindo 11:00 x 17,50 x 3,00mm; modelo compatível com termodesinfectadora série K155, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 6. Valor unitário R$ 20,00.
Lote 01 (item 37) - Guarnição azul para portas de termodesinfectadora (metro); modelo compatível com termo desinfectadora série K155, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 4. Valor unitário R$ 120,00.
Lote 01 (item 38) - Filtros bacteriológicos de entrada de ar quadrado; modelo compatível com termo desinfectadora série K155, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 2. Valor unitário R$ 380,00.
Lote 01 (item 40) - Guarnição vermelha para portas de termodesinfectadora; modelo compatível com termo desinfectadora série K155, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 2. Valor unitário R$ 500,00.
Lote 01 (item 43) - Lança aspiração longa L301ZBDA0190CISN; modelo compatível com termo desinfectadora série K155, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 1. Valor unitário R$ 450,00.
Lote 01 (item 44) - Pressostato 1/4" por 1/8"; modelo compatível com termo desinfectadora série K155, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 2. Valor unitário R$ 620,00.
Lote 01 (item 50) - Mangueira perfurada para lavagem de traqueias e canolados em silicone atóxico diâmetro adulto; compatível com termo desinfectadora série KISS, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 15. Valor unitário R$ 40,00.
Lote 01 (item 52) - Tampão de mangueira de lavagem de traqueia adulto; compatível com termo desinfectadora série K155, marca CISA BRASILE; unidade. Quant. 15. Valor unitário R$ 20,00.
Lote 02 (item 01) - Cartucho PP 5 micros em polipropileno nos tamanhos 10" x 2.1/2; compatível com equipamento de osmose reversa laboratorial; modelo VOL01703E, marca verxex; unidade. Quant. 30. Valor unitário R$ 45,00.
Lote 02 (item 02) - Cartucho de carvão aditivado no tamanho 20" x 21/2; modelo compatível com equipamento de osmose reversa laboratorial, modelo VOL01703E, marca verxex; unidade. Quant. 30. Valor unitário R$ 70,00.
Lote 02 (item 03) - PP 1 micros, em polipropileno nos tamanhos 10" x 21/2", para equipamento de osmose reversa laboratorial, compatível com modelo VOL01703E, marca verxex. Quant. 36. Valor unitário R$ 50,00.
Lote 02 (item 05) - Membrana de osmose reversa, modelo 300 GPD, vazão 75 litros/hora, para equipamento de osmose reversa laboratorial, compatível com modelo VOL01703E, marca verxex. Quant. 3. Valor unitário R$ 600,00.
Lote 02 (item 06) - Cartucho bacteriológico 022; para equipamento de osmose reversa laboratorial, compatível com modelo VOL01703E, marca verxex. Quant. 2. Valor unitário R$ 325,00.
Lote 02 (item 07) - Válvula solenoide, para equipamento de osmose reversa laboratorial, compatível com modelo VOL01703E, marca verxex. Quant. 2. Valor unitário R$ 150,00.
Lote 02 (item 08) - Bomba d'água, de circulação/hora, compatível com equipamento de osmose reversa laboratorial, compatível com modelo VOL01703E, marca verxex. Quant. 4. Valor unitário R$ 700,00.
Valor total R$ 47.326,00.

AFM Nº 0560/2018
EMPENHO Nº 1085/2018
PROCESSO Nº. 82468460
PREGÃO 0163/2018 - SESA
ARP Nº 0350/2018

Contratada: Farmace Ind. Químico Farmac. Cearense Ltda.
Lote 05 - Cloreto de sódio 9mg/ml; solução injetável; bolsa ou frasco em sistema fechado 100 ml. Quant. 40.000. Valor unitário R$ 1,4498.
Lote 10 - Glicose 50mg/ml (5%); solução injetável; bolsa ou frasco em sistema fechado 100 ml; intravenosa. Quant. 3.500. Valor unitário R$ 1,6298.
Valor total R$ 63.696,30.

AFM Nº 0561/2018
EMPENHO Nº 1086/2018
PROCESSO Nº. 82468460
PREGÃO 0163/2018 - SESA
ARP Nº 0351/2018

Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Lote 03 - Água para injeção; solução injetável; frasco ou bolsa em sistema fechado de 1.000 ml; via intravenosa. Quant. 800. Valor unitário R$ 4,12.
Lote 07 - Cloreto de sódio 9mg/ml; solução injetável; bolsa ou frasco em sistema fechado de 500 ml; via intravenosa. Quant. 30.000. Valor unitário R$ 2,03.
Lote 08 - Cloreto de sódio 9mg/ml; solução injetável; bolsa ou frasco em sistema fechado de 1.000 ml; via intravenosa. Quant. 5.000. Valor unitário R$ 3,50.
Lote 11 - Glicose 50mg/ml (5%); solução injetável; bolsa ou frasco em sistema fechado 500 ml; intravenosa. Quant. 5.000. Valor unitário R$ 2,15.
Valor total R$ 92.446,00.

AFM Nº 0562/2018
EMPENHO Nº 1093/2018
PROCESSO Nº. 82840300
PREGÃO 0193/2017 - HINSG
ARP Nº 0070/2018

Contratada: Favily Comercial Eireli EPP.
Lote 06 - Curativo de alginato de cálcio e prata; características: estéril; individual; em placa; características adicionais: recortável; derivadas de algas naturais; composto de ácido manurônico + ácido gulurônico; em fibras; maleável; tamanho aproximado: 20 x 20 cm; apresentar registro no ministério da saúde; prospectos; bulas e/ou catálogos informativos; data de fabricação; vencimento; lote e procedência. Unidade de fornecimento: unidade. Quant. 468. Valor unitário R$ 111,50.
Valor total R$ 52.182,00.

AFM Nº 0563/2018
EMPENHO Nº 1084/2018
PROCESSO Nº. 82602700
PREGÃO 0112/2017 - HINSG
ARP Nº 2269/2017

Contratada: Favily Comercial Eireli EPP.
Lote 13 - Membrana celulósica derivada da transformação metabólica da sacarose por bactérias, desidratada, estéril, porosa com poros no diâmetro aproximado de 1 a 2 mm, transparente, com textura fina e estrutura uniforme, mantém o leito da ferida úmido, promove permeabilidade seletiva e permite troca gasosa, embalada em envelope grau cirúrgico. Indicada para os tratamentos preventivo e curativo de lesões resultantes da perda do epitélio, especialmente as com grande potencial de infecção, que sejam caracterizadas como ferimento superficial ou profundo da pele, com exsudação abundante ou escassa. Apresentação em forma retangular com tamanho aproximado de 8 x 6 cm. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses à partir da entrega. SIGA: 66758. Quant. 1.400. Valor unitário R$ 40.
Valor total R$ 56.000,00.

AFM Nº 0565/2018
EMPENHO Nº 1101/2018
PROCESSO Nº. 76670163
PREGÃO 0121/2017
ARP Nº 0057/2018

Contratada: Hospidrogas Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 15 - Sonda gástrica nº 16, longa, tipo Levine; material cloreto de polivinila (PVC); atóxica, flexível, atraumática, transparente com orifícios na extremidade distal; componentes: conector com tampa presa ao tubo; estéril; descartável; unidade. Quant. 200. Valor unitário R$ 0,90.
Lote 17 - Sonda gástrica nº 20, longa, tipo Levine; material cloreto de polivinila (PVC); atóxica, flexível, atraumática, transparente com orifícios na extremidade distal; componentes: conector com tampa presa ao tubo; estéril; descartável; unidade. Quant. 200. Valor unitário R$ 1,12.
Valor total R$ 404,00.

AFM Nº 0566/2018
EMPENHO Nº 1102/2018
PROCESSO Nº. 76670163
PREGÃO 0121/2017
ARP Nº 0058/2018

Contratada: Leader Dist. de Material Hospitalar Eireli Ltda. **Lote 14 -** Sonda gástrica nº 14, longa, tipo Levine; material cloreto de polivinila (PVC); atóxica, flexível, atraumática, transparente com orifícios na extremidade distal; componentes: conector com tampa presa ao tubo; estéril; descartável; unidade. Quant. 100. Valor unitário R$ 0,84.
Valor total R$ 84,00.

AFM Nº 0567/2018
EMPENHO Nº 1103/2018
PROCESSO Nº. 76670163
PREGÃO 0121/2017
ARP Nº 0059/2018

Contratada: Cremer S/A.
Lote 19 - Sonda para aspiração, sem válvula; descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC, nº 10. Unidade. Quant. 1.000. Valor unitário R$ 0,36.
Lote 20 - Sonda para aspiração, sem válvula; descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC, nº 12. Unidade. Quant. 15.000. Valor unitário R$ 0,38.
Lote 21 - Sonda para aspiração, sem válvula; descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC, nº 14. Unidade. Quant. 400. Valor unitário R$ 0,42.
Lote 27 - Sonda para nutrição enteral nº 12, em poliuretano, siliconizada, flexível, radiopaca, graduação de 10 cm, comprimento de 120 cm; componentes: conector universal, fio guia aço espiral, tampa protetora luer; estéril, descartável, embalagem individual; unidade. Quant. 1.200. Valor unitário R$ 6,84.
Lote 30 - Sonda uretral, tipo nelaton, nº 12, comprimento de 40 cm, em polivinil, atóxica, siliconizada, transparente, flexível, conexão; com tampa e conector universal para adaptação ao intermediário; estéril, descartável, embalagem individual, unidade. Quant. 20.000. Valor unitário R$ 0,43.
Lote 31 - Sonda uretral, tipo nelaton, nº 14, comprimento de 40 cm, em polivinil, atóxica, siliconizada, transparente, flexível, conexão; com tampa e conector universal para adaptação ao intermediário; estéril, descartável, embalagem individual, unidade. Quant. 1.500. Valor unitário R$ 0,42.
Valor total R$ 23.666,00.

AFM Nº 0568/2018
EMPENHO Nº 1104/2018
PROCESSO Nº. 76670163
PREGÃO 0121/2017
ARP Nº 0060/2018

Contratada: HTS Tecnologia em Saúde Com. Import. e Exportação Ltda.
Lote 22 - Sonda gastrostomia / nutrição enteral, em material 100% silicone, calibre 14 FR; conector em Y, com balão; estéril; embalada em papel grau cirúrgico; rotulagem deverá conter identificação do material, dados do fabricante / importador, condições de armazenamento e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

demais instruções; características adicionais: balão com capacidade de 7 a 10 ml, conector universal para porta de alimentação; registro no ministério da saúde; unidade. Quant. 50. Valor unitário R$ 85,00.
Lote 23 - Sonda gastrostomia / nutrição enteral, em material 100% silicone, calibre 18 FR; conector em Y, com balão; estéril; embalada em papel grau cirúrgico; rotulagem deverá conter identificação do material, dados do fabricante / importador, condições de armazenamento e demais instruções; características adicionais: balão com capacidade de 7 a 10 ml, conector universal para porta de alimentação; registro no ministério da saúde; unidade. Quant. 150. Valor unitário R$ 87,00.
Valor total R$ 17.300,00.

AFM Nº 0569/2018
EMPENHO Nº 1105/2018
PROCESSO Nº. 83072195
PREGÃO 0204/2018 - SESA
ARP Nº 0414/2018
Contratada: Buteri Comércio e Representação Ltda.
Lote 01 - Alteplase 50 mg, pó liofilizado para solução injetável; frasco/ampola; via intravenosa. Quant. 5. Valor unitário R$ 1.895,61.
Valor total R$ 9.478,05.

AFM Nº 0570/2018
EMPENHO Nº 1106/2018
PROCESSO Nº. 83072195
PREGÃO 0204/2018 - SESA
ARP Nº 0416/2018
Contratada: União Química Farmacêutica Nacional S/A.
Lote 04 - Alteplase 50 mg, pó liofilizado Cetoprofeno 100 mg, pó liofilizado para solução injetável; frasco/ampola; via intravenosa. Quant. 10.000. Valor unitário R$ 2,00.
Valor total R$ 20.000,00.

AFM Nº 0571/2018
EMPENHO Nº 1107/2018
PROCESSO Nº. 83072195
PREGÃO 0204/2018 - SESA
ARP Nº 0417/2018
Contratada: Blau Farmacêutica S/A.
Lote 10 - Omeprazol sódico 40 mg, pó ou pó liofilizado para solução injetável + solução diluente; frasco / ampola + ampola de diluente 10 ml; via intravenosa. Quant. 20.000. Valor unitário R$ 4,38.
Valor total R$ 87.600,00.

AFM Nº 0572/2018
EMPENHO Nº 1108/2018
PROCESSO Nº. 83072195
PREGÃO 0204/2018 - SESA
ARP Nº 0418/2018
Contratada: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
Lote 06 - Heparina sódica 5.000 UI/ml; solução injetável; frasco/ ampola de 5 ml; via intravenosa. Quant. 2.500. Valor unitário R$ 8,85.
Valor total R$ 22.125,00.

AFM Nº 0573/2018
EMPENHO Nº 1109/2018
PROCESSO Nº. 76644936
PREGÃO 0084/2017
ARP Nº 2026/2017
Contratada: JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.
Lote 01 - Lactulose 667mg/ml; xarope; frasco 120ml; via oral; frasco. Quant. 1.000. Valor unitário R$ 8,25.
Valor total R$ 8.250,00.

AFM Nº 0574/2018
EMPENHO Nº 1110/2018
PROCESSO Nº. 76644936
PREGÃO 0084/2017
ARP Nº 2028/2017
Contratada: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 03 - Óleo mineral 100 PCC, solução oral; frasco 100 ml; via oral. Quant. 500. Valor unitário R$ 1,77.
Lote 07 - Salbutamol, sulfato 0,4 mg/ml; solução oral; frasco 100 ml. Quant. 20. Valor unitário R$ 0,95.
Valor total R$ 904,00.

AFM Nº 0575/2018
EMPENHO Nº 1111/2018
PROCESSO Nº. 76644936
PREGÃO 0084/2017
ARP Nº 2030/2017
Contratada: Hospidrogas Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 06 - Ranitidina, cloridrato 15 mg/ml; xarope/solução oral; frasco. Quant. 300. Valor unitário R$ 5,12.
Lote 13 - Vitamina C (ácido ascórbico) 200 mg/ml, frasco/gotas 20 ml. Quant. 100. Valor unitário R$ 2,27.
Valor total R$ 1.763,00.

AFM Nº 0576/2018
EMPENHO Nº 1113/2018
PROCESSO Nº. 83245996
PREGÃO 0169/2018 - HESVV
ARP Nº 0398/2018
Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Ltda ME.
Lote 03 - Malha tubular ortopédica, 100% algodão; propriedades elásticas, perfeita aderência; acabamento sem fios soltos e sem emendas; rolo uniforme; dimensões 0, 12 x 25 m; embalagem individual. Quant. 20. Valor unitário R$ 11,34.
Lote 04 - Faixa de smarch, látex natural; dimensão 10 x 200 cm; resistência a tração; que mantenha suas propriedades em uso; livre de fissuras ou orifícios em sua extensão, com boa elasticidade; bobina. Quant. 30. Valor unitário R$ 11,32.
Lote 05 - Faixa de smarch, látex natural; dimensão 15 x 200 cm; resistência a tração; que mantenha suas propriedades em uso; livre de fissuras ou orifícios em sua extensão, com boa elasticidade; bobina. Quant. 30. Valor unitário R$ 16,00.
Lote 06 - Faixa de smarch, látex natural; dimensão 20 x 200 cm; resistência a tração; que mantenha suas propriedades em uso; livre de fissuras ou orifícios em sua extensão, com boa elasticidade; bobina. Quant. 30. Valor unitário R$ 22,00.
Valor total R$ 1.706,40.

AFM Nº 0577/2018
EMPENHO Nº 1112/2018
PROCESSO Nº. 82577935
PREGÃO 0023/2018 - HINSG
ARP Nº 0195/2018
Contratada: Kylimedi Material Médico Eireli ME.
Lote 03 - Cateter de acesso venoso central, duplo lúmen, dimensões de 20 cm x 7 FR; lúmen distal 14 GA; material em poliuretano tipo 2; atóxico, apirogênico, resistente a dobra, com ponta flexível; graduado em centímetros; punção: técnica de seldinger; padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5; lúmen proximal 18 GA; kit introdutor: agulha de punção 18 GA x 6.35 cm, conectores luer, guia em J metálico de 0.80 mm de diâmetro e 60 a 70 cm de comprimento, com marcação em centímetro e sistema de manuseio com uma mão só; seringa 5 ml com embolo vazado e valvulado para passagem do fio guia; estéril, descartável; embalagem [...]; kit. Quant. 200. Valor unitário R$ 63,12.
Lote 04 - Cateter para hemodiálise, duplo lúmen, em poliuretano, termossensível, atóxico, apirogênico, radiopaco, vias arterial e venosa identificadas pelas cores vermelha e azul, contendo volume interno de cada via; kit introdutor: 1 dilatador de veia 11 FR x 150 mm, 2 tampas injetoras, cânula de punção de 18 G, fio guia metálico de ponta em J 0,097 x 500 mm, estéril, descartável; unidade. Quant. 200. Valor unitário R$ 110,37.
Valor total R$ 34.698,00.

AFM Nº 0578/2018
EMPENHO Nº 1114/2018
PROCESSO Nº. 81639678
PREGÃO 0025/2017 - HEAC
ARP Nº 0016/2018
Contratada: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.
Lote 02 - Coletor de urina e secreções; frasco; sistema aberto; plástico transparente; composição: tubo de drenagem, conector cônico com protetor, alça de fixação no leito, graduação a cada 100 ml; capacidade 1.200 ml; estéril, descartável, acondicionado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; rótulo deverá conter identificação do material; unidade. Quant. 2.800. Valor unitário R$ 2,541.
Valor total R$ 7.114,80.

AFM Nº 0579/2018
EMPENHO Nº 1116/2018
PROCESSO Nº. 82172048
PREGÃO 0098/2017 - HRAS
ARP Nº 0009/2018
Contratada: Silmer Confecções Ltda ME.
Lote 19 - Pijama cirúrgico, conjunto tamanho XGGG, tecido em brim leve 100% algodão, cor verde água, escrito "centro cirúrgico", não descartável, pré-encolhido, composto por duas peças, blusa com manga japonesa, gola tipo redonda, com dois bolsos laterais na parte inferior, calça comprida com elástico na cintura e dois bolsos, com logomarca "HEDS" individual apropriada, incluir tamanho do item na etiqueta. Quant. 450. Valor unitário R$ 37,55.
Valor total R$ 16.897,50.

AFM Nº 0580/2018
EMPENHO Nº 1115/2018
PROCESSO Nº. 77641329
PREGÃO 0096/2017
ARP Nº 1995/2017
Contratada: UL Química e Científica Ltda.
Lote 01 (item 01) - Filtro de ar para compressor de ar comprimido, marca Chicago pneumatic Brasil, modelo CPC 60/8; unidade. Quant. 2. Valor unitário R$ 170,00.
Lote 01 (item 02) - Filtro de óleo para compressor de ar comprimido, marca Chicago pneumatic Brasil, modelo CPC 60/8; unidade. Quant. 2. Valor unitário R$ 117,50..
Lote 01 (item 03) - Elemento separador ar/óleo para compressor de ar comprimido, marca Chicago pneumatic Brasil, modelo CPC 60/8; unidade. Quant. 2. Valor unitário R$ 1.500,00.
Lote 01 (item 08) - Kit retentor para compressor de ar comprimido, marca Chicago pneumatic Brasil, modelo CPC 60/8; unidade. Quant. 1. Valor unitário R$ 2.435,00..
Lote 01 (item 10) - Filtro coalescente 0,1 microns 20 X 3 ¹/²" para compressor de ar comprimido, marca Chicago pneumatic Brasil, modelo CPC 60/8; unidade. Quant. 2. Valor unitário R$ 800,00.
Lote 01 (item 11) - Filtro coalescente 0,01 microns 20 X 3 ¹/²" para compressor de ar comprimido, marca Chicago pneumatic Brasil, modelo CPC 60/8; unidade. Quant. 2. Valor unitário R$ 800,00.
Lote 01 (item 12) - Filtro carvão aditivado 20 3¹/²" para compressor de ar comprimido, marca Chicago pneumatic Brasil, modelo CPC 60/8; unidade. Quant. 2. Valor unitário R$ 850,00.
Lote 01 (item 14) - Filtro de ar para compressor de ar comprimido, marca Chicago pneumatic Brasil, modelo CPA 20/10; unidade. Quant. 1. Valor unitário R$ 180,00.
Lote 01 (item 15) - Filtro de óleo para compressor de ar comprimido, marca Chicago pneumatic Brasil, modelo CPA 20/10; unidade. Quant. 1. Valor unitário R$ 145,00.
Lote 01 (item 16) - Elemento separador ar/óleo para compressor de ar comprimido, marca Chicago pneumatic Brasil, modelo CPA 20/10; unidade. Quant. 1. Valor unitário R$ 890,00.
Lote 01 (item 23) - Filtro coalescente 0,1 microns 9 X 3" Filtro de ar para compressor de ar comprimido, marca Chicago pneumatic Brasil, modelo CPA 20/10; unidade. Quant. 2. Valor unitário R$ 690,00.
Lote 01 (item 24) - Filtro coalescente 0,01 microns 9 X 3" Filtro de ar para compressor de ar comprimido, marca Chicago pneumatic Brasil, modelo CPC 20/10; unidade. Quant. 2. Valor unitário R$ 690,00.
Lote 01 (item 25) - Filtro carvão aditivado 9 x" para compressor de ar comprimido, marca Chicago pneumatic Brasil, modelo CPA 20/10; unidade. Quant. 2. Valor

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

unitário R$ 710,00.
Lote 01 (item 26) - Fluído óleo hidráulico sintético, para compressor parafuso ISSO-46, com viscosidade dinâmica de 44 CST 40ºC, com ponto fugor no mínimo 268ºC; balde de 20 litros. Quant. 4. Valor unitário R$ 1.830,00.
Lote 01 (item 31) - Purgador eletrônico com display digital, com programação de 1-30 minutos por 6-60 segundos, com solenoide acoplado à válvula de "1/2" tipo diafragma para gás e líquido, potência máxima de 10 watts, para aplicar em secador de refrigeração CPX 425, marca Chicago pneumatic Brasil, modelo CPX 425. Quant. 1. Valor unitário R$ 630,00.
Lote 01 (item 32) - Correia transmissora torque CPA 20 CV 8 BAR, modelo 1028808158, para compressor de ar, marca Chicago pneumatic Brasil, modelo CPA 20/10; unidade. Quant. 1. Valor unitário R$ 280,00.
Lote 01 (item 33) - Correia transmissora torque CPC 60 CV - 8 BAR, para compressor de ar, marca Chicago pneumatic Brasil, modelo CPA 60/8; unidade. Quant. 1. Valor unitário R$ 670,00.
Lote 01 (item 35) - Óleo hidráulico 100, para bomba de vácuo, marca DVP, modelo LC 105 AWR. Quant. 20. Valor unitário R$ 25,50.
Lote 01 (item 38) - Kit de reparo válvula norgreen diafragma válvula direcional 2/2 vias DN A 25, série 82400/82410 de 1 e 1/4", com solenoide 220 VCAL/7W, código 82415039101, conexão NPT 1 e 1/4", para aplicação em concentrador de oxigênio, marca DINATEC, modelo OX0200. Quant. 1. Valor unitário R$ 920,00.
Lote 01 (item 39) - Mangote de interligação elemento-arrefecimento, para aplicação em compressor de ar, marca Chicago pneumatic Brasil, modelo CPC 60/8. Quant. 2. Valor unitário R$ 530,00.
Lote 01 (item 41) - Válvula de exaustão 1 e 1/4" NPT, com solenoide potência máxima 7 VA; tipo diafragma acionamento indireto, para aplicação em secador de adsorção para compressor de ar comprimido, marca DINATEC, modelo OX0200. Quant. 1. Valor unitário R$ 2.500,00.
Valor total R$ 30.195,00.

AFM Nº 0581/2018
EMPENHO Nº 1122/2018
PROCESSO Nº. 80162134
PREGÃO 0096/2017 - HINSG
ARP Nº 1916/2017
Contratada: Golden Farm Distribuidora Ltda EPP.
Lote 16 - Lidocaína, cloridrato 1%, sem vaso constritor; solução injetável; frasco/ampola 20 ml, estojo estéril. Quant. 250. Valor unitário R$ 3,23.
Lote 17 - Lidocaína, cloridrato 2%, sem vaso constritor; solução injetável; frasco/ampola 2 0ml, estojo estéril. Quant. 3.500. Valor unitário R$ 3,78.
Valor total R$ 14.037,50.

AFM Nº 0582/2018
EMPENHO Nº 1123/2018
PROCESSO Nº. 80162134
PREGÃO 0096/2017 - HINSG
ARP Nº 1921/2017
Contratada: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 03 - Budesonida 0,25 mg/ml; suspensão; ampola 2 ml; via inalatória; ampola. Quant. 1.300. Valor unitário R$ 5,41.
Valor total R$ 7.033,00.

AFM Nº 0583/2018
EMPENHO Nº 1124/2018
PROCESSO Nº. 80162134
PREGÃO 0096/2017 - HINSG
ARP Nº 1917/2017
Contratada: Exfarma Ltda.
Lote 21 - Cálcio Poliestirenossulfonato 900 mg/g; pó oral; envelope 30g; via oral; Quant. 680. Valor unitário R$ 12,59.
Valor total R$ 8.561,20.

AFM Nº 0584/2018
EMPENHO Nº 1125/2018
PROCESSO Nº. 80162134
PREGÃO 0096/2017 - HINSG
ARP Nº 1918/2017
Contratada: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
Lote 27 - Sufentanil 50 mcg/ml; solução injetável; frasco/ampola 1 ml; via intravenosa. Quant. 30. Valor unitário R$ 18,75.
Valor total R$ 562,50.

AFM Nº 0585/2018
EMPENHO Nº 1126/2018
PROCESSO Nº. 80162134
PREGÃO 0096/2017 - HINSG
ARP Nº 2112/2017
Contratada: Drogafonte Ltda.
Lote 18 - Neostigmina, mesilato 0,5mg/1ml; solução injetável; ampola de 1 ml; via intravenosa / subcutânea. Quant. 2.000. Valor unitário R$ 0,78.
Valor total R$ 1.560,00.

AFM Nº 0586/2018
EMPENHO Nº 1127/2018
PROCESSO Nº. 80162134
PREGÃO 0096/2017 - HINSG
ARP Nº 2114/2017
Contratada: Hospitalares Dist. de Medic. e Correlatos Eireli Ltda.
Lote 06 - Neostigmina, mesilato 0,5mg/1ml Carbamazepina 20mg/ml; xarope; frasco de 100 ml; via oral. Quant. 20. Valor unitário R$ 7,22.
Valor total R$ 144,40.

AFM Nº 0587/2018
EMPENHO Nº 1121/2018
PROCESSO Nº. 82130787
PREGÃO 0079/2018
ARP Nº 0103/2018
Contratada: Martell Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 02 - Cartão Liss Coombs. Quant. 5. Valor unitário R$ 630,00.
Lote 03 - Cartão reversa. Quant. 32. Valor unitário R$ 495,00.
Lote 04 - Diluente 2. Quant. 10. Valor unitário R$ 133,00.
Valor total R$ 20.320,00.

AFM Nº 0588/2018
EMPENHO Nº 1117/2018
PROCESSO Nº. 76689875
PREGÃO 0087/2017
ARP Nº 2019/2017
Contratada: Hospidrogas Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 02 - Dimeticona 50 mg; comprimido; via oral. Quant. 18.000. Valor unitário R$ 0,11.
Lote 05 - Escopolamina, butilbrometo 10 mg; cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea; via oral. Quant. 10.000. Valor unitário R$ 0,43.
Lote 11 - Fluoxetina, cloridrato 20 mg; cápsula dura; via oral. Quant. 1.000. Valor unitário R$ 0,07.
Lote 13 - Furosemida 40 mg; comprimido; via oral. Quant. 7.000.. Valor unitário R$ 0,04.
Lote 14 - Glibenclamida 5 mg; comprimido; via oral. Quant. 700. Valor unitário R$ 0,04.
Lote 21 - Isossorbida, mononitrato 20 mg; comprimido; via oral. Quant. 6.000. Valor unitário R$ 0,12.
Lote 23 - Concentração 1 : Levodopa 250 mg; concentração 2: cabidopa 25 mg; comprimido; via oral. Quant. 1.300. Valor unitário R$ 0,76.
Lote 28 - Metformina, cloridrato 500 mg; comprimido; via oral. Quant. 3.000. Valor unitário R$ 0,09.
Valor total R$ 8.636,00.

AFM Nº 0589/2018
EMPENHO Nº 1118/2018
PROCESSO Nº. 76689875
PREGÃO 0087/2017
ARP Nº 2021/2017
Contratada: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
Lote 09 - Fenobarbital 100 mg; comprimido; via oral. Quant. 4.000. Valor unitário R$ 0,08.
Lote 16 - Haloperidol 5 mg; comprimido; via oral. Quant. 2.000. Valor unitário R$ 0,08.
Valor total R$ 480,00.

AFM Nº 0590/2018
EMPENHO Nº 1119/2018
PROCESSO Nº. 76689875
PREGÃO 0087/2017
ARP Nº 2022/2017
Contratada: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 10 - Fluconazol 150 mg, cápsula; via oral. Quant. 800. Valor unitário R$ 0,25.
Lote 18 - Hidralazina, cloridrato 50 mg; drágea; via oral. Quant. 8.000. Valor unitário R$ 0,32.
Valor total R$ 2.760,00.

AFM Nº 0591/2018
EMPENHO Nº 1120/2018
PROCESSO Nº. 76689875
PREGÃO 0087/2017
ARP Nº 2024/2017
Contratada: Sogamax Dist. de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Lote 22 - Ivermectina 6 mg; comprimido; via oral. Quant. 250. Valor unitário R$ 0,28.
Lote 26 - Loperamida, cloridrato 2 mg; comprimido; via oral. Quant. 2.000. Valor unitário R$ 0,31.
Valor total R$ 690,00.

AFM Nº 0592/2018
EMPENHO Nº 1138/2018
PROCESSO Nº. 83412999
PREGÃO 0110/2017 - HINSG
ARP Nº 1942/2017
Contratada: Exfarma Ltda.
Lote 01 - Eritropoteína recombinate humana 2.000 UI; solução injetável; frasco/ampola. Quant. 3.000. Valor unitário R$ 13,35.
Valor total R$ 4.050,00.

AFM Nº 0593/2018
EMPENHO Nº 1140/2018
PROCESSO Nº. 76141438
PREGÃO 0023/2017
ARP Nº 1770/2017
Contratada: Único Multiequipent. e Acessórios Ltda.
Lote 09 - Capa de proteção de microcâmera de vídeo; plástico estéril, atóxico, apirogênico, descartável, isenta de látex, medindo 13 cm X 250 cm, aproximadamente. Quant. 300. Valor unitário R$ 2,85.
Valor total R$ 855,00.

AFM Nº 0594/2018
EMPENHO Nº 1141/2018
PROCESSO Nº. 76141438
PREGÃO 0023/2017
ARP Nº 1776/2017
Contratada: Cir. Fernandes Ltda.
Lote 17 - Dispositivo de transferência de soluções parenterais; sistema fechado; ponta perfurante; 2 pontas; pega ergométrica que evita contato da mão com ponta perfurante, protetor cone luer que garanta oclusão do sistema após uso; estéril; descartável; acondicionado em material que promova barreira [...]; unidade. Quant. 500. Valor unitário R$ 0,67.
Lote 18 - Dispositivo de transferência de soluções parenterais; sistema fechado; ponta perfurante; 1 ponta; pega ergométrica que evita contato da mão com ponta perfurante, protetor cone luer que garanta oclusão do sistema após uso; estéril; descartável; acondicionado em material que promova barreira [...]; unidade. Quant. 2.500. Valor unitário R$ 0,58.
Lote 23 - Dreno de sucção nº 3,2 mm, sistema fechado, estéril, com reservatório tipo fole, transparente, tampa central acoplada ao frasco e capacidade aproximada de 500 ml, extensão intermediária em PVC transparente contendo clamp corta fluxo e conector intermediário, cateter com aproximadamente 1 metro em PVC, siliconizado, flexível, radiopaco, com fenestras assimétricas nos calibres 1/8" - 3,2 mm, acompanhada de agulha em aço inoxidável e ponta bisselada de 10 cm, alça de sustentação em PVC. Quant. 100. Valor unitário R$ 9,92.
Lote 24 - Dreno de sucção nº 4,8 mm, sistema fechado, estéril, com reservatório tipo fole, transparente, tampa central acoplada ao frasco e capacidade aproximada de 500 ml, extensão intermediária em PVC transparente contendo clamp corta fluxo e conector intermediário, cateter com aproximadamente 1 metro em PVC, siliconizado, flexível, radiopaco, com fenestras assimétricas nos calibres 3/16" - 4,8 mm, acompanhada de agulha em aço inoxidável e ponta bisselada de 10 cm, alça de sustentação em PVC. Quant. 100. Valor unitário R$ 15,08.
Valor total R$ 4.285,00.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

AFM Nº 0595/2018
EMPENHO Nº 1142/2018
PROCESSO Nº. 76193900
PREGÃO 0156/2017
ARP Nº 0065/2017

Contratada: Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.
Lote 12 - Fixador para tubo traqueal composto por duas bandas de algodão, atóxico, hipoalergênico e antiescaras, com velcro nas extremidades para fixação, regulável, embalado individualmente, lavável; produto não estéril. Quant. 1.050. Valor unitário R$ 6,66.
Valor total R$ 6.993,00.

AFM Nº 0596/2018
EMPENHO Nº 1143/2018
PROCESSO Nº. 76193900
PREGÃO 0156/2017
ARP Nº 0064/2017

Contratada: Impacto Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
Lote 11 - Fixador para cânula de traqueostomia composto por duas bandas de algodão, atóxico, hipoalergênico e antiescaras, com velcro nas extremidades para fixação, regulável, embalado individualmente, lavável; produto não estéril. Quant. 1.200. Valor unitário R$ 3,08.
Valor total R$ 3.696,00.

AFM Nº 0597/2018
EMPENHO Nº 1144/2018
PROCESSO Nº. 76193900
PREGÃO 0156/2017
ARP Nº 0062/2017

Contratada: CDR Brasil Comercial Ltda-ME.
Lote 03 - Esponja hemostática tópica absorvível de gelatina, estéril, de origem animal, embalada individualmente, 7 x 5 cm, com 1 cm aproximadamente. Quant. 250. Valor unitário R$ 53,00.
Valor total R$ 13.250,00.

AFM Nº 0598/2018
EMPENHO Nº 1146/2018
PROCESSO Nº. 76193900
PREGÃO 0156/2017
ARP Nº 0096/2017

Contratada: Cirúrgica Mosqueira Ltda.
Lote 01 - Cobertura de mesa para instrumentais cirúrgicos medindo aproximadamente 228 cm e largura de 112 cm, em oleado impermeável e reforçado, em tecido confeccionado 100% de polipropileno, tecnologia SMS, com base impermeável confeccionada de polipropileno de alta resistência e densidade, reforço superior em SMS resistente a fluídos, antiestático, repelente ao álcool, com baixo índice de flamabilidade e baixo índice de partículas, isento de látex, envolto em papel grau cirúrgico. Quant. 520. Valor unitário R$ 11,00.
Valor total R$ 5.720,00.

Serra/ES, 16 de outubro de 2018.

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 433449

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0634/18
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/17

Contratada: Vivamed Com. e Repres. De Mat. Hospitalar Eireli - ME
CNPJ: 23.708.186/0001-33
Lote 02
Item 01 - Circuito de anestesia baraka para ventilação e anestesia inalatória adulto - Marca Protec - 5 und
Vr. Unit.: R$ 240,00
Lote 03
Item 01 - Circuito de anestesia baraka para ventilação e anestesia inalatória infantil - Marca Protec - 2 und
Vr. Unit.: R$ 173,80
Lote 06
Item 01 - Cabo paciente 10 vias para eletrocardiógrafo Dixtal EP-3 - Marca Globaltec - 2 und
Vr. Unit.: R$ 450,00
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01219/18.
Colatina, 11 de Outubro de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 433452

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0546/18
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1903/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0126/17

Contratante: SESA
Contratada: Vânia Barbieri Barbosa - ME
CNPJ: 20.044.711/0001-75
Lote 05
Item 01 - Cartucho toner, compatível, cor preta - Marca Ecolaser/E260A11 - 37 und
Vr. Unit.: R$ 60,90
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.17 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018, conforme Nota de Empenho nº 01237/18.
Colatina, 16 de Outubro de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 433454

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

A SESA, através do **Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público resumo das OFMs, oriundas das Atas Registro de Preços discriminadas abaixo:
Processo Nº 82072310;
Objeto: Aquisição de Material Médico.
OFM 314/2018, Empenho nº 00502, ARP 0260/2018 C. Compras/SESA.
Empresa: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, no Valor Total: R$ 7.888,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais).
Processo Nº 83637362;
Objeto: Aquisição de Material Médico.
OFM 315/2018, Empenho nº 00500, ARP 0254/2018 C. Compras/SESA.
Empresa: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, no Valor Total: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
Processo Nº 83637427;
Objeto: Aquisição de Material Médico.
OFM 316/2018, Empenho nº 00504, ARP 0187/2018 HINSG.
Empresa: De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação LTDA, no Valor Total: R$ 1.110,00 (um mil e cento e dez reais).
Processo Nº 82841390;
Objeto: Aquisição de Material Médico.
OFM 317/2018, Empenho nº 00506, ARP 0090/2018 HINSG.
Empresa: Medshop Comércio de Produtos Médicos LTDA, no Valor Total: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).
Processo Nº 83637508;
Objeto: Aquisição de Material Médico.
OFM 318/2018, Empenho nº 00507, ARP 0470/2018 C. Compras/SESA.
Empresa: Buteri Comércio e Representações LTDA, no Valor Total: R$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).
Processo Nº 82072817;
Objeto: Aquisição de Material Médico.
OFM 319/2018, Empenho nº 00503, ARP 0420/2018 C. Compras/SESA.
Empresa: Cremer S/A, no Valor Total: R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais).
Processo Nº 82467161;
Objeto: Aquisição de Material Médico.
OFM 320/2018, Empenho nº 00505, ARP 0255/2018 C. Compras/SESA.
Empresa: A7 Distribuidora de Medicamentos LTDA, no Valor Total: R$ 2.678,70 (dois mil seiscentos e tenta e oito reais e setenta centavos).
Processo Nº 81615949;
Objeto: Aquisição de Material Médico.
OFM 321/2018, Empenho nº 00501, ARP 2275/2017 HINSG.
Empresa: CDR Brasil Comercial LTDA, no Valor Total: R$ 22.302,00 (vinte dois mil e trezentos e dois reais).
Processo Nº 83435450;
Objeto: Aquisição de Material Médico.
OFM 322/2018, Empenho nº 00507, ARP 0052/2018 HRAS.
Empresa: Serramed Produtos Hospitalares LTDA - ME, no Valor Total: R$ 899,10 (oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos).
Processo Nº 79617719;
Objeto: Aquisição de Material Médico.
OFM 323/2018, Empenho nº 00508, ARP 0037/2018 HEAC.
Empresa: Comercial Triunfo LTDA-ME, no Valor Total: R$ 4.459,85 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Processo Nº 82509735;
Objeto: Aquisição de Material Consumo - Papelaria.
OFM 324/2018, Empenho nº 00495, ARP 0025/2018 HEAC.
Empresa: Maratimba Utilidades Eireli ME, no Valor Total: R$ 6.762,99 (seis mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).
OFM 325/2018, Empenho nº 00496, ARP 0026/2018 HEAC.
Empresa: Durval Emerson E. de Souza Comercial ME, no Valor Total: R$ 4.686,75 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
OFM 326/2018, Empenho nº 00499, ARP 0027/2018 HEAC.
Empresa: Cescopel Atacado Distribuidor LTDA, no Valor Total: R$ 3.844,80 (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Renato Carlos Vieira
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 433555

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
PROCESSO: 80815234-HABF
PROCESSO: 76708349-GEAF
OF:647/2018-Ata:2732/2017
Contratada: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
Lote 03 - Item 01 (bupivacaina 0,5% 20ml) Quant.: 50 F/A.; Valor Total: R$213,50
Lote 06 - Item 01 bupivacaina 0,5% 4ml) Quant.: 1300 amp.; Valor Total: R$3.783,00

Processo: 81943644 - HABF
Processo: 79228780-HINSG
OF:648/2018-Ata:00103/2018
Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Lote 3 - Item 01 (etomidato 2mg/ml) Quant.: 50 unid.; Valor Total: R$635,50
Lote 7 - Item 01 (levobupivacaina 5mg/ml) Quant.: 100 F/A.; Valor Total: R$2.036,00
Lote 9 Item 01 (levobupivacaina 5mg/ml epinefrina) Quant.: 100 F/A.; Valor Total: R$2.051,00
Lote 13 - Item 01 (lidocaína 1% epinefrina) Quant.: 400 F/A.; Valor Total: R$3.108,00
Lote 14 - Item 01 (lidocaína 2%) Quant.: Quant.: 400 F/A.; Valor Total: R$3.452,00
Lote 15 - Item 01 (pancuronio 2mg/ml) Quant.: 120 amp.; Valor Total: R$658,80

Processo: 80874975 - HABF
Processo: 79805868 - SESA
OF:649/2018-Ata:2799/2017
Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Lote 4 - Item 01 (fenitoina sódica 50 mg) Quant.: 800 amp.; Valor Total: R$1.392,00
Lote 10- Item 01 (colagenase 0,6U) Quant.: 50 bisn; Valor Total: R$400,00
Contratada: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

OF:650/2018-Ata:2800/2017
Lote 11- Item 01 (neostigmina 0,5 mg) Quant.: 1500 amp.; Valor Total: R$1.245,00

Processo: 80005519 - HABF
Processo: 76737152 - HINSG
OF:651/2018-Ata:1916/2017
Contratada: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
Lote 16- Item 01 (lidocaína 1% sem vaso constritor) Quant.: 1900 und.; Valor Total: R$6.137,00
Lote 17 - Item 01 (lidocaína 2% sem vaso constritor) Quant.: Quant.: 1500 und.; Valor Total: R$5.670,00
OF:652/2018-Ata:2113/2017
Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Lote 01- Item 01 (amitriptilina 25 mg) Quant.: 1000 cpr.; Valor Total: R$60,00
OF:653/2018-Ata:2114/2017
Contratada: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP
Lote 05 - Item 01 (captopril 12,5 mg) Quant.: 8000 und.; Valor Total: R$1.120,00
OF:654/2018-Ata:2112/2017
Contratada: DROGAFONTE LITDA
Lote 18 - Item 01 (neostigmina 0,5 mg) Quant.: 2600 amp.; Valor Total: R$2.028,00
OF:655/2018-Ata:1917/2017
Contratada: EXFARMA LTDA
Lote 14 - Item 01 (ferro III sacarato de hidróxido 100 mg) Quant.: 150 amp.; Valor Total: R$661,50
Lote 21 - Item 01 (cálcio poliestirenossulfonato 900 mg) Quant.: 680 env.; Valor Total: R$8.561,20

Objeto: Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar
PROCESSO: 78074762 - HABF
OF:656/2018-Ata:2323/2017
Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTA - ME
Lote 01 - Item 01 (mascara facial para anestesia) Quant.: 30 und.; Valor Total: R$1.821,30

PROCESSO: 79428223 - HABF
OF:657/2018-Ata:0087/2018
Contratada: UNIVEN HEALTHCARE LTDA
Lote 05 - Item 01 (filme raio X 35 x 43 cm) Quant.: 50 cx.; Valor Total: R$11.500,00
OF:658/2018-Ata:0085/2018
Contratada: SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Lote 05 - Item 01 (filme raio X 30 x 40 cm) Quant.: 15 cx.; Valor Total: R$3.168,90
Fonte de Recurso: 104 do orçamento para o exercício de 2018.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030
Vila Velha, 16 de outubro de 2018
Regina Aparecida Avelar Rua
Diretora Geral /HABF
Protocolo 433576

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0183/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - HABF
CONTRATADA: GOLD CARE ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA ME
OBJETO Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, a partir de 24/10/2018 até 23/10/2019, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em desfibriladores.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2018.
PROCESSO Nº 76800601

Regina Aparecida Avelar Rua
Diretora Geral/HABF
Protocolo 433604

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 131/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RENAULT DO BRASIL S.A.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: RENAULT DO BRASIL S.A.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 81377355.
OBJETO: Aquisição de viatura policiais tipo sation wagon/ monovolume/minivan (Renault Duster), conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 024/2018.
VALOR TOTAL: R$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 101, PI 2902FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.52 do orçamento da PMES para o exercício de 2018.
Vitória, 15 de outubro de 2018.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 433396

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 137/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RENAULT DO BRASIL S.A.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: RENAULT DO BRASIL S.A.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 81377355.
OBJETO: Aquisição de viatura policiais tipo sation wagon/ monovolume/minivan (Renault Duster), conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 024/2018.
VALOR TOTAL: R$ 2.006.000,00 (dois milhões e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2514, Fonte 601, PI 2514FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.52 do orçamento da PMES para o exercício de 2018.
Vitória, 15 de outubro de 2018.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 433400

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 142/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 79015344.
OBJETO: Aquisição de material de expediente, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 037/2017.
VALOR TOTAL: R$ 10.267,66 (dez mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 301, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2018.
Vitória, 15 de outubro de 2018.
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 433407

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 146/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 81518706.
OBJETO: Aquisição de câmeras pessoais, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 019/2018.
VALOR TOTAL: R$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2514, Fonte 671, PI 2514FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.33 do orçamento da PMES para o exercício de 2018.
Vitória, 10 de outubro de 2018.
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 433408

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 090/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA STRATEGIC ARMORY CORPS LLC.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: STRATEGIC ARMORY CORPS LLC.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 77264789.
OBJETO: Aquisição de fuzis calibre 7,62, conforme descrito no Anexo I do Pregão Eletrônico Internacional n° 013/2017.
VALOR TOTAL: US$ 137.750,00 (Cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta dólares).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 301, PI 2902FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.14 do orçamento da PMES para o exercício de 2018.
Vitória, 28 de Setembro de 2018.
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 433559

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 011/2018, NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES.
CONCEDENTE: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Linhares.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 83239243/2018.
OBJETO DO CONVÊNIO: Mútua cooperação entre os partícipes nas ações que envolvem o Projeto Bases Comunitárias Móveis, no âmbito do Município, conforme detalhado em Plano de Trabalho que integra o instrumento autorizador.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2021, a contar do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.
FORO: Fica eleito o foro do Juízo de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir dúvidas oriundas deste Contrato.
GESTOR PMES: Maj QOC PM Walter Pavan Araújo, RG 17.560-2/NF 870113.
SUPLENTE: Subten QPMP-C PM Claudiney Eliziario dos Santos, RG 15.584-9/ NF 852690.
Vitória, 15 de outubro de 2018.
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 433194

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 003/2018, NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA.
CONCEDENTE: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Vitória.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 83215000/2018.
OBJETO DO CONVÊNIO: Mútua cooperação entre os partícipes nas ações que envolvem o Projeto Bases Comunitárias Móveis, no âmbito do Município, conforme detalhado em Plano de Trabalho que integra o instrumento autorizador.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2021, a contar do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.
FORO: Fica eleito o foro do Juízo de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir dúvidas oriundas deste Contrato.
GESTOR PMES: Major QOC PM Rivelino Bonfim dos Santos, RG 17.572-6, NF 493652.
SUPLENTE: 2º Ten QPMP-C PM Cyndi Hautequestte Gonçalves dos Nascimento, RG 21.954-5, NF 3378233.
Vitória, 16 de outubro de 2018.
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 433548

Polícia Civil - PC-ES -

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2018

Pregão Nº.033/2018
Processo nº. 81811756
Contratante: Polícia Civil -ES
Contratada: Compapel Indústria e Comércio Ltda.ME
Objeto: Aquisição de Saco/Cobertura de Cadáveres.
Valor Unt. R$ 13,97 (treze reais e noventa e sete centavos)
Vigência: Terá vigência de 12 meses a contar do dia posterior à publicação deste extrato no DIO-ES, vedada a sua prorrogação.

Vitória/ES, 16 de Outubro de 2018.

Dr. Guilherme Daré de Lima
Delegado Geral da PC/ES

Protocolo 433558

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 013/2018

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, CNPJ 02.133.636/0001-37.
CONVENENTE: Município de Vitória - ES, CNPJ 27. 142.058/0002-07.
OBJETO: desenvolvimento das ações de salvamento aquático em praias, rios, lagoas, cachoeiras, represas e piscinas públicas do Município de Vila Velha, doravante chamado OPERAÇÃO SALVAMAR, por meio de qualificação, seleção, supervisão e fiscalização dos serviços a serem executados.
VALOR: sem repasse de recursos.
VIGÊNCIA: O presente acordo vigerá por 3 (três) anos a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Nº Processo: 82183171/2018

Vitória, 10 de outubro de 2018.

CARLOS MARCELO **D'ISEP**-Cel BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 433560

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 3204, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPIRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001, e o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002, publicada em 18/01/2002,
Considerando as tratativas implementadas com as diversas equipes de trabalho que integram as diretorias setoriais do DETRAN|ES quando do levantamento e tratamento dos dados que compõem o documento de avaliação e diagnóstico organizacional;
Considerando a necessidade de padronização, modernização, aprimoramento e otimização da gestão dos processos e procedimentos do órgão, com eficiência, clareza, objetividade e foco na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.
Considerando as manifestações das Diretorias de Habilitação e Veículos, Técnica e de Administração Financeira e Recursos Humanos, em resposta a CI/DETRAN-ES/DG/Nº 64/2018 e apensadas ao processo SEP 83660690.
Considerando a necessidade de concluir os trabalhos iniciados e promover os encaminhamentos pertinentes.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para discutir diretrizes elencadas no processo SEP 83660690, e elaborar Termo de Referência visando a contratação de solução de melhoria dos processos e projetos do DETRAN|ES, com foco na gestão estratégica, administrativa e operacional do Órgão.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão final dos trabalhos.
Parágrafo único: O Termo de Referência requerido no art. 1º deverá ser dividido em tópicos e enviado inicialmente para as diretorias responsáveis por cada tema para ciência e aprovação, ato continuo, remetido a Diretória Geral do DETRAN|ES para apreciação e análise final.
Art. 3º Designar como membros para compor o Grupo de Trabalho, todos os servidores do DETRAN|ES relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:
I - DANILO ALVES DUARTE;
II - GIBRAN HENRIQUE LIMA BOLZAN;
III - DANIELI LOCATEL DE OLIVEIRA;
IV - ROGERIA DA SILVA AMARAL HENRIQUES;
V - FABIANO HILARIO ROLIM DOS SANTOS;
VI - DANIELE ROSSONI;
VII - VICTOR MUNIZ BARBOSA
Parágrafo único: Na ausência temporária do presidente, o Grupo de trabalho será presidido pelo Segundo membro da listagem acima.
Art. 4º Fica estabelecido que aos membros do Grupo de Trabalho não caberá pagamento de qualquer tipo de remuneração, sendo o desempenho das funções deste, considerado serviço relevante prestado ao DETRAN|ES.
Art. 5º Determinar que quaisquer informações que o Grupo de Trabalho julgar necessárias e pertinentes para a elaboração do relatório final sejam disponibilizadas pelos setores demandados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação por escrito.
Art. 6º As chefias imediatas deverão proceder com a liberação de servidores que por ventura forem convocados para auxiliar o Grupo de Trabalho, desde que devidamente solicitado previamente.
Art. 7º Durante o período de elaboração, o Grupo de Trabalho estará ligado diretamente ao Diretor Geral.
Art. 8º Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 16 de outubro de 2018.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral - DETRAN|ES

Protocolo 433618

Resumo do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 017/2011.
LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES
LOCADORA: ESTELA RAASCH.
DO OBJETO: a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2011, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 27 de outubro de 2018 - PAV ITAGUAÇU/ES.
b) Retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do 6º Termo Aditivo para:
"O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização da RENÚNCIA AO REAJUSTE referente a correção monetária, pelo índice IPCA-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, compreendido no período de junho/2015 a maio/2016, por acordo entre as partes."
c) A formalização da RENÚNCIA AO REAJUSTE referente a correção monetária, pelo índice IPCA-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, compreendido no período de junho/2016 a maio/2017, por acordo entre as partes.
d) Exclusão do PARÁGRAFO SEXTO da CLÁUSULA QUARTA - DO ALUGUEL do Contrato Primitivo, inserido no Quinto termo aditivo, que prevê o reajuste automático do preço do aluguel.
DO VALOR: O valor do aluguel mensal será de R$ 1.309,62 (hum mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 10.45.202.06.122.0800.2070, Elemento de Despesa 3.3.90.36.15 do orçamento do DETRAN|ES para o exercício de 2018.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 81615361.

Vitória/ES, 11 de outubro de 2018.
FABIANA DEL CARO PEDRINI
Diretor(a) Administrativo,

Financeiro e de RH - DETRAN|ES

Protocolo 433590

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.
OBJETO: Segunda Renovação do Credenciamento da empresa **CFC IMPERIANA LTDA,** CNPJ nº 35.951.433/0001-07, situada no município de Cariacica/ES.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 83167234.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 27 de outubro de 2018.

Vitória, 05 de Outubro de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES.

Protocolo 433592

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.
OBJETO: Quarta Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES KLIPPEL LTDA, CNPJ 10.719.603/0001-00,** situada no município de Marechal Floriano/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 82904545. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 22 de outubro de 2018.

Vitória, 05 de outubro de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES.

Protocolo 433597

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.
OBJETO: Primeira Renovação de Credenciamento da empresa **S.M.A. NUNES. CLIMEP - CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA**, CNPJ nº 08.771.247/0001-13, situada no município de Cariacica/ES.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº. 82751315.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 09 de Outubro de 2018.

Vitória, 05 de outubro de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN|ES

Protocolo 433623

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO: Quarta Renovação do Credenciamento da empresa **HABILITAR CLÍNICA PARA MOTORISTAS LTDA**, CNPJ nº 20.273.954/0001-85, situada no município de Cariacica/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 82871752. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de 29 de outubro de 2018.

Vitória, 02 de outubro de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES
Protocolo 433624

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Primeira Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOCAL LTDA,** CNPJ nº 03.479.074/0001-40, situada no município de Cariacica/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 82936404. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 08 de outubro de 2018.

Vitória, 05 de Outubro de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES.
Protocolo 433625

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO: Credenciamento da empresa **CLIDETRAN - CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA**, CNPJ nº 09.261.197/0001-97, situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 82737835. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 04 de Outubro de 2018.
JOSE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES
Protocolo 433626

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Quarta Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRANSITAR LTDA,** CNPJ nº 18.405.455/0001-52, situada no município de São Gabriel da Palha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 82923396. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2018.

Vitória, 02 de Outubro de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES.
Protocolo 433627

RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.
OBJETO: Terceira Renovação do Credenciamento da empresa **G-TRÂNSITO ESPECIALIDADES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS LTDA**, CNPJ nº 11.464.580/0001-94, situada no município de Guarapari/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 82397163. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a **contar da data de 25 de agosto de 2018.**

Vitória, 02 de outubro de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES
Protocolo 433628

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Primeira Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LEPPAUS LTDA,** situada no município de Cariacica/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 82947007. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 06 de outubro de 2018.

Vitória, 02 de outubro de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES.
Protocolo 433629

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DE PLACAS E TARJETAS. OBJETO: Credenciamento da Empresa **SPB PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, localizada no Município de **Vitória/ES**, **CNPJ nº. 30.456.012/0001-96**, para fabricação e comercialização de placas e tarjetas para veículos registrados na unidade federativa do Espírito Santo. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 82236771. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 08 de outubro de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES.
Protocolo 433631

RESUMO DO ATO AUTORIZATIVO. OBJETO: Ato autorizativo para a empresa **VIANA E MORAES LTDA,** CNPJ nº 08.693.302/0001-02, localizado no município de Alto Rio Novo/ES, para ministrar curso de **Reciclagem para condutores infratores. INSTRUMENTO AUTORIZADOR**: Processo nº 83313516.

Vitória, 10 de outubro de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES
Protocolo 433632

RESUMO DO ATO AUTORIZATIVO. OBJETO: Ato autorizativo para a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO PEDRO LTDA,** CNPJ nº 20.500.133/0001-34, localizado no município de Águia Branca/ES, para ministrar curso de **Reciclagem para condutores infratores. INSTRUMENTO AUTORIZADOR**: Processo nº 83305513.

Vitória, 02 de outubro de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES
Protocolo 433633

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO À DISTÂNCIA - EAD - PARA O PROCESSO DE RECICLAGEM DE CONDUTORES INFRATORES. OBJETO: Credenciamento da Empresa **AUTOTRÂNSITO - CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTOS EM EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO LTDA**, localizada no Município de **Campinas/SP**, **CNPJ nº 05.644.052/0001-14**, para prestação do conjunto de serviços associados ao processo de reciclagem de condutores infratores através de plataforma online de ensino na modalidade à distância. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 82928797. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 16 de Outubro de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos
Protocolo 433635

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO: Quarta Renovação do Credenciamento da empresa **CLÍNICA DO TRÂNSITO LTDA ME**, CNPJ nº. 10.246.803/0001-84, situada no município de Serra. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 83060898. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de **12 de novembro de 2018.**

Vitória, 11 de outubro de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 433636

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.
OBJETO: Primeira Renovação do Credenciamento da empresa **CLIMEP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA,** CNPJ nº 04.339.486/0001-48, localizada no município de Guaçuí/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 83069844. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de 07 de novembro de 2018.

Vitória, 08 de outubro de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES
Protocolo 433638

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.
OBJETO: Primeira Renovação do Credenciamento da empresa **GUAMED LTDA**, CNPJ nº. 00.730.355/0001-36, localizada no município de Guaçuí/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 83265252. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 14 de novembro de 2018.

Vitória, 09 de outubro de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES
Protocolo 433640

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.
OBJETO: **Segunda** Renovação do Credenciamento da empresa **AGATHOS CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA EPP**, CNPJ nº 00.758.187/0001-97, situada no município de Serra/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 83227636. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a **contar da data de 03 de novembro de 2018.**

Vitória, 02 de outubro de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e de Veículos
DETRAN-ES
Protocolo 433641

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/ SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S, de 18/07/2016, (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias N.º 044-S de 17/01/2017 (DIOES 18/01/2017) e N.º 973-S, de 01/08/2018, (DIOES 02/08/2018), Sr.ª SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO: Pelo presente Edital **INTIMA** a ex-servidora **ALINE MARIA MORAES,** nº funcional 634284, para que, compareça à Corregedoria/ SEDU, sala 301, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29.056-085, a fim de depor no Processo Administrativo Disciplinar **80291988**, na data de **06/11/2018 (3ª Feira), às 14h00min**.

Vitória, 11 de outubro de 2018.

WANIA MATTOS GOTARDO
Cartório - Corregedoria/SEDU
Protocolo 433024

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/ SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S, de 18/07/2016, (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias N.º 044-S de 17/01/2017 (DIOES 18/01/2017) e N.º 973-S, de 01/08/2018, (DIOES 02/08/2018), Sr.ª SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO: Pelo presente Edital **INTIMA** a ex-servidora **MARILENE NOGUEIRA TORRES CELLIN,** nº funcional 608236, para que, compareça à Corregedoria/ SEDU, sala 301, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29.056-085, a fim de depor no Processo Administrativo Disciplinar **79790496**, na data de **30/10/2018 (3ª Feira), às 10h00min**.

Vitória, 15 de outubro de 2018.

WANIA MATTOS GOTARDO
Cartório - Corregedoria/SEDU
Protocolo 433508

PORTARIA Nº 1237-S, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar efeitos da Portaria nº 401-S, de 21/03/2018, publicada no Diário Oficial de 22/03/2018, que localizou provisoriamente os profissionais do quadro do magistério no CEEFMTI Assisolina Assis Andrade, município de Vila Velha, apenas no que se refere ao servidor **VINICIUS FERREIRA PINTO, localizado pelo vinculo 1, a partir de 04/08/2018.**

Art. 2º Localizar em caráter provisório, o servidor relacionado abaixo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e em regime de dedicação exclusiva, no CEEFMTI Assisolina Assis Andrade, município de Vila Velha, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841 (processo 81400535):

SERVIDOR	NF/ VÍNC	DISCIPLINA	CARGO	REFERÊNCIA	NÍVEL DE ATUAÇÃO	DATA DA ADESÃO	DATA FIM
VINICIUS FERREIRA PINTO	3513076/2	BIOLOGIA	MAPB	IV.1	EF	04/08/2018	31/01/2019

Vitória, 16 de outubro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 433515

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 1238-S, DE 16/10/2018 - **Cessar** os efeitos da Portaria nº 327-S, de 12/03/2018, publicada no Diário Oficial de 13/03/2018, que localizou provisoriamente os profissionais do quadro do magistério para atuarem no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral - CEEFMTI Joaquim Beato, município de Serra, apenas no que se refere à servidora **XISDA MAGNA RAFASKI DOS SANTOS**, nº funcional 2438062, vinculo 18, **a partir de 10/09/2018**. (Processo nº 81232365).

PORTARIA Nº 1239-S, DE 16/10/2018 - **Cessar** os efeitos da Portaria nº 328-S, de 12/03/2018, publicada no Diário Oficial de 13/03/2018, que localizou provisoriamente os profissionais do quadro do magistério para atuarem no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral - CEEFMTI Pastor Oliveira Araujo, município de Vila Velha, apenas no que se refere ao servidor **THIAGO ARAUJO POLONINE**, nº funcional 3137376, vínculo 2, **a partir de 20/08/2018.** (Processo nº 81225555).

PORTARIA Nº 1240-S, DE 16/10/2018 - **Cessar** os efeitos da Portaria nº 412-S, de 23/03/2018, publicada no Diário Oficial de 26/03/2018, que localizou provisoriamente os profissionais do quadro do magistério para atuarem no Centro Estadual de Ensino Fundamental em Tempo Integral - CEEFTI Itagiba Escobar, município de Cariacica, apenas no que se refere ao servidor **GEAZI ALBINO DA ROCHA**, nº funcional 2823454, vinculo 16, **a partir de 10/08/2018**. (Processo nº 81401329).

PORTARIA Nº 1241-S, DE 16/10/2018 - **Cessar** os efeitos da Portaria nº 1075-S, de 23/08/2018, publicada no Diário Oficial de 24/08/2018, que localizou provisoriamente os profissionais do quadro do magistério para atuarem no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral - CEEFMTI Dr. Getunildo Pimentel, município de Serra, apenas no que se refere ao servidor **ANDRE LUIZ NEVES JACINTHO**, nº funcional 2901315, vínculo 3, **a partir de 21/09/2018**. (Processo nº 82870780).

PORTARIA Nº 1242-S, DE 16/10/2018 - **Alterar** a carga horária de 25 horas para 40 horas semanais, da servidora **ELIZABETH MARIA RODRIGUES NORBIATO PIN**, nº funcional 517619 vínculo 4, MaPP-VI.6, na EEEFM Presidente Luebke, município de Vargem Alta, de acordo com o artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial em 14/01/1998 e suas alterações e Portaria nº 064-R, de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial em 16/04/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 83060405).

PORTARIA Nº 1243-S, DE 16/10/2018 - **Alterar** a carga horária de 25 horas para 40 horas semanais, da servidora **SONIA APARECIDA MODOLO REIS**, nº funcional 368249 vínculo 51, MaPP-V.11, na EEEFM Pedreiras, município de Domingos Martins, de acordo com o artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial em 14/01/1998 e suas alterações e Art. 10 da Portaria nº 064-R, de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial em 16/04/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 82487634).

PORTARIA Nº 1244-S, DE 16/10/2018 - **Alterar** a carga horária de 25 horas para 40 horas semanais, da servidora **ROSY MARY MOREIRA RAMOS**, nº funcional 281314, vínculo 1, MaPP-V.12, na EEEFM Catharina Chequer, município de Vila Velha, de acordo com o artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial em 14/01/1998 e suas alterações e Art. 10 da Portaria nº 064-R, de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial em 16/04/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 83008063).

PORTARIA Nº 1245-S, DE 16/10/2018 - **Considerar localizada**, em caráter provisório, **a partir da data da publicação até 31/01/2019**, a servidora **MICHELLE RIBEIRO AMORIM**, MaPB-VI.5, nº funcional 2553791, vínculo 15, nível de atuação 15, para atuar na disciplina de Matemática, na EEEFM Zumbi dos Palmares, município de Serra, nos termos do Art. 29 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998. (Processo nº 82484015).

PORTARIA Nº 1246-S, DE 16/10/2018 - **Considerar localizada**, em caráter provisório, **no período de 03/09/2018 a 31/01/2019**, a servidora **MÁRCIA GARDÊNIA EDUARDO SILVA COSTA**, MaPP-V.6, nº funcional 486490, vínculo 03, nível de atuação 70, para atuar na função pedagógica, na

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

EEEFM Professora Luiza Bastos Faria, município de Pedro Canário, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O de 07/06/2006. (Processo nº 83354352).

PORTARIA Nº 1247-S, DE 16/10/2018 - **Considerar localizada**, em caráter provisório, **no período de 10/07/2018 a 31/01/2019**, a servidora **MARIA DA PENHA SANTOS**, MaPP-V.6, nº funcional 252790, vínculo 52, nível de atuação 70, para atuar na função pedagógica, na EEEFM Manoel Rosindo da Silva, município de Guarapari, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O.E de 07/06/2006. (Processo nº 83354190).

PORTARIA Nº 1248-S, DE 16/10/2018 - **Considerar localizada**, em caráter provisório, **no período de 07/05/2018 a 31/01/2019**, a servidora **BEATRIZ TARDIN FIGUEIREDO**, MaPP-V.1, nº funcional nº 2769255, vínculo 1, nível de atuação 15, com carga horária de 25 horas, para atuar na função pedagógica, na EEEFM Horácio Plínio, município de Guaçui, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006. (Proc. nº 83289607).

PORTARIA Nº 1249-S, DE 16/10/2018 - **Localizar**, em caráter provisório, **pelo período de 21/05/2018 até 31/01/2019**, a professora **ANA BEATRIZ RANGEL DA SILVA**, MAPB-V.3, nº funcional 646470, vínculo 1, nível de atuação 15, para ministrar aula na disciplina de Língua Portuguesa, na EEEFM Domingos José Martins, município de Marataízes, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998. (Processo nº 81122926).

PORTARIA Nº 1250-S, DE 16/10/2018 - **Considerar localizada**, em caráter provisório, **no período de 21/08/2018 a 31/01/2019**, a servidora **MÁRCIA ALEIXO DA SILVA PIM**, MaPP-V.4, nº funcional 3160637, vínculo 02, nível de atuação 70, para atuar na função pedagógica, na EEEFM Lyra Ribeiro Santos, município de Vila Velha, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O de 07/06/2006. (Processo 83354018).

PORTARIA Nº 1251-S, DE 16/10/2018 - **Localizar** em caráter provisório, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e em regime de dedicação exclusiva, a profissional do magistério relacionada abaixo, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para atuar no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Tempo Integral - CEEFMTI Joaquim Beato, município de Serra, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841 - (processo nº 81404549):

SERVIDOR	NF/ VÍNC	DISCIPLINA	CARGO	REFERÊNCIA	NÍVEL DE ATUAÇÃO	DATA DA ADESÃO	DATA FIM
ANA PAULA DE JESUS FREIRE	3139468/4	CIENCIAS	MAPB	V.2	EF	10/09/2018	31/01/2019

Protocolo 433556

PORTARIA Nº 1252-S, DE 16/10/2018 - **Considerar dispensada** por aposentadoria, **a partir de 02/10/2018**, a professora **MARIA DA PENHA MATTOS DE ALMEIDA**, nº funcional 299460, vínculo 51, MaPA - V.8, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.2, da EEEFM Profª Ascendina Feitosa, município de Barra de São Francisco. (Processo nº 82319774).

PORTARIA Nº 1253-S, DE 16/10/2018 - **Considerar dispensada** por aposentadoria, **a partir de 28/09/2018**, a professora **WANDERLÉIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO**, nº funcional 302597, vínculo 51, MaPA - V.15 da função de Coordenador Escolar, FM. CE.3, da EEEFM José Damasceno Filho, município de Baixo Guandu. (Processo nº 80779468).

PORTARIA Nº 1254-S, DE 16/10/2018 - **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **RENATA TABELINI MARINATO VITORAZI**, nº funcional 2493268, MaPB V - vínculo 22, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 18/10/2018 até 18/04/2019, na EEEFM "Newtro Ferreira de Almeida", FG-DE- 03.2, no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES. (Proc. nº 79827284).

Protocolo 433587

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO
"MAURÍCIO DE OLIVEIRA" - FAMES
EDITAL N.º 02/2018 - PROCESSO SELETIVO 2019/1
CURSOS - BACHARELADO EM MÚSICA,
BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR
E LICENCIATURA EM MÚSICA

A Direção da **Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES**, situada à Praça Américo Poli Monjardim, nº. 60 - Centro - Vitória-ES, autarquia isolada, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo 2019/1, para os Cursos de Licenciatura em Música, Bacharelado em Música e Bacharelado em Música Popular. O Curso de Licenciatura em Música,** reconhecido pela Resolução CEE nº. 2.418/2010, publicada no DIO-ES de 20/08/2010 - renovado pela Resolução CEE nº. 3.166/2012 publicada no DIO-ES em 04/12/2012. No aguardo de renovação da Resolução do CEE, conforme Parecer nº 02/2015, art. 13, §1º do CNE, referente à alteração de carga horária. **Oferta de 50 (cinquenta) vagas, sendo 25 (vinte e cinco) vagas para o turno matutino e 25 (vinte e cinco) vagas para o turno noturno, o Curso de Bacharelado em Música em suas diversas habilitações** reconhecido pela Resolução CEE nº. 3.155/2012, publicada no DIO-ES no dia 22/06/2012, **com oferta de 50 (cinquenta) vagas, turno integral, distribuídas nas habilitações:**
Canto 03 (três) vagas, Clarineta 02 (duas) vagas, Contrabaixo 02 (duas) vagas, Flauta Transversal 04 (quatro) vagas, Oboé 05 (cinco) vagas, Percussão 01 (uma) vaga, Piano 05 (cinco) vagas, Saxofone 01 (uma), Trombone 01 (uma) vaga, Trompa 02 (duas) vagas, Trompete 03 (três) vagas, Viola 05 (cinco) vagas, Violão 08 (oito) vagas, Violino 06 (seis) vagas, Violoncelo 02 (duas) e o Curso de Bacharelado em Música Popular em suas diversas habilitações, aprovado pela Resolução CEE-ES nº 4.853/2017, publicada no DIO-ES de 19/07/2017, **com oferta de 20 (vinte) vagas, turno diurno, distribuídas nas seguintes habilitações:**
Bateria 03 (três) vagas, Canto 03 (três) vagas, Contrabaixo elétrico 03 (três) vagas, Flauta Transversal 02 (duas) vagas, Piano 02 (duas) vagas, Trompete 02 (duas) vagas, Violão/Violão 7 Cordas/Guitarra 05 (cinco) vagas. Tem a finalidade de ingresso ao 1º semestre/2019, nos respectivos cursos de Licenciatura, Bacharelado em Música e Bacharelado em Música Popular, dentro das seguintes normas: **I - Inscrições**: de 29 de outubro de 2018 a 11 de novembro de 2018 através do site www.fames.es.gov.br; **II -** Taxa da Inscrição: R$102,87 (cento e dois reais, oitenta e sete centavos), pagos nas agências do BANESTES, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob e Caixa Econômica Federal através do DUA retirado no site: www.fames.es.gov.br Informações pelo telefone (27) 3636-3620; **III -** Datas e Horários das Provas:

CURSO	PROVAS	DATA	HORÁRIO
Bacharelado em Música, Bacharelado em Música Popular Habilitação em Instrumento/Canto e Licenciatura em Música	Redação	29/11	13h30min
	Conhecimentos Musicais Prova Escrita	03/12	13h30min
	Prova Oral Solfejo e Leitura Rítmica	04/12	13h30min
Bacharelado em Música e Bacharelado em Música Popular	Habilidade Instrumental/Canto	05/12	13h30min
Licenciatura em Música	Habilidade Instrumental/Canto	06/12	13h30min

As provas serão realizadas nas dependências da FAMES; **IV -** O presente Edital tem validade para o Processo Seletivo 2019/1, encerrando-se com o preenchimento das vagas oferecidas, através das respectivas matrículas; **V -** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas do Processo Seletivo, expressas neste Edital.

Vitória/ES, 16 de outubro de 2018.

Paulo Henrique Avidos Pelissari
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 433532

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 004/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº004/2018 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br **a convocação dos candidatos da Região Grande Vitória Masculino, da Classificação 1041º a 1200º,** para a entrega da documentação comprobatória à inscrição e FIC dia 22 de outubro de 2018, bem como a exclusão pelo item 11.8 do Edital nº004/2018.

Vitória/ES, 16 de outubro de 2018.
WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 433571

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 004/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº004/2018 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br a nota de **Exclusão** do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva dos candidatos da **Região Norte (Sexo Masculino)**, de acordo com os itens 6, 6.1, 6.2, 6.3, e 6.3.1, do Edital nº004/2018.

Vitória/ES, 16 de outubro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 433577

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 004/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº004/2018 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br a **convocação dos candidatos da Região Norte Masculino,** para se apresentar no dia 24 de outubro de 2018.

Vitória/ES, 16 de outubro de 2018.
WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 433578

PORTARIA Nº. 1193- S, de 05 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 71010530**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de outubro de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 433282

PORTARIA Nº. 1195 - S, de 05 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** em desfavor do **servidor NF 3698149,** cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **83385088** quanto a suposta negligência com arma de fogo de propriedade da Sejus e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de outubro de 2018

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 433283

PORTARIA Nº. 1192 - S, de 04 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** em desfavor do **servidor NF 3707474,** cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **83385258** quanto a suposta negligência com arma de fogo e outros acessórios de propriedade da Sejus e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2018

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 433285

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 1322-S, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784, de 19 de Dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de Dezembro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários prevista no Termo de Cooperação Nº 001/2018, de 10/07/18, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Aquisição de 03 (três) bolsas de Mestrado em Segurança Pública e os Cursos de Formação de Gestores.

II - **Termo de Cooperação** nº 001/2018, de 10/07/2018

III- **Vigência**: Data de início: 16/10/2018 - Data de Término: 31/12/2018

IV - **DE/Concedente:**

Órgão 46.000 - Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS

UO: 46.903 - Fundo Penitenciário Estadual/FUNPEN

UG: 460.903 - Fundo Penitenciário Estadual/FUNPEN

V - PARA/Executante:

Órgão: 28.000 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos/SEGER

UO: 28.201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo/ESESP

UG: 280.201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo/ESESP

VI - Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente:	460903 -Fundo Penitenciário Estadual	UG Favorecida:	280201 - Escola Serviços Públicos do Esp. Santo

Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	46.903	10.46.903.14.4.21.00 21.3809	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	0359000017	3.3.90.36	28.201	000001	6.540,00
				0359000017	3.3.90.39	28.201	000001	7.200,00
				0359000017	3.3.90.47	28.201	000001	1.308,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:	-	**Mai:**	-	**Set:**	-
Fev:	-	**Jun:**	-	**Out:**	**10.248,00**
Mar:	-	**Jul:**	-	**Nov:**	**2.400,00**
Abr:	-	**Ago:**	-	**Dez:**	**2.400,00**

Art. 2º - Tornar sem efeitos a Portaria Nº 981-S, de 21 de agosto de 2018.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 16 de outubro de 2018.
WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça/SEJUS
Gestor do Fundo Penitenciário Estadual - FUNPEN

Protocolo 433482

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

PORTARIA N.º 1275-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **ALEXANDRE MARTINS OLIVEIRA,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3110834, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital n°004/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 433497

PORTARIA N.º 1276-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **AGUINALDO MARCELINO PORTO,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3308774, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital n°004/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 433498

PORTARIA N.º 1280-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **REINALDO DOS SANTOS COSTA,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3213749, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital n°004/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 433502

PORTARIA N.º 1281-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **LUCIANO SANTOS TEIXEIRA,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3055469, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital n°004/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 433503

PORTARIA N.º 1284-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **ROGERIO RICARDO GONÇALVES,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 2800349, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital n°004/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 433505

PORTARIA N.º 1285-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **WALLACE NEVES DE OLIVEIRA,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3058409, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital n°004/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 433507

PORTARIA N.º 1286-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **EMERSON CONCEIÇÃO DE CERQUEIRA,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3212041, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital n°004/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 433509

PORTARIA N.º 1287-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **HELIO FERNANDES RICAS,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3110842, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital n°004/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 433511

PORTARIA N.º 1288-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **JHONATAS STEIN DA SILVA,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3075133, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital n°004/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 433514

PORTARIA N.º 1274-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **JOÃO DE ANDRADE DUTRA,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 2792605, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital n°004/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 433516

PORTARIA N.º 1282-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **MATUSALÉM FELIPE,** Inspetor Penitenciário - DT, NF. 2917149, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 11/10/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 433520

PORTARIA N.º 1283-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **GIORGIO ENTRINGER MÓDOLO,** Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3213056, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 10/10/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 433521

PORTARIA N.º 1290-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **JOELSON RIBEIRO ROSA,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3360032, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital n°001/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 433524

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

PORTARIA N.º 1292-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **CRISTIANO RAMPINELLI DOS SANTOS,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3556972, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 433529

PORTARIA N.º 1293-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **ANDERSON SANTIAGO ROLIM,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3958345, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 433531

PORTARIA N.º 1294-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **HARRISON NAGEL LORENCUTTI,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3942651, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 433535

PORTARIA N.º 1295-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **HUDSON DE CAMPOS,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3803970, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 433537

PORTARIA N.º 1296-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **LOURIVAL JOSÉ DE JESUS,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3396282, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 433539

PORTARIA N.º 1297-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **EDMILSON CAETANO FERREIRA,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3942678, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 433540

PORTARIA N.º 1298-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **CLÁUDIO MESSIAS LOPES,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3942635, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 433544

PORTARIA N.º 1299-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **MARCELO SOUZA,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3768694, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 433547

PORTARIA N.º 1300-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **ALEXSANDRO CORREIA,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3475735, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 433549

PORTARIA N.º 1301-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **ADRIANO ARARIBA PIMENTA,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3106624, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 433551

PORTARIA N.º 1302-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **IGOR SANTOS DANTAS,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3222497, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 433552

PORTARIA N.º 1303-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **WALACE LIMA CARDOSO,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3795179, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 433557

PORTARIA N.º 1304-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **DEIVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3985784, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 433562

PORTARIA N.º 1305-S, de 09 de OUTUBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **GENILSON OLIVEIRA DE JESUS,** Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3985784, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa conforme item 7.3 do Edital nº001/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 433564

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

PROCESSO: 81608012. ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2018.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a descentralização orçamentária ao executante visando a aquisição de 03 (três) bolsas de Mestrado em Segurança Pública e os cursos de formação de Gestores. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 08/2018 a 07/2020.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R$ 76.590,00 (setenta e seis mil e quinhentos e noventa reais).

UG Emitente: 460.903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPEN				UG Favorecida: 280.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP				
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
1	46.903	10.46.903.14.421.0021.3809	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL.	0359000017	3.3.90.36	28.201	000001	13.538,00
				0359000017	3.3.90.39	28.201	000001	60.000,00
				0359000017	3.3.90.47	28.201	000001	3.052,00

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de julho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2018. ASSINAM: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS / WALACE TARCÍSIO PONTES / SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA e pela ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP / DÂNGELA MARIA BERTOLDI VOLKERS / DIRETORA PRESIDENTE.
*Republicado por ter sido redigido com incorreções.

Protocolo 433404

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 219/2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

ALTERAR a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, referente ao exercício de 2018, aprovada pela Ordem de Serviço nº 204/2017, publicada em 07/11/2017, para incluir e excluir a servidora abaixo relacionada:

Servidor	Nº. Funcional	Excluir	Incluir - 1º período	Incluir - 2º período
Paula de Oliveira Martins Lerbach	3290883	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Agosto/2019

Vitória, 16 de outubro de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 433362

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 220/2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

ALTERAR a Escala de Férias desta Secretaria referente ao exercício de 2018, aprovada pela Ordem de Serviço nº 204/2017, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 07/11/2017, excluindo o servidor, **ALDEMAR GERALDO DA CRUZ,** nº. Funcional 2550385, do mês de outubro/2018 e incluindo no mês de fevereiro/2019.

Vitória, 16 de outubro de 2018.
MARINELY SANTOS MAGALHÃES
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 433472

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2017
PROCESSO Nº 80096077
ENTE PÚBLICO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO POLONESA DE ÁGUIA BRANCA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta do Termo de Fomento e no seu aditivo posterior, a partir de **01.11.2018** até **30.06.2019.**
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento originário.

Vitória/ES, 16 de Outubro de 2018.
JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 433304

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

R E T I F I C A Ç Ã O

Na redação da Portaria nº 073-S, datada de 16 de julho de 2018, publicada no D.O.E. de 18 de julho de 2018,

ONDE SE LÊ:

... membros para composição da Comissão de Tomadas de Contas da SEAG.

... realizar Tomada de Contas Especial e outras providências quando necessárias, em Convênios, ...

LEIA-SE:

... membros para composição da Comissão Permanente de Tomadas de Contas da SEAG.

... realizar Tomada de Contas Especial em Convênios, ...

Protocolo 433499

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013
CONTRATANTE: IDAF
CONTRATADO: PRÓ MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato e garantia contratual pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 31/10/2018, até que se conclua o procedimento licitatório de nº 82521280, por meio do Pregão Eletrônico nº 028/2018.
Nº DO PROCESSO: 63883767.
Vitória-ES, 16 de outubro de 2018.
José Maria de Abreu Júnior
Diretor-Presidente

Protocolo 433403

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 110-P, de 16 de outubro de 2018.
A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000 e suas alterações constantes na Lei Complementar 886 de 04/04/2018 e Lei Complementar 894 de 06/04/2018 e Decreto Estadual nº 1316-R de 27 de abril de 2004 e tendo em vista a necessidade de melhoria contínua e aprimoramento dos processos realizados no âmbito do Incaper, com foco nos resultados e entregas à sociedade capixaba
RESOLVE:
Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Melhoria de Processos e Serviços no Incaper, a saber:
Rodgers Soares de Barros
Tárcio de Aquino Neves
Rachel Quandt Dias
Art. 2° A referida Comissão terá como objetivo aferir *"in loco"* os processos, serviços e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

atendimentos dos servidores do INCAPER, voltados, preferencialmente, para os pequenos e médios produtores capixabas, principalmente os que desenvolvam suas atividades em regime familiar, elaborando questionário, relatórios e outros:
Art. 3° No impedimento do primeiro a presidência da comissão será de responsabilidade do servidor Tárcio de Aquino Neves.
Art 4° Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Vitória/ES, 16 de outubro de 2018.

NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA
Diretora-Presidente

Protocolo 433432

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

Extrato do 1º Termo Aditivo

Contrato: 007/2017
Processo: 78290309/2017
Partes: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. e a empresa FOGTEC SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de combate, controle e erradicação de pragas urbanas. Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 06/10/2018 a 06/10/2019.
Valor anual estimado: R$ 7.107,99 (sete mil, cento e sete reais e noventa e nove centavos), sem reajuste, mantido o valor definido na Cláusula Terceira do Contrato original.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cariacica, 04 de outubro de 2018.

JOÃO LUIZ MIOSSI
Diretor-Presidente

Protocolo 433427

Extrato do 1º Termo Aditivo

Contrato: 008/2017
Processo: 78290309/2017
Partes: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. e a empresa KIOSHI SERVIÇOS LTDA EPP.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas e caixas d'água. Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 06/10/2018 a 06/10/2019.
Valor anual estimado: R$ 5.069,08 (cinco mil, sessenta e nove reais e oito centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cariacica, 04 de outubro de 2018.

JOÃO LUIZ MIOSSI
Diretor-Presidente

Protocolo 433429

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O DER-ES, E A PMES.
PROC. Nº: 80839126
OBJETO: Constitui (em) objeto (s) do presente Contrato de Doação o (s) bem (ns) móvel (eis) conforme Anexo I.
ASSINATURA: 16/10/2018.

Protocolo 433609

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018
PROC. Nº: 80839126
DOS PARTICIPES E SEUS REPRESENTANTES: DER/ES e PMES
OBJETO: Constitui o objeto deste convênio a cooperação técnica, administrativa entre as partes, para a execução dos Serviços de Operação Rodoviária compreendendo: Segurança Pública, Segurança Rodoviária e Atendimento aos Usuários, Conforme Plano de Trabalho (Anexo I), com intuito de assegurar a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio público nas rodovias integrantes do Sistema Rodoviário Estadual do Espírito Santo.
VIGÊNCIA: 60 meses, acrescido de **30** dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.
CESSAÇÃO: O Convênio de Cooperação e Delegação REF. PROC. 53182693/2011, a partir da presente data deverá ser cessado.
ASSINATURA: 16/10/2018.

Protocolo 433606

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 061 - P, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.
Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017, ao servidor HOLDAR DE BARROS F. NETTO, n.f 2991551, a partir de 22/11/2018.
Art. 2º - ALTERAR, a escala de férias de 2018, aprovada pela I.S Nº 072-P, publicada em 20/11/17, conforme abaixo: HOLDAR DE BARROS F. NETTO**,** n.f 2991551, excluir do mês de jan/19 e incluir em ago/19, ALEX SANDRO S. WOLFGRAM, n.f 3061582, excluir do mês de nov/18 e incluir em dez/18, HERBERT TADEU C. DA SILVA, n.f 3292320, excluir do mês de nov/18 e incluir em fev/18, ALVIMAR F. LOPES, n.f 3641031, excluir do mês de nov/18 e incluir em dez/18, MARLON P. DANTAS, n.f 3809188, excluir do mês de nov/18 e incluir em mar/19 e JOSÉ VICENTE DIAS, n.f 3379817, excluir do mês de Nov/18 e incluir em jan/18. HELENA ZORZAL NODARI Diretora Adm e Financeira Del. de Comp. - I.S Nº 004-E, de 18/02/2016.

Protocolo 433430

EXTRATO ORDEM INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2018. CONTRATO Nº 017/2018. PROC. 81679149. CONTRATADA: HUGO DERECK C. GUZMAN. CPF 02275933751. OBJETO: Elaboração de projeto de climatização para o Departamento Médico Legal da Polícia Civil, em Vitória/ES. Data pactuada para Início: 08/10/2018. Prazo de Execução: 30 dias.

Protocolo 433434

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

ERRATA

Na convocação para Audiência Pública - EIA/Rima, publicada no dia 15/10/2018, sob o protocolo 432653,
ONDE SE LÊ:
"... torna público que estará realizando Audiência Pública com a finalidade de divulgar e discutir a alteração de projeto do Terminal Industrial da Imetame..."
LEIA-SE:
"... torna público que estará realizando Audiência Pública com a finalidade de divulgar e discutir a expansão do empreendimento Minerasul..."
ONDE SE LÊ:
"De acordo com o Art. 52, item III do Decreto Estadual nº 4.039-R, estará presente a equipe técnica composta pelos agentes: Paulo Nonnenmacher, Eduardo Gomes, Aline Dalmasio, Renata Fernandes, Ulisses Louzada Mantovani, Catarina Dalvi Boina e Daniel Moulin (Coordenador)."
LEIA-SE:
"De acordo com o Art. 52, item III do Decreto Estadual nº 4.039-R, estará presente a equipe técnica composta pelos agentes: Paulo Nonnenmacher, Eduardo Gomes, Aline Dalmasio, Ulisses Louzada Mantovani, Catarina Dalvi Boina e Daniel Moulin (Coordenador)."
Cariacica, 16 de outubro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 433443

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 092-S, **de 16 de outubro de 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o", do art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA NEWMANN TEIXEIRA**, nº funcional: 3118126 para responder pelo **Grupo Financeiro Setorial** no período de 15 a 29/10/2018 por ocasião das férias do titular do cargo.

Vila Velha, 16 de outubro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 433307

PORTARIA Nº 093-S, 16 de outubro de 2018.

Institui o Escritório Local de Processos (ELP), no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e,

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a gestão administrativa por meio da otimização dos processos de trabalho tornando-os mais eficientes e eficazes;

CONSIDERANDO que a gestão por processos tem como objetivo maximizar os resultados dos processos, aumentar a satisfação dos clientes, otimizar recursos e reduzir gastos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Escritório Local de Processos (ELP), no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, com a finalidade de facilitar a elaboração, execução e controle dos processos organizacionais, disseminando a cultura de gerenciamento por processos no âmbito da organização.

Parágrafo único. O Escritório Local de Processos da Sedurb fica vinculado à Subsecretaria de Estado para Assuntos Administrativos.

Art. 2º São atribuições do ELP da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

I - Promover a gestão por processos no âmbito do órgão;

II - Elaborar e manter atualizada a cadeia de valor da instituição;

III - Avaliar e gerir o portfólio de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

processos considerados prioritários para a instituição e a sua governança;

IV - Definir e manter metodologias, técnicas e ferramentas de apoio para as iniciativas de Gerenciamento de Processos de Negócio (Bussiness Process Management - BPM) no órgão;

V - Apoiar o mapeamento e redesenho dos processos e supervisionar o monitoramento dos resultados realizado pelo dono de processo;

VI - Planejar e coordenar capacitações para gestores, donos e executores de processos, de forma a contribuir com a consolidação do conhecimento sobre o tema, o comprometimento permanente e contínuo de todos com a transformação para uma nova cultura de gestão da organização, garantindo a institucionalização da gestão por processos no órgão;

VII - Divulgar e disseminar conhecimentos e resultados relacionados à gestão por processos.

§ 1º O ELP pode desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade determinadas pela autoridade superior.

§ 2º O ELP pode solicitar apoio técnico especializado, trocar experiências e utilizar metodologia de gestão por processos estabelecida pelo Escritório Central de Processos (ECP). Além disso, o ELP poderá participar da Rede de Escritórios Locais gerenciada pelo ECP.

Art. 3º As subsecretarias e gerências da SEDURB deverão apoiar as atividades do ELP viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

Art. 4º A indicação, exclusão ou substituição de membros da Equipe do ELP será efetivada por Portaria do Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 5º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - BPM (Business Process Management - Gerenciamento de Processos de Negócio): é um conjunto de técnicas utilizadas para a otimização dos processos. Engloba mapeamento das atividades executadas, análise, implantação de melhorias, criação de indicadores de desempenho e monitoramento dos resultados obtidos. Tem como propósito trazer à tona informações pertinentes de como os processos são executados para que melhorias possam ser realizadas e para que os processos possam ser gerenciados, possibilitando uma melhor tomada de decisões e visão do negócio como um todo;

II - Cadeia de Valor: representação gráfica dos macroprocessos desempenhados pela organização;

III - Dono do Processo: responsável por acompanhar o desempenho e os resultados do processo, a fim de viabilizar a sua melhoria contínua;

IV - Macroprocesso: conjunto de processos de trabalho por meio dos quais uma organização cumpre sua missão;

V - Processo de Trabalho: conjunto de atividades interdependentes que servem para produzir um bem ou serviço de valor para a organização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de outubro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano/SEDURB

Protocolo 433308

PORTARIA Nº 094-S, de 16 de outubro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Processos (ELP) da SEDURB, de acordo com a Portaria 093-S, de 16/10/2018, publicada em 17/10/2018.

ESCRITÓRIO LOCAL DE PROCESSOS (ELP):

Anderson de Freitas Zucolotto - Nº Funcional: 3582701;
Bruna Mascarenhas Gava Pitanga - Nº Funcional: 3304868;
Regina Marcia Costa Signorelli - Nº Funcional: 370724;
Saulo Brandão de Azevedo Penha: Nº Funcional: 2696479;
Scheila Alves Paixão: Nº Funcional: 2874261;
Thiago Antônio Rogério Merlo: Nº Funcional: 3288080;
Thiago Mareto Calado - Nº Funcional: 3048020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de outubro de 2018
MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 433309

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 056/2018
MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA
Processo Nº 82174199
Registro SIGEFES Nº180414

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Águia Branca/ES.

OBJETO: Construção de Portal na entrada da Cidade, localizado na Rodovia Henrique Santana-ES 080, Km 209, Município de Águia Branca/ES.

VALOR TOTAL: R$ 921.186,98 (novecentos e vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R$ 921.186,98 (novecentos e vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 16/07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154510238.3532 (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0101 ED: 4.4.40.42.00 - **VALOR TOTAL**: R$ 921.186,98 (novecentos e vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Vila Velha/ES, 16 de outubro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 433643

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 057/2018
MUNICÍPIO DE MONTANHA
Processo Nº 81094337
Registro SIGEFES Nº180419

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Montanha/ES.

OBJETO: Pavimentação de Rua Amazonas, Vinhático, Inhaiba e trecho das Ruas: Cedro, Angelim, Peroba, Pau d'alho, Oiticica e Pau Terra, no Município de Montanha/ES.

VALOR TOTAL: R$ 1.528.321,24 (hum milhão quinhentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e um, vinte e quatro centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R$ 1.528.321,24 (hum milhão quinhentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e um, vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 16/07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154510238.3532 (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0101 ED: 4.4.40.42.00 - **VALOR TOTAL**: R$ 1.528.321,24 (hum milhão quinhentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e um, vinte e quatro centavos).

Vila Velha/ES, 16 de outubro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 433644

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 058/2018
MUNICÍPIO DE ALEGRE
Processo Nº 81377290
Registro SIGEFES Nº180415

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Alegre/ES.

OBJETO: Pavimentação das Ruas Projetadas 1, 2, 3, 4 e 5, no Loteamento Luz Marina, Município de Alegre/ES.

VALOR TOTAL: R$ 689.468,20 (seiscentos e oitenta e nove mil,quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: $ 689.468,20 (seiscentos e oitenta e nove mil,quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 16/07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154510238.3532 (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0101 ED: 4.4.40.42.00 - **VALOR TOTAL**: $ 689.468,20 (seiscentos e oitenta e nove mil,quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Vila Velha/ES, 16 de outubro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 433645

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 059/2018
MUNICÍPIO DE ALEGRE
Processo Nº 81376952
Registro SIGEFES Nº180416

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Alegre/ES.

OBJETO: Pavimentação e Drenagem das Ruas Projetadas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 e Drenagem na Rua de Acesso ao Loteamento Boa Fé, Município de Alegre/ES.

VALOR TOTAL: R$ 1.130.084,85 (hum milhão cento e trinta mil e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R$ 1.130.084,85 (hum milhão cento e trinta mil e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 16/07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154510238.3532 (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0101 ED: 4.4.40.42.00 - **VALOR TOTAL**: R$ 1.130.084,85 (hum milhão cento e trinta mil e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Vila Velha/ES, 16 de outubro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 433646

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 060/2018
MUNICÍPIO DE ALEGRE
Processo Nº 81377177
Registro SIGEFES Nº180417

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Alegre/ES.

OBJETO: Pavimentação da Rua de Acesso ao Loteamento Boa Fé, Município de Alegre/ES.

VALOR TOTAL: R$ 201.691,19 (duzentos e um mil, seiscentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R$ 201.691,19 (duzentos e um mil, seiscentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 16/07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154510238.3532 (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0101 ED: 4.4.40.42.00 - **VALOR TOTAL**: R$ 201.691,19 (duzentos e um mil, seiscentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

Vila Velha/ES, 16 de outubro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 433647

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 061/2018
MUNICÍPIO DE ALEGRE
Processo Nº 83168680
Registro SIGEFES Nº180418

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Alegre/ES.

OBJETO: Pavimentação das Ruas Rosa, Verde, Azul e Amarelo, no Loteamento Xavier, Município de Alegre/ES.

VALOR TOTAL: R$ 390.812,76 (trezentos e noventa mil, oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R$ 390.812,76 (trezentos e noventa mil, oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 16/07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154510238.3532 (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0101 ED: 4.4.40.42.00 - **VALOR TOTAL**: R$ 390.812,76 (trezentos e noventa mil, oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos).

Vila Velha/ES, 16 de outubro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 433648

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 165/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: RANKING LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA COM UTILIZAÇÃO DE CARROS-PIPA, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA NO INTERIOR DO ESTADO, E EVENTUALMENTE PARA ATENDIMENTO TAMBÉM AOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
VALOR: R$ 3.632.002,73 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, dois reais e setenta e três centavos).
PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 24(vinte e quatro) meses.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.
REF: Pregão Eletrônico n° **047/2018**
Protocolo: **2018-005613**

Vitória, 17 Outubro de 2018.
AMADEU ZONZINI WETLER
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
Protocolo 433339

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017
PROCESSO Nº 79603181
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.
CONTRATADA: JFL Serviços LTDA ME.
OBJETO: Reajuste no percentual de 2,3% no piso salarial, de 3% no vale alimentação, supressão de 20% referente ao adicional de insalubridade.
VALOR MENSAL: R$ 23.317,88 (vinte e três mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 19.122.0800.2070 Elemento de Despesa 3.3.90.37 Fonte 0101.

Vitória, 16/10/2018
Camila Dalla Brandão
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
Protocolo 433286

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 349/16 - Edital nº 14/14 - Programa de Iniciação Científica Júnior- Contratante: FAPES. Beneficiário(a): Leonardo Aguiar do Amaral. Objeto: alteração da Instituição Executora do Projeto, modificando de Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S.A (Multivix- Vitória) para Universidade Vila Velha (UVV). Processo: 75031140. Assinatura: 28/09/2018.
Jose Antônio Bof Buffon
Diretor Presidente/FAPES
Protocolo 433287

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 30/2018

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontra os bens imóveis abaixo discriminados. Imóvel rural situado em lugar denominado Córrego Boa Vista, afluente do Córrego Osvaldo Cruz, em terreno legítimo, confrontando-se com: Nilson de Almeida Araújo, Sebastião Almeida de Araújo, Raustange Alves Rodrigues e com o espólio de Luiz José de Souza - Ecoporanga/ES, medindo 148.537,71 m² de área total, cadastrado no INCRA sob o número 5010180251867. Devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Ecoporanga/ES, número de registro 01, **matrícula 5018**, livro 2-S, folha 007, em 21/08/2003.

Em 1º leilão no dia 26/10/2018, às 14:00 horas, por lance não inferior a **R$ 140.000,00** e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o
2º leilão no dia 09/11/2018, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **09/11/2018.**

Observações:
1) O imóvel está desocupado;
2) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil;
3) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência dos bens, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação;
4) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

5) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação dos imóveis, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 5 (cinco) dias da data do Leilão.

INTIMAÇÃO: Fica intimada pelo presente Edital a empresa **o Sr. Nilson de Almeida Araujo,** CPF-MF nº 478.365.127-20, e a **Sra. Maria Oliria Dias Araújo**, CPF-MF nº 090.841.727-60, para a devida ciência dos leilões.

Vitória, 11 de outubro de 2018.

Edital completo - http//www.bandes.com.br/editais/leilão de imóveis - tel.: 27 3331.4359

Protocolo 433388

Licitações
O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra **aqui!**

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0540-P DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 62223364;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 62223364, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0496-P de 14/09/2018 e publicado no DIO/ ES em 17/09/2018.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 16 de outubro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 433600

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0541-P DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 68176678;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 68176678, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0497-P de 14/09/2018 e publicado no DIO/ ES em 17/09/2018.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 16 de outubro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 433601

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0542-P DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 79608175;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 79608175, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0316-P de 19/06/2018 e publicado no DIO/ ES em 20/06/2018.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 16 de outubro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 433603

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 | Edição N°24841

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 006/2018

A Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico Nº 006/2018 - Lote I, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Microcomputadores, através do processo 81581602.

Vitória, 05 de outubro de 2018.

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Protocolo 433311

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

Processo n.º 78782260/2017
A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ torna público, a todos os interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos que integram as salas de infraestrutura física de TI: DESERTO.

Vitória, 16 de outubro de 2018

Gabriel de Araujo Borges
Pregoeiro Substituto - CPL/ SEFAZ

Protocolo 433344

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES,** torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R/10, o resultado final do **Pregão Eletrônico nº 009/2018 - Processo nº 82552380**
Objeto: Aquisição de porta automática deslizante instalada para a sede da JUCEES.
Lote 1 - FRACASSADO

Vitória, 16 de outubro de 2018
Paulo Vinicius S. Moreira
Pregoeiro - JUCEES

Protocolo 433465

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 402018.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE SUPORTE JUNTO AO FABRICANTE DO SOFTWARES IBM STERLING CONNECT: DIRECT PREMIUM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES.
Publicações disponíveis no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**
Vitória, ES, 16 de outubro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI

Protocolo 433553

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0029/2018

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0029/2018
PROC. 83009132
Objeto: Aquisição de Material para informática para atender a SRSC.
Empresa vencedora lote 01 (único): Nikko Suprimento de Informática Ltda-ME
Valor total:R$4.200,00

Colatina, 16 de outubro de 2018
Xandro C. de Oliveira
Pregoeiro/SRSC

Protocolo 433248

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2018

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico"**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (CATETER, LUVA E OUTROS)**, assunto do processo nº 83310185, através do site.**www.compras.es.gov.br**.
Abertura das propostas: dia 30/10/2018, às 09:00h.
Início da Sessão de Disputa: dia 30/10/2018, às 09:15h.
Mais Informações através do e-mail uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.
Jerônimo Monteiro - ES, 16 de outubro de 2018.
Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 433347

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0509/2018 - Proc. nº 82735131
Objeto: Contratação de Serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação no Espírito Santo.
Abertura: 30/10/2018, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 30/10/2018, às 10h.
Valor estimado licitação: R$ 27.120,00 (vinte e sete mil cento e vinte reais)**.**

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 16 de outubro de 2018.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0577/2018 - Proc. nº 82548854
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Alimentos - Mandado Judicial.
Abertura: 29/10/2018, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 29/10/2018, às 9h.
Valor estimado licitação: R$ 13.520,44 (treze mil quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos)**.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0580/2018 - Proc. nº 82510288
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP
Abertura: 29/10/2018, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 29/10/2018, às 10h.
Valor estimado licitação: R$ 96.166,40 (noventa e seis mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0570/2018 - Proc. nº 82871108
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 29/10/2018, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 29/10/2018, às 15h.
Valor estimado licitação: R$ 1.958.570,38 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta reais e trinta e oito centavos)**.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0572/2018 - Proc. nº 82936684
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 29/10/2018, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 29/10/2018, às 14h.
Valor estimado licitação: R$ 2.019.001,82 (dois milhões dezenove mil e um reais e oitenta e dois centavos)**.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0573/2018 - Proc. nº 82974969
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 29/10/2018, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 29/10/2018, às 13h.
Valor estimado licitação: R$ 2.617.721,17 (dois milhões seiscentos e dezessete mil setecentos e vinte e um reais e dezessete centavos)**.**

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 16 de outubro de 2018.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 433461

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no **Sistema do SIGA, site www.compras.es.gov.br, link Área do fornecedor**, para as licitações:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

EDITAL Nº 0048/2018
PROCESSO Nº 83472240
OBJETO: SERVIÇO DE MUDANÇA
Data inicial para recebimento das propostas: 29/10/2018
Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa: 09:00h do dia 30/10/2018

EDITAL Nº 0049/2018
PROCESSO Nº 83323015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Data inicial para recebimento das propostas: 29/10/2018
Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa: 14:00h do dia 30/10/2018

EDITAL Nº 0050/2018
PROCESSO Nº 83316582
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER
Data inicial para recebimento das propostas: 29/10/2018
Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa: 15:00h do dia 30/10/2018

Cachoeiro/ES, 16/10/2018

Rosane Guimarães Moreira Nascimento
Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 433464

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
PARTES: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa:
VITÓRIA APART ONCOLOGIA LTDA
OBJETO: Aquisição de Consulta com especialista Hematologista/ Pediátrico para atender Decisão Judicial nº 0002088-73.2018.8.08.0004 em favor do paciente Henrique Fioret Bindes.
VALOR TOTAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
PROCESSO: 83347038

Cachoeiro/ES, 16/10/2018
Jair Ferraço Junior
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 433288

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:
P H A R M E D I C P H A R M A C E U T I C A L S IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor R$ 14.572,05 (quatorze mil quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos);
MED DEPOT BRASIL CENTRO DE NEGÓCIOS EIRELI - EPP. Valor R$ 71.178,80 (setenta e um mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos e Contratação de serviço especializado de Desembaraço Aduaneiro, para atendimento aos pacientes Cecília Nunes Felippe e Eduardo Vicentini Massini, consubstanciados aos Mandados Judiciais 00147548920128080013 e 011040077757.
DATA DA ASSINATURA 15/10/2018
PROCESSO - 83229043/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433526

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Novartis Biociências S/A. Valor R$ 66.734,08 (sessenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento a paciente Marli Silva de Lacerda, consubstanciado ao Mandado Judicial 00387512920168080024.
DATA DA ASSINATURA 15/10/2018
PROCESSO - 83304606/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433533

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Haroldo Campo (BCMED Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares). Valor R$ 248,10 (duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes - André Pelizzari e Áureo Magesky, em atendimento aos Mandados Judiciais 00015373720168080013 e 00023227420188080030.
DATA DA ASSINATURA 15/10/2018
PROCESSO - 82396965/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433538

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A. Valor R$ 119.460,04 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamento para atendimento a paciente Loiva Bazzo Machado, em atendimento ao Mandado Judicial 00021661520184025001.
DATA DA ASSINATURA - 16/10/2018
PROCESSO - 83348328/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433573

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0734/2018

PROCESSO: Nº 82218560/2018
PREGÃO: 0030/2018
CONTRATADA: RILAB HOSPITALAR LTDA - EPP.
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R$ 52.444,56 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 10/10/2018
JOANNA D'ARC VICTÓRIA BARROS DE JAEGHER
Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 433519

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0723 e 0724/2018

PROCESSO Nº 82868107/2018
PREGÃO: 0478/2018
CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0723
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R$ 72.281,30 (setenta e dois mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos);
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0724
LOTE: 02
VALOR TOTAL: R$ 215.921,50 (duzentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 15/10/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 433546

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. O edital está disponível no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico Nº 0103/2018
Processo:83277390
Objeto: Contratação de manutenção preventiva e corretiva (perfurador ósseo),
Início acolhimento de proposta: 17/10/2018 às 17:00 hs
Inicio da Sessão de disputa: **29/10/2018** às 09:00 hs

Pregão Eletrônico Nº 0104/2018
Processo:81799063
Objeto: Contratação de manutenção preventiva e corretiva (foco cirúrgico),
Início acolhimento de proposta: 17/10/2018 às 17:00 hs
Inicio da Sessão de disputa: **29/10/2018** às 14:00 hs

Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 16 de outubro de 2018
Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 433363

HOSPITAL DR. ROBERTO A . SILVARES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0109/2018
Processo: 82534268
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva em iluminação externa do pátio do HRAS, com fornecimento de peças.
Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 18/10/2018.
Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 29/10/2018.
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 29/10/2018.
Início da disputa: Às 9h30min do dia 29/10/2018.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0089/2018
Processo 82394032
Objeto: medicamentos
Empresas vencedoras:
Fórmulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda - EPP
Lotes: 5 - R$ 700,00; 16 - R$ 1.272,00; 20 - R$ 208,00
Valor total: R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)
Hospitalares Distribudiora de Medicamentos e Correlatos Eireli - EPP
Lots: 2 - R$ 295,00; 4 - R$ 150,00; 8 - R$ 2.418,84; 9 - R$ 464,94; 10 - R$ 200,00; 14 - R$ 112,80; 15 - R$ 103,18; 17 - R$ 1.150,00; 23 - R$ 194,00
Valor total: R$ 5.088,76 (cinco mil e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)
Semear Distribuidora Eireli - EPP

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

Lotes: 1 - R$ 498,00; 7 - R$ 234,00; 12 - R$ 1.283,40; 13 - R$ 6.090,00; 18 - R$ 699,00
Valor total: R$ 8.804,40 (oito mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos)
Lotes desertos: 6, 19, 22, 24 e 25.
Lotes fracassados: 3,11 e 21
Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 16 de outubro de 2018.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira Oficial/HRAS

Protocolo 433420

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponivel no site: www.compras.es.gov.br /SIGA.

PREGÃO Nº 028/2018
PROCESSO Nº 83213252/2018
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
Inicio Acolhimento propostas: dia 22/10/2018 às 8:00 h
Fim do envio das propostas: dia 26/10/2018 às 13:55 h.
Abertura do Pregão: 26/10/2018 às 14:00 h.
Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu-ES, 16/10/2018
Assumar Rodrigues Pereira
Pregoeiro/HJSN

Protocolo 433448

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2516/2017

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2516/2017 da Secretaria de Estado da Saúde SESA-SSAS, para aquisição de Carro de Transporte de Detritos Hospitalares.
Empresa: **LUMEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
Lotes: 02 e 03
VALOR - R$ 21.315,00
PROCESSO Nº 80943390/2018

Ana Francisca Gonçalves da Cruz
Diretora/HESJC

São José do Calçado, 16 de outubro de 2018.

Protocolo 433459

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

Os Editais abaixo estão disponíveis no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br .

Pregão Eletrônico **115/2018**
Processo Nº 82911169
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar OPME (Tela Separadora de Tecidos e outros).

Abertura das propostas e Início da sessão de disputa: 29/10/2018 às 09h.

Valor Estimado de R$ 4.795,00 (quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais).

Pregão Eletrônico **116/2018**
Processo Nº 80476279
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar OPME (Haste Flexivel).

Abertura das propostas e Início da sessão de disputa: 29/10/2018 às 10h.

Valor Estimado de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 16 de outubro de 2018.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 433522

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público o resultado final do pregão abaixo relacionado:
Pregão 0037/2018
Processo: 82531927/2018
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas
Lotes: 01 e 03 - R$ 23.997,84 Metrovix Validação e Serviços Ltda. - ME
Lotes: 02 e 04 - R$ 22.510,92 Easytec Serviços Técnicos Ltda.

Sebastião Roberto Gomes
Pregoeiro Suplente/HESJC

São José do Calçado, 16/10/2018

Protocolo 433318

RESULTADO/AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clinica torna público os resultados das seguintes Licitações abaixo:
Edital 0033/2018
Processo: 83199446
Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores Urbanos Como Desinsetização, Desratização e Descupinazação nas Áreas Interna e Externa do HEAC e Caps Moxuara.
Lote único: **SUSPENSO**
Com reabertura para **Início do acolhimento Proposta**: 08:00 do dia 17/10/2018.
Início da Disputa: 10:00 do dia 29/10/2018.
Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC

Protocolo 433568

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HABF

PROCESSO **n° 79516092**
Pregão Eletrônico **nº 0049/2018 - MATERIAL DE CONSUMO**
ATA n° 0150/2018
CONTRATADA: **CDR BRASIL COMERCIAL LTDA ME**
Lote 01 - R$ 76.396,50
ATA n° 0151/2018
CONTRATADA: **KYLIMEDI MATERIAL MEDICO EIRELI ME**
Lote 02 - R$ 99.750,00
Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
Data da Assinatura: 16/10/2018

PROCESSO **n° 82816336**
Pregão Eletrônico **nº 0072/2018 - MATERIAL DE CONSUMO**
ATA n° 0148/2018
CONTRATADA: **NOVA CRIST EIRELI ME**
Lote 01 - R$ 107.665,80
ATA n° 0149/2018
CONTRATADA: **JCP DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME**
Lote 02 - R$ 8.746,20
Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
Data da Assinatura: 16/10/2018

PROCESSO **n° 79428070**
Pregão Eletrônico **nº 0056/2018 - MATERIAL MEDICO**
ATA n° 0137/2018
CONTRATADA: **MAT MED HOSPITALAR LTDA ME**
Lotes 01 e 08 - R$ 14.273,12
ATA n° 0138/2018
CONTRATADA: **LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**
Lotes 02, 04, 06 e 09 - R$ 42.502,00
ATA n° 0139/2018
CONTRATADA: **VIVAMED COMERCIO E REOPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME**
Lotes 03, 10 e 11 - R$ 240.000,40
ATA n° 0140/2018
CONTRATADA: **RILAB HOSPITALAR LTDA EPP**
Lote 05 - R$ 39.264,48
ATA n° 0141/2018
CONTRATADA: **LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ME**
Lotes 07 e 12 - R$ 22.005,12
ATA n° 0142/2018
CONTRATADA: **COMERCIAL ANAZUS EIRELI ME**
Lote 13 - R$ 11.113,60
ATA n° 0143/2018
CONTRATADA: **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA EPP**
Lote 15 - R$ 5.408,64
Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
Data da Assinatura: 16/10/2018

Vila Velha, 16 de outubro de 2018
Regina Aparecida Avelar Rua
Diretora Geral/HABF

Protocolo 433593

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 038/2018
(PROCESSO Nº 80874428)
REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do **Pregão Eletrônico nº 038/2018 PARA REGISTRAR PREÇOS DE BERMUDA C9 DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E CASACO DE PROTEÇÃO AO FRIO,** conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.
SITUAÇÃO FINAL DOS LOTES:

LOTE 02: teve como vencedora a empresa **UNISUL COMERCIO EIRELI - ME**, com o valor unitário de sua Proposta Comercial de: **R$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos);**
LOTE 03: teve como vencedora a empresa **UNISUL COMERCIO EIRELI - ME**, com o valor unitário de sua Proposta Comercial de: **R$ 197,99 (cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos);**
O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.

Vitória-ES,17 de outubro de 2018.
ANDRÉ PRATTI LEMOS - CAP PM
Pregoeiro Oficial da CPL/PMES

Protocolo 433360

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 057/2018
(PROCESSO Nº 82693200)
REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do **Pregão Eletrônico nº 057/2018 PARA REGISTRAR PREÇOS DE APARELHOS TELEFÔNICOS,** conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.
SITUAÇÃO FINAL DOS LOTES:

LOTE 01: teve como vencedora a empresa **ALILES M VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**, com o valor unitário de sua Proposta Comercial

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

de: **R$ 84,48 (oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);**
LOTE 02: teve como vencedora a empresa **D.M. LOPES COMERCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI - ME**, com o valor unitário de sua Proposta Comercial de: **R$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).**
O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.
Vitória - ES,17 de outubro de 2018.
ANDRÉ PRATTI LEMOS - CAP PM
Pregoeiro Oficial da CPL/PMES
Protocolo 433406

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018 PMES

Processo: 81980264.
Pregão Eletrônico nº 050/2018.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**
CONTRATADA: RENAULT DO BRASIL S.A.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de viaturas descaracteri zadas para atividade administrati va (Lote 01 e 02), conforme especi ficadas no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 050/2018.
Valor Unitário Total: R$ 96.530,00 (Noventa e seis mil e quinhentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
GESTOR PMES: Major QOC Irio Doria Junior, RG 17.207-7/NF 866778.
SUPLENTE: 1º Tenente QOA PM Marcelo Amorim Lopes, RG 15.981-5, NF 856074.
Vitória, 10 de outubro de 2018.
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 433346

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

Errata

No Resultado do Pregão Eletrônico **nº0058/2018** - processo nº**82530386** publicado em 11/10/2018.

Onde se lê:
Aquisição de Saco de Lixo Domiciliar e Hospitalar

LEIA-SE:
Aquisição de Aparelho de Pressoterapia para Divisão de Medicina Física e Reabilitação

Patricia Jansen S. de Azevedo
Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 433280

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PRORROGAÇÃO

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que **PRORROGOU** para **17h** do dia **26.10.2018** o prazo final para apresentação de propostas para prestação de serviço de planejamento, elaboração e execução de processo seletivo de pessoal, através de concurso público, visando preencher trinta e três vagas para o cargo de Delegado de Polícia, conforme autorização nos autos do processo 82827656. Edital original publicado em 08.10.2018.
Vitória/ES, 16/10/2018.

HELI SCHIMITTEL
DELEGADO GERAL ADJUNTO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Protocolo 433492

AVISO DE ADESÃO

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo torna público, para o conhecimento dos interessados a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2018 da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** mediante autorização do órgão gestor da Ata e aceitação da Empresa contratada **APURA COMÉRCIO DE SOFTWARES E ASSESSORIA EM TI EIRELLI EPP**
Processo SESP nº 80025013
Processo PCES nº 83611800
Objeto: Registro de Preços para aquisição de solução tecnológica destinada à extração e análise de dados de dispositivos móveis, conforme especificações descritas em Ata e em termo de autorização da Adesão.
Vitória, 16 de outubro de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 433367

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Aviso de Resultado
TOMADA DE PREÇOS
Nº 27/2018

PROCESSO Nº. 82554960/2018
A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise da documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 027/2018:
Wesley Krause ME - HABILITADA
Ilumiterra Construções e Montagens Ltda. ME - HABILITADA.
Líder Edificações Ltda. ME - HABILITADA.
Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da Tomada de Preços nº 027/2018, objetivando a contratação de empresa para Reparos e melhorias na EEEFM Professor Aparício Alvarenga, localizada no município de Aracruz-ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, é a empresa **Wesley Krause ME,** com o valor de R$ 667.966,74 (Seiscentos sessenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos). A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, Av. César Hilal, 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória-ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Vitória/ES, 16 de outubro de 2018.

Tatiana Leão Leite Tostes
Presidente CPLOSE-SEDU

Marcus Monte Mor Rangel
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 433504

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 0060/2018

Processo nº 83038442/2018
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES torna público que o Pregão Eletrônico nº 0060/2018, com sessão de disputa agendada para o dia 18/10/2018, objetivando a aquisição de acervo bibliográfico para escolas públicas estaduais e municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental**,** foi ***SUSPENSO,*** em razão de ajustes no instrumento convocatório.

Vitória, 16 de outubro de 2018.

Aline Haese
Pregoeira CPL-1/SEDU - respondendo
Protocolo 433506

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 047/2018

PROCESSO Nº 80838049/2018
A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, através da 3ª Equipe de Pregão torna público, de acordo com a Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei N.º 10.520/02 e Decreto 1.527-R/05, a suspensão **sine-die** do Pregão em epígrafe.
Vitória, 16 de outubro de 2018.
Leandro Rocha Sarmento
Pregoeiro da 3ª Equipe de Pregão
SEJUS
Protocolo 433477

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento dos Envelopes 001 - Proposta **Comercial** da Tomada de Preços nº 010/2018, abaixo, por ordem de Classificação. Processo nº 83074643/2018.

Empresas Classificadas:
1) MGP Construções e Serviços Ltda-EPP, Valor Total: R$ 984.755,08 (Novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos);
2) Construtora Premocil Ltda - Valor Total: R$ 999.999.94 (Novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos);
3) Vibra Construções, Comércio e Serviços Ltda - Valor Total: R$ 1.069.776,62 (Um milhão, sessenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos);

Vitória, 16 de outubro de 2018.

DANIELLA GONÇALVES D. VELTEN
Presidente da CPL/SEAG
Protocolo 433313

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA n.º 009/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento dos Envelopes 001 - Proposta **Comercial** da Concorrência nº 009/2018, abaixo, por ordem de Classificação. Processo nº 81840365/2018.

Empresas Classificadas:
1) Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda, Valor Total: R$ 12.813.995,73 (Doze milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos);
2) S. Franco Construtora Ltda - Valor Total: R$ 13.483.554,35 (Treze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos);

Vitória, 16 de outubro de 2018.

DANIELLA GONÇALVES D. VELTEN
Presidente da CPL/SEAG
Protocolo 433594

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO
Nº 015/2018

O INCAPER torna público que realizará a abertura do "Pregão Eletrônico" 015/2018, tipo menor preço, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS,** por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site www.compras.es.gov.br. **Processo nº 83281304.**
Abertura das Propostas: 31/10/2018 às 08:40 horas.
Início da Disputa: 31/10/2018 às 09:00 horas.
Informações: (27) 3636-9839 ou cpl@incaper.es.gov.br.

Vitória, 16 de Outubro de 2018.
Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper
Protocolo 433488

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 0007/2018
PROC. Nº 82330670

O IOPES torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com as Leis nº 618/2012, nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto n° 2.458-R/2010 e Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 49-R/2010, objetivando a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças nos aparelhos de ar condicionado deste IOPES. O Edital está disponível no site: www.compras.es.gov.br
Início do Envio das Propostas: dia 17/10/2018 a partir das 14h.
Fim do Envio das Propostas: dia 29/10/2018 às 13h.
Abertura das Propostas: dia 29/10/2018 às 13:45h.
Abertura da Sessão de Disputa: dia 29/10/2018 às 14h.
Valor estimado:
R$ 39.098,66 (trinta e nove mil, noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).
Informações através do e-mail: pregao@iopes.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3636-2073.
Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores. Tel.(27)3636-5261/5327.
Vitória/ES, 16 de outubro de 2018

Jean Carla de Freitas Balinhas
Pregoeira Oficial do IOPES
Protocolo 433530

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2018.
PROCESSO Nº 81402325.

O IOPES HOMOLOGA e ADJUDICA em todos os seus termos, o procedimento licitatório, objetivando a execução de obras no Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, em Serra/ES (2ª fase conclusão da unidade padrão).
Vencedor: BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
CNPJ 10395017000149.
Valor total: R$ 2.321.462,94
Prazo de execução: 360 dias.
Vitória/ES, 15 de outubro de 2018.

CLÁUDIO DANIEL PASSOS ROSA
Diretor Geral
Protocolo 433440

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 097/2018 - CESAN

PROCESSO Nº 2018-015035
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA POLIURETANO MACHO 3/4" x 120M, APLICADA EM CAMINHÕES COM SISTEMA DE HIDRO JATEAMENTO PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br.
Abertura: **dia 31/10/2018 às 08:45 horas**.
Início da Sessão de Disputa: **dia 31/10/2018 às 09:00 horas.**
Informações através do E-mail **suprimentos@cesan.com.br** ou tel. 0XX (27) 2127-5426

Vitória, 17 de outubro de 2018.

Roberto Felix
de Almeida Junior
Pregoeiro
Protocolo 433306

AVISO DE LICITAÇÃO
CESAN N° 006/2018
PROCESSO Nº 2016.009666

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À CONFECÇÃO, RECUPERAÇÃO, REMOÇÃO, INSTALAÇÃO, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, JATEAMENTO E PINTURA DE TUBULAÇÕES, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) COBI, EM VILA VELHA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br.
Abertura: dia 08/11/2018 às 09:00 horas. Início da Sessão de Disputa: dia 08/11/2018 às 10:00 horas.
Informações através do E-mail **licitacoes@cesan.com.br** ou tel. 0XX (27) 2127-5119.

Vitória, 16 de outubro de 2018.

ROMEU SOUZA
NASCIMENTO JUNIOR
presidente da comissão de licitação
Protocolo 433442

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 0013/2018
Processo N.º 82533440/2018

A **SECTI**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br**,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CURSO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL,** conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 0013/2018.
O Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado.
Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 31/10/2018.
Início da Sessão de Disputa: às 10:00 horas do dia 31/10/2018.
Informações através do e-mail: cpl@secti.es.gov.br **ou** pelo **Tel.:** (27) 3636.1818 / 3636-1813.
Vitória, 16 de outubro de 2018.

Renato Ramalhete Delboni
Pregoeiro Oficial / SECTI
Protocolo 433591

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 024/2018

Processo Nº. 82533440/2018
Torna-se sem efeito o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico em referência publicado no DIO de 16 de outubro de 2018 à pág. 05.

Vitória, 16 de outubro de 2018.

Renato Ramalhete Delboni
Pregoeiro / SECTI
Protocolo 433585

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 82878960
Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo- ADERES.
Contratada: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA
Objeto: locação de 36m² de espaço na 2ª Feira de Negócios de Viana, a realizar-se nos dias 18 a 21 de outubro de 2018, a realizar-se na Av. Hozache Ferreira Brant, Marcilio de Noronha, Viana - ES (próximo a empresa de ônibus Santa Zita)
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Base Legal: artigo 25, caput, da Lei n°. 8.666/93.
Recursos Orçamentários:
Atividade
30205236910013013686 00
Elemento de Despesa 339039, na Fonte de Recurso 0101, exercício ADERES 2017.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação acima.

Vitória, 16 de outubro de 2018

EDILSON JOÃO RODES
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 433607

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 83553444

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público que contratará por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a empresa GL Events LE S.A., para a prestação de serviços de locação de espaço com 25 m², com montagem personalizada e exclusiva, para participação da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR na 19° Edição da Adventure Sports Fair 2018, que será realizado no período de 19 a 21 de outubro de 2018, no São Paulo Expo, em São Paulo, no valor de R$ 45.880,97 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).

Recursos Orçamentários:
Programa de trabalho
23.695.0113.6570
Elemento de Despesa 3.3.90.39
Fonte: 0101

Vitiane Cristina de Paula
Presidente da CPL/SETUR

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

Ratificamos a inexigibilidade de licitação nos termos dispostos no art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Vila Velha, 16 de outubro de 2018.

Paulo Renato Fonseca Junior
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 433620

Prefeituras

Apiacá

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/18
Procs. nº 3507/17 e 3669/17

O **MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES,** com endereço na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, torna público aos interessados que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/18**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL PARA AS SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO,** às **13 horas** do dia **31/10/2018 (quarta-feira)**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site**: www.apiaca.es.gov.br; **Tel**.: (28) 3557.1300; **E-mail**: licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook**: licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 16/10/18.
Marcio Manhães Motta
Pregoeiro
Protocolo 433359

Aracruz

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 284/2018

PROCESSO Nº 9733/2018
O Município de Aracruz, por intermédio da Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foi instaurado Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº284/2018, para Aquisição de materiais médicos para atender a as Centrais de Materiais de Esterilização das Unidades de Saúde.
Abertura das propostas: às 12h00min do dia 06/11/2018.
Inicio da disputa: às 13h30min do dia 06/11/2018.
Edital: Disponibilizado no sites: PMA: www.aracruz.es.gov.br.
BLL:Endereço Eletrônico de Disputa:http://lanceeletronico.cloudapp.net Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema:http://bll.org.br/cadastro/Email:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br.
Aracruz, 16 de Outubro 2018.
Terciany Cris B. Siqueira
Pregoeira Oficial da SEMSA
Protocolo 433484

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº 002/2018.

Processo administrativo Nº 12.604/2017.
Emp. Vencedora: CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA-EPP
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 222.980,78
HOMOLOGADO EM: 10/10/2018.
Aracruz/ES, 16 de Outubro de 2018.
Wellington Lozer Giacomin
Secretário Municipal de Obras e infraestrutura
Decreto nº 32063/2017
Protocolo 433409

Barra de São Francisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ES.
ERRATA DO EXTRATO DE ADESÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0008423/2018

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 10/10/2018, referente ao Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços 030/2018 da Prefeitura Municipal de Linhares-ES. **ONDE SE LÊ**: **"valor estimado de R$ 382.093,33 (trezentos e oitenta e dois mil, noventa e três reais e trinta e três centavos)"** **LEIA-SE:** "**valor total de R$ 268.547,20 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**".
Barra de São Francisco - ES, 16/10/2018.
DELMA DO CARMO KER E AGUIAR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Protocolo 433297

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2018 - SRP - ID 741118.**
Objeto: **Aquisição de peças para manutenção de roçadeiras e motosserras, exclusiva para ME/EPP.** Acolhimento das propostas a partir de: 17/10/2018 às 17:30h. Abertura de propostas: 30/10/2018 às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 30/10/2018 às 10:00h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/10/2018.
Luciana Silva Contarine
Pregoeira Oficial
Protocolo 433471

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2018 - SRP - ID 741124.**
Objeto: **Aquisição de máquina extrusora de concreto e forma metálica avulsa.** Acolhimento das propostas a partir de: 17/10/2018 às 17:30h. Abertura de propostas: 31/10/2018 às 13:30h. Início da Sessão de disputa: 31/10/2018 às 14:00h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/10/2018.
Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial
Protocolo 433476

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da fase de proposta comercial da **Concorrência Pública nº 002/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade, pintura nas escolas da Rede de Ensino Municipal, incluindo o fornecimento dos materiais, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES. DECLARA VENCEDORA: Empresa **A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**. **LOTE 1,** no valor global de R$ 223.863,32; **LOTE 2,** no valor global de R$ 140.015,89; **LOTE 3,** no valor global de R$ 138.685,81; **LOTE 4,** no valor global de R$ 98.045,83; **LOTE 5,** no valor global de R$ 103.045,27 e **LOTE 6,** no valor global de R$ 113.858,53.
Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16/10/2018.
Fábio Gomes de Aguiar
Presidente da CPL
Protocolo 433487

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do certame:
Chamada Pública nº 001/2018.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim - CAF Cachoeiro - CNPJ** 20.587.922/0001-54, Grupo 1 do edital: todos os itens e Grupo 2 do edital: itens 1, 5, 6, 9, 10 e 11, no valor total de R$ 975.360,76 e **Cooperativa de Laticínios SELITA - CNPJ** 27.178.359/0001-00, Grupo 2 do edital: itens 2, 3, 4, 7 e 8, no valor total de R$ 369.545,00.
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16/10/2018
CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 433481

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO do **Pregão Eletrônico nº 031/2018 - SRP.** Objeto: Aquisição de Troféus. Lotes 1, 4, 5 e 6, no valor total de R$ 67.847,64, em favor de DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP, CNPJ 27.391.093/0001-89; Lotes 2 e 3, no valor total de R$ 29.734,64, em favor de J. A. GALITO ME, CNPJ 32.424.194/0001-49.
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16/10/2018
CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 433489

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2018

Proc. nº 28.679/2018
O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público, que a partir das 10h00min do dia 20 de novembro de 2018 será dado início ao CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS para prestação de serviços notariais e de registro extrajudiciais da Comarca de Cariacica para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, registro de imóvel, certidões, lavratura de escrituras e outros) necessários ao Município de Cariacica.
O envelope da DOCUMENTAÇÃO deverá ser entregue na sala 01, setor de Suprimentos, à Comissão Permanente de Licitação, devidamente lacrado e rubricado.
O edital completo está à disposição para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Avenida Mario Gurgel, 2502, Alto Lage, Cariacica/ES, podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou no site www.cariacica.es.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.
Cariacica-ES, 16/10/2018
Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2018.

PROC. Nº 34.196/2018
Secretaria Municipal de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

Infraestrutura-SEMINFRA
O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que fará realizar em 08 de novembro de 2018, às 10h, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação das Ruas São Bento e Dom Fernandes no Bairro Antônio Ferreira Borges no município de Cariacica-ES.
Os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, devidamente lacrados e rubricados até as 09 horas e 30 minutos do dia 08 de novembro de 2018.
O edital completo está à disposição, para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito, Avenida Mário Gurgel - nº. 2.502 - Bairro: Alto Lage - Cariacica-ES, no horário de 09 às 17 horas, podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou no site www.cariacica.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.
Cariacica-ES, 16/10/2018
Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL
Protocolo 433445

Colatina

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2018

O Município de Colatina/ES torna público que às 13h do dia 07 de Novembro de 2018, realizará a abertura da **Tomada de Preços n.º 012/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de pavimentação na Fioravanti Rossi, no Bairro Honório Fraga, neste Município.** Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.
THABATA CALIARI SOUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 433405

Dores do Rio Preto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Dores do Rio Preto/ES, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 54/2018.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias municipais.
Vencedores: **ANA PAULA LOPES MELO,** nos lotes 7 e 8 no valor total de R$ 3.102,00. **CAMPOS E GOMES**, nos lotes 5,9,14 e 15, no valor total de R$1.933,11. **DAIANE MARTINS GOMES**, nos lotes 1,3,4,6,10,12 e 13, no valor total de R$12.651,40. **JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÀTICA**, nos lotes 2 e 11, no valor total de R$1.730,00. Dores do Rio Preto/ES.
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 433349

Ecoporanga

AVISO DE PREGÃO
O Município de Ecoporanga, através de seu Pregoeiro, usando de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a realização de pregão como segue:
PREGÃO PRESENCIAL 033/2018.
Objeto: Contratação dos serviços de publicação, em jornal de grande circulação estadual, com intuito de publicação em todos os cadernos, de acordo com as necessidades da Municipalidade ou em espaço específico de publicação de Editais e anúncios oficiais.
Data de abertura: 30/10/2018.
Hora de abertura: 09H00min.
Credenciamento: a partir das 08h30min.
Processo: 2654/2018.
O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
licitacao@ecoporanga.es.gov.br
Ecoporanga-ES, 16 de outubro de 2018.

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro
Protocolo 433495

AVISO DE 1ª REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018
OBJETO: Aquisição de Materiais para Confecção de Curativos e Outros. Registro de Preço, o qual foi publicado no dia 19/07/2018 no Mural da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, no Diário Oficial do Estado do Espirito Santo (DIOES), Diário Oficial da União (DOU) e AMUNES.
O Município de Ecoporanga/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, designado por forma das disposições contidas na Portaria nº 058/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 023/2018, com disputa prevista para dia 02 de agosto de 2018, às 09h00min, foi **IMPUGNADO** e devidamente **RETIFICADO** e, através deste ato, vem **REPUBLICAR** o Edital de Licitação.
ABERTURA: 31/10/2018
HORÁRIO: 09h00min
CREDENCIAMENTO: a partir das 08h30min.
O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
licitacao@ecoporanga.es.gov.br
Ecoporanga-ES, 16 de outubro de 2018.

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro
Protocolo 433588

ERRATA

Na Ratificação de Dispensa de Licitação Processo nº 974/2018, publicado no Dia 04/10/2018, Protocolo nº 430762:

ONDE SE LÊ:
Valor: R$ 15.991,00 (quinze mil novecentos e noventa e um reais)
LEIA-SE:
Valor: R$ 11.460,21 (onze mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e um centavaos)

Ecoporanga-ES, 16 de outubro de 2018

LÚCIA BARBOSA KAISER
Secretária Mun. de Saúde
Protocolo 433261

Governador Lindenberg

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 (RESULTADO DO JULGAMENTO DA (S) PROPOSTA (S))

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg, através de seu Presidente, torna público que após a análise da (s) proposta (s) de preços da (s) empresa (s) habilitada (s) na Concorrência nº 002/2018 declara vencedora a empresa Construtora Zache Indústria e Comércio LTDA EPP, por apresentar sua proposta de preços em conformidade com o exigido pelo edital, totalizado sua proposta em R$ 1.587.806,38 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e seis reais e trinta e oito centavos). Desde já fica assegurado às empresas participantes e demais interessados vistas ao processo e estão abertos prazos regulamentares para recurso, conforme dispões o edital acima caracterizado.
Gov. Lindenberg - ES, 16.10.2018.
Edigar Casagrande
Presidente da CPL
Protocolo 433368

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 062/2018

O Município de Guaçuí-ES., através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 31/10/2018, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de empresa especializada em Terraplanagem (Aterro Sanitário) dos resíduos sólidos urbanos, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos.** O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura será a partir das 09h do dia 31/10/2018. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 07h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 17 de Outubro de 2018

Gilmar Luzente Coutinho/
Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiros
Protocolo 433251

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 152/2018
PROCESSO Nº: 11742/2018
REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS

O Município de Guarapari-ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR COM REPELENTE PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA - SEMSA.**

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **ÀS 08:00 horas do dia 31/10/2018**
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **ÀS 08:00 horas do dia 05/11/2018**
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **ÀS 09:00 horas do dia 05/11/2018**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **ÀS 09:30 horas do dia 05/11/2018**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 17 de outubro de 2018

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 433265

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2018
PROCESSO Nº: 22.729/2018

O Município de Guarapari-ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é contratação de empresa

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

especializada na prestação de serviços de reprodução de documentos e gráfica rápida, com fornecimento de equipamentos, suprimentos, manutenção e peças, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Guarapari**, cuja abertura será no dia 29/10/2018 as 09 horas na sala da comissão de licitação.**
Edital pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 17 de outubro de 2018

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 433418

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 154/2018
PROCESSO Nº: 20072/2017
REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS

O Município de Guarapari-ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO INSTALADOS EM DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **ÀS 08:00 horas do dia 01/11/2018**
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **ÀS 13:00 horas do dia 05/11/2018**
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **ÀS 14:00 horas do dia 05/11/2018**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **ÀS 14:30 horas do dia 05/11/2018**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 18 de outubro de 2018

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 433468

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO

O Município de Guarapari/ Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua pregoeira, torna público o resultado de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2018**, que visa a aquisição de notebook para uso da equipe de funcionários da Secretaria Municipal da Educação. A empresa MADE INFO SERVIÇOS LTDA, 2ª colocada do **LOTE ÚNICO**, não apresentou as amostras no prazo estipulado no edital, sendo desclassificada. Fica convocada a 3ª **COLOCADA DO LOTE ÚNICO: DEXCEL INFORMÁTICA LTDA-ME,** a apresentar os documentos de habilitação, amostras e proposta atualizada no prazo estipulado no edital.
Guarapari/ES, 17 de outubro de 2018.
Neuza Alves Tomich
Pregoeira - SEMED
Protocolo 433447

Ibatiba

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 040/2018. Vencedores: **FLAVIA GENELHU PENNA - ME**, dos itens 21, 27, 69, 77, 80, 83, 84 e 85, no valor global de R$ 109.900,00; **CDR BRASIL COMERCIAL LTDA**, dos itens 01, 02, 03, 06 e 78, no valor global de R$ 58.250,00; **FENIXMED COMERCIAL LTDA ME**, dos itens 08, 09, 12, 14, 15, 18, 29, 30, 31, 48, 62, 63, 64, 65, 100 e 101, no valor global de R$ 79.530,00; **FOXBRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, dos itens 04, 07, 10, 13, 24, 25, 26, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 70, 71, 102, 103 e 105, no valor global de R$ 218.365,00; **FASTMED COMÉRCIO LTDA EPP**, dos itens 05 e 16, no valor global de R$ 12.650,00; **HOLY MED PROD. MEDICOS HOSP. EIRELI ME**, do item 17, no valor global de R$ 17.800,00 e **J PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME**, dos itens 19, 20, 32, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 104, no valor global de R$ 163.971,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de Insumos e Materiais de Consumo no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade de Carvalho", e as ESF's (Estratégia Saúde da Família) deste Município. Ibatiba - ES, 16 de outubro de 2018. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.
Protocolo 433415

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 108/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas** do dia **01/11/2018** Pregão Presencial exclusivo para ME e EPP,repetição do PP nº 098/2018, cujo Objeto è: Contratação de empresa especializada para a elaboração de levantamento topográfico, tipo "as built", para realização de Levantamento Cadastral e Planialtimétrico, e da locação dos túmulos do Cemitério Municipal de Ibiraçu/ES, a pedido da SEMOSI. Proc. 832/2018.O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.
Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 433320

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

A **Prefeitura Municipal de Ibiraçu,** torna público o resultado da Tomada de Preços acima citada, onde declara vencedora a empresa: **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA EPP.** Valor global R$ 1.396.273,49.
Carolina Araújo Modenesi
Presidente da CPL
Protocolo 433259

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

A **Prefeitura Municipal de Ibiraçu,** torna público o resultado da Tomada de Preços acima citada, onde declara vencedora a empresa: **GREEN VIX CONST. ESPORTIVAS LTDA.** Valor global R$ 181.645,96.
Carolina Araújo Modenesi
Presidente da CPL
Protocolo 433266

Ibitirama

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 034/18

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 115/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 30 de outubro de 2018, às 09h:00min, **PREGÃO ELETRÔNICO 034/18.**
LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes-e.com.br
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de material odontológico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br
FONTE DE RECURSO: Próprio.
TIPO: Menor Preço por Lote.
Ibitirama - ES, 16 de outubro de 2018.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 433281

Iconha

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencia n.º 048/2018.

Processo n.º 005.736/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de MEDICAMENTOS, INSUMOS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, a fim de que seja utilizado pela Farmácia Cidadã Municipal de Iconha, pelas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, bem como nos demais Setores/Departamentos no atendimento aos munícipes.

Mediante adjudicação e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 048/2018, **HOMOLOGO** a presente licitação em favor das empresas: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA** no valor total de R$ 18.620,00 (dezoito mil seiscentos e vinte reais), **BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA** no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** no valor total de R$ 52.780,00 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta reais), **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA** no valor total de R$ 112.918,00 (cento e doze mil novecentos e dezoito reais), **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor total de R$ 66.013,00 (sessenta e seis mil treze reais), **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor total de R$ 28.578,20 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos), **GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA** no valor total de R$ 8.583,50 (oito mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), **HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA. ME.** no valor total de R$ 9.044,00 (nove mil quarenta e quatro reais), **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor total de R$ 174.425,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais), **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME** no valor total de R$ 5.242,50 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** no valor total de R$ 14.290,00 (quatorze mil duzentos e noventa reais).
Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Serviço.

Iconha/ES, 15 de outubro de 2018.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 433358

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2018

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, torna público a realização do Pregão

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

Presencial para Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para feitura, manutenção, melhorias e reparos dos calçamentos e meios-fios das vias públicas desta municipalidade, incluindo cidade sede e distritos; bem como no fornecimento de mão de obra para manutenção, melhorias e reparos de bens públicos imóveis localizados tanto na cidade sede como nos distritos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 30/10/2018
Horário: 13:00 horas
Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Elisângela Vieira Furtado
Pregoeira - Decreto nº 012/2017
Protocolo 433423

Iúna

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3613/2018, TORNA SEM EFEITO a publicação de Dispensa de Licitação Nº 038/2018, publicado no dia 04 de outubro de 2018

Iúna/ES, 16 de outubro de 2018.
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA/ES
Protocolo 433278

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 38/2018

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3613/2018, que estará contratando a empresa **CINTIA BICALHO TAMBARA 08012339765**, para prestação de serviços de ornamentação e cenografia para atender ao desfile da rainha do café nos festejos de emancipação política de Iúna, no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de Licitação, com base no artigo 24, II, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 130001.1339200302.109 - Ficha 347.

Iúna/ES, 16 de outubro de 2018.
Weverton Luiz
Ferreira Santiago
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 16 de outubro de 2018.
Weliton Virgílio Pereira
Prefeito
Protocolo 433289

Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da CPL, torna público que fará realizar licitações, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000009/2018
OBJETO: Serviços de Reforma Geral na Praça Pública na localidade de Graúna em Itapemirim-ES.
DATA: 12/11/2018 às 09:30minh.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000008/2018
OBJETO: Serviços de Revitalização da Praça Pública anexa ao Ginásio de Esportes da localidade de Campo Acima - Itapemirim/ES.
DATA: 09/11/2018 às 09:30minh.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000007/2018
OBJETO: Serviços de Construção de Capela Mortuária na localidade do Frade - Distrito de Itapecoá - Itapemirim/ES.
DATA: 08/11/2018 às 09:30minh.

CONCORRÊNCIA Nº.010/2018
OBJETO: Serviços de Pavimentação e Drenagem Pluvial em diversos trechos, estradas e outros logradouros no Município de Itapemirim-ES.
DATA: 20/11/2018 às 09:30minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/ nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br . Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES,16/10/2018
Delcinéia Rodrigues da Silveira
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
Protocolo 433412

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL
N° 017/2018 - FMSLT

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **29 de outubro de 2018, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial n° 017/2018**, visando a aquisição de medicamentos para atender a Unidade Mista de Saúde São João Batista e a Farmácia Básica Municipal. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, n° 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356 Celular (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 16/10/2018.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 433356

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018, visando a aquisição de material permanente (caminhão baú), destinada a atender à Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus - APAS de Linhares-ES, através do Convênio nº 872325/2018, empresa vencedora: ORVEL ORLETTI CAMINHOES E ONIBUS LTDA no lote 1 no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Linhares-ES, 16 de outubro de 2018.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 433583

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
LOCADOR: JOSÉ ROGÉRIO ARIVABENE
PROCESSO Nº: 17.540/2018
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel destinado a atender as instalações da Farmácia Cidadã, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 16 de outubro de 2018.
Valdir Massucatti
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 433385

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **30 de outubro de 2018**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000033/2018,** Processo Administrativo Nº. 018480/2018, objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**. Edital pelo Site: https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 433485

Marilândia

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 106/2018

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público que abertura de processo licitatório, que tem por objeto, contratação de empresa especializada, para fornecimento de sistemas informatizados de gestão de saude, englobando cessão do direito de uso, instalação/ implantação, assistência técnica, manutenção mensal, migração, conversão de dados, treinamento e suporte tecnico, que será realizada dia 30 de outubro de 2018, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email:marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956.

Marilândia-ES, 17 de outubro de 2018.
Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro
Protocolo 433584

ERRATA
Na redação da Homologação de Licitação publicada no dia 16/10/2018, sob o protocolo 433174;
ONDE SE LÊ:
Secretaria Municipal de Saúde, Alcione Boldrini Monechi.
LEIA-SE:
Secretaria Municipal de Saúde, Cristina Scarpat Lorenção.
Protocolo 433343

Mimoso do Sul

REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.

A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima epigrafado tendo sido suspenso "sine die" na data de 11/07/2018, será **REABERTO.**
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de um veículo automotivo, tipo sedan, novo, 0 (zero) Km, destinado ao Programa Bolsa Família.
TIPO: Menor preço.
CREDENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 30/10/2018.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30/10/2018, às 08h00.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.
INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br
ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br
Almira Xavier da Silva
Pregoeira da PMMS

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 018/2018.

TIPO: Menor preço.
OBJETO: Aquisição de duas bibliotecas para Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
CREDENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 31/10/2018.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 31/10/2018, às 08h00.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.
INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br
ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

Almira Xavier da Silva
Pregoeira da PMMS

AVISO DE LICITAÇÃO

IPREVMIMOSO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul-ES.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
TIPO: Menor preço global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contábeis, com a incumbência de acompanhar e alimentar o sistema contábil para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como, serviços de apoio e suporte técnico no encerramento do exercício de 2018 e execução dos fechamentos do Balanço do Exercício de 2018 das 3 (três) Unidades Gestoras com execução de rotinas para o correto encerramento dos saldos contábeis do exercício de 2018; conciliação de saldos do almoxarifado, saldo de bens patrimoniais e saldos financeiros; conciliação dos saldos das contas contábeis relativas às retenções na fonte e consignações, e saldos das contas correntes nº 36, 37 e 38.
CREDENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 01/11/2018.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01/11/2018, às 08h00.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.
INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333 - Ramal 217, (28) 3555-0065, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br
ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

Almira Xavier da Silva
Pregoeira
Protocolo 433291

Nova Venécia

PREFEITURA
DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 079/2018
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de uniformes destinados aos servidores das áreas da Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Planejamento e outras Secretarias, deste Município.
Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 14/11/2018.
Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 14/11/2018.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.
Nova Venécia, 16/10/2018.

GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA
Protocolo 433301

Pancas

PROCESSO 3569/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/18

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, exclusiva para MPE's, objetivando a Aquisição de Fraldas Descartáveis, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizado recurso **SUS**, de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 29 de outubro de 2018, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 17 de outubro de 2018. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.:(27)3726.1543 Ramal 215.
Pancas - ES, em 17 de outubro de 2018.
Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP
Protocolo 433378

Pinheiros

DECISÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
nº 002/2018

Comunicamos aos interesses que o recurso impetrado pela empresa **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** foi julgado improcedente pela CPL.
Sendo assim, convocamos aos interessados o prosseguimento da Licitação epigrafada com abertura dos envelopes de Habilitação para o dia 19/10/2018 as 13:00 horas na sala de sessões da Câmara Municipal deste Município.
A decisão em seu inteiro teor encontra - se disponível no site do Município www.pinheiros.es.gov.br
Pinheiros, 16 de Outubro de 2018.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal
Protocolo 433501

ERRATA
TOMADA DE PREÇOS
nº 014/2018

Comunicamos aos interessados da publicação neste meio de comunicação na pagina 10 - Licitações.
Onde se lê:
Dia 18/10/2018
Leia - se:
Dia 23/10/2018 as 8:00 horas
Pinheiros/ES, 16 de Outubro de 2018.
SAULO FAVARO
Secretário Municipal
Protocolo 433523

Pedro Canário

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2018**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ESTACA, MOURÃO E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**
Empresa(s) Vencedora(s): **QUALITY MADEIRAS EIRELI EPP** no **lote 1** no valor total de **R$ 13.756,00.**
Pedro Canário/ES, 16 de outubro de 2018.
PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 433296

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 043/2018

Processo nº 14.310/2018
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial SRP", objetivando a **"Contratação de Empresa para fornecimento de Água Mineral",** e conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao .
Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 13h00m às 13h15m do dia 29/10/2018.**
Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 13h15m do dia 29/10/2018.**
Piúma, 16 de outubro de 2018.
Leônidas V. B. Figueiredo
Pregoeiro Oficial - PMP
Protocolo 433563

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 034/2018

Processo nº 6.735/2018
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através do seu Pregoeiro torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 034/2018, cujo objeto é a **Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas,** para atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**.**
Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.118/2017, em atendimento à Lei nº 8.666/93.
Empresas Vencedoras:
TRACTORBEL - TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA - CNPJ sob o nº 17.713.959/0004-10, no Valor Global: **R$227.331,00(duzentos e vinte e sete mil e trezentos e trinta e um reais -** para o item 1.
AGRIFARMA LTDA ME CNPJ sob o nº **13.720.213/0001-30**, no valor Global: **R$ 35.350,00(trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais) -** para os itens 02,03 e 04.
Piúma, 16 de outubro de 2018.
Fagner Deniz
Pereira Fernandes
Secretário Mun. de Agricultura e Pesca
Protocolo 433570

AVISO DE ERRATA DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 038/2018

Processo nº 10.707/2018
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através do seu Pregoeiro torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 038/2018, cujo objeto é a **Aquisição de baterias automotivas,** para atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**.**
ONDE SE LÊ:
J DE PAULA DIAS EPP - CNPJ sob o nº 26.725.257/0001-02.....
LEIA-SE:
J DE PAULA DIAS EPP - CNPJ sob nº 08.979.039/0001-04....

Mantendo as demais cláusulas inalteradas.
Piúma, 11 de outubro de 2018.
Fagner Deniz Pereira Fernandes
Secretário Mun. de Agricultura e Pesca
Protocolo 433554

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

Ponto Belo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**, cujo objeto e a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotor, 0km, tipo Sedan, com a respectiva garantia e assistência técnica, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, durante o exercício financeiro de 2018.

EMPRESA VENCEDORA:

CVC - COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA S/A CNPJ nº 30.517.022/0008-24.

Ponto Belo-ES, 16 de Outubro de 2018.

Cássio Canuto de Melo
Pregoeiro
Protocolo 433391

São Domingos do Norte

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL FEDERAL, PARA EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV, COM RECURSOS ADVINDOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, instituído pela Medida Provisória no. 459 de 15 de março 2009, convertida na Lei nº 11.977 de 7 de julho de 2009, e demais; Decreto nº 7.499, de 16.06.2011; Portaria nº 114 de 09 de fevereiro de 2018; e demais legislações subsequentes e operadas pela Caixa Econômica Federal. Tendo como empresa Habilitada e Classificada em todas as fases do certame Ilha Empreendimentos e Serviços LTDA, portadora do CNPJ nº 14.209.372/0001-37.

São Domingos do Norte/ES,
16 de outubro de 2018.
ROQUE SIQUEIRA GOMES
Presidente da CPL
Protocolo 433276

Serra

COMUNICADO PARA REMARCAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº243/2018

O MUNICÍPIO DA SERRA/ ES, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna Público que fica remarcada a data da disputa do Pregão Eletrônico nº243/2018, cujo objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios do grupo (Cereais, Leite, sucos e outros) para atender CREAS, CASA LAR FEM., CASA LAR MASC., CASA DE PASSAGEM, CASA DOS CONSELHOS (COMCASE, CONSEA, COMIDS, COMDPD) E CONSELHOS TUTELARES REGIONAL I, II III E IV**, em atendimento a Secretaria de Assistência Social - SEMAS processo n. º45830/2018 SEMAS, sendo remarcada a data de abertura das propostas para as 08:15hs do dia 29/10/2018 e sessão disputa às 08:30hs do dia 29/10/2018. O edital retificado encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br, com o **código identificador nº 741098**.
Serra/ES, 16 de outubro 2018.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD
Protocolo 433574

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ ES, através do Pregoeiro, torna público o Resultado do **PREGAO ELETRÔNICO Nº 213/2018,** processo nº 26117/2018, Visando contratação de empresa para prestação de Serviço de Entroncamento Digital (E1), Terminal Individual Convencional (NRes) e Terminais Fixos Individuais Especiais (PABX Virtual) ao STFC na modalidade (local, Longa Distância Nacional "LDN" e Longa Distância Internacional "LDI"), Serviço 0800 e Acesso à Internet (xDSL) assimétrico para PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, buscando a exigida economicidade, agilidade e eficiência nas comunicações e serviços afins do CONTRATANTE**,** conforme segue:
LOTE I: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Valor R$ 1.443.847,89
Serra, 16 de outubro de 2018.
Anderson Werdan Fagundes
Pregoeiro Oficial/SEAD
Protocolo 433451

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2017 - Processo nº 52.867/2017-SEAD

Após cumprindo os trâmites legais, fica **revogado o certame licitatório,** consubstanciado no **Pregão Eletrônico nº 375/2017**, com fulcro no art. 49, caput e § 3º da Lei de Federal nº. 8.666/1993.
Serra-ES, 11 de outubro de 2018.

Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 433292

Vargem Alta

PREGÃO PRESENCIAL 85/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que se realizará, nos dias e horários abaixo especificados, na Sala de Reunião da Equipe de Pregão, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta/ES, licitações na modalidade Pregão Presencial. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL 85/2018

ABERTURA - 29/10/2018
OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP - BOTIJA DE 13 KG)
HORÁRIO - 13:00 h.
TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO

Vargem Alta/ES,
16 de outubro de 2018.

Graziela J. Paresqui
Pregoeira
Protocolo 433456

Viana

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Viana por meio do seu Secretário, torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018,** processo administrativo nº 9992/2018 - SEMSA.
Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (DIABETES, COLESTEROL E TEREOIDE), DESTINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VIANA. /ES
Arrematantes vencedores:
- HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes **01** e **06** no valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais);
- GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA ME no lote **02** no valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
- INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no lote **03** no valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);
-JCPRODUTOSFARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA nos lotes **04** e **11** no valor total de R$ 57.520,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais);
- DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote **05** no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- DROGAFONTE LTDA nos lotes **07, 08** e **09** no valor total de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);
- FRACASSADO o lote **10.**
Viana/ES, 11 de outubro de 2018.
LUIZ CARLOS REBLIN
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 433370

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Viana por meio do seu Secretário, torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018,** processo administrativo nº 9994/2018 - SEMSA.
Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (ANALGÉSICO E ANTI-INFLAMATÓRIO), DESTINADOS A ATENDER OS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VIANA. /ES.
Arrematantes vencedores:
- HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes **01, 12, 13 ,14** e **15** no valor total de R$ 33.370,90 (trinta e três mil, trezentos e setenta reais e noventa centavos);
- NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes **02, 03, 08** e **17,** no valor total de R$ 94.550,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA nos lotes **04, 07** e **11,** no valor total de R$ 194.999,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais.
- COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote **06, 07** e **11** no valor total de
no valor total de R$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais).
- INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes **09** e **10,** no valor total de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).
- DROGAFONTE LTDA no lote **16**, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
- EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME no lote **18** no valor total de R$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais).
- FRACASSADO o lote **05.**
Viana/ES, 11 de outubro de 2018.
LUIZ CARLOS REBLIN
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 433383

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Viana por meio do seu Secretário, torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018,** processo administrativo nº 9988/2018 - SEMSA.
Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (ANTIBIÓTICOS), DESTINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Arrematantes vencedores:
- NDS DISTRIBUIDORA DE

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

MEDICAMENTOS LTDA nos lotes **01, 08, 17, 19** e **20**, no valor total de **R$ 138.998,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais)**;
- COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote **02**, no valor total de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**;
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA nos lotes **04, 05, 15, 22** e **23**, no valor total de **R$ 42.219,60 (quarenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos)**;
- LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A no lote **06**, no valor total de **R$ 84.990,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)**;
- HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes **07**, **09, 14** e **16**, no valor total de **R$ 115.199,70 (cento e quinze mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos)**;
- GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA ME no lote **10**, no valor total de **R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)**;
- SOGAMAX - DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA - ME no lote **13**, no valor total de **R$ 41.000,00 (quarenta e mil reais)**;
- DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes **21** e **24**, no valor total de **R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)**;
- CANCELADO** o lote **03;
- DESERTOS** os lotes **11, 12** e **18
Viana/ES, 11 de outubro de 2018.
LUIZ CARLOS REBLIN
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 433389

Vila Velha

PREGÃO ELETRONICO
Nº 193/2018
RESULTADO

Processo nº 48.517/2018
O Município de Vila Velha, por intermédio da sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado e Homologação do Pregão Eletrônico nº 193/2018. Objeto:** Aquisição de Life Belt para uso dos guardas vidas, que atuam no Município de Vila Velha. **Lote I - Flutspuma Espumas Industriais Ltda,** no valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.
Vila Velha (ES), 16/10/2018.
Karla Martins de Oliveira
Pregoeira Municipal
Protocolo 433542

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DO PREGÃO PRESENCIAL 185/2018
Processo nº 49.037/2018
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por intermédio da **CPL- SEMAD** da Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna público **RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO Pregão Presencial 185/2018, REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de organização, produção e realização de show pirotécnico coreografado para o réveillon 2018/2019 na Praia da Costa, Praia de Itaparica, Praia da Concha na Barra do Jucu, Praia dos Recifes e Ponta da Fruta (incluindo operacionalização, produção, execução e fornecimento/queima de fogos)** onde, após ser HABILITADA, foi DECLARADA VENCEDORA a empresa: **PIROEX EIRELI EPP -** LOTE: 01 no valor total de R$ 446.900,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos reais). Informamos que fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposição de eventuais recursos, conforme disposto no inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, referente a DECISÃO DE HABILITAÇÃO, havendo a denegação deste por parte das proponentes, será publicado o resultado final do certame nos meios oficiais conforme legislação vigente.
Karla Martins de Oliveira
Pregoeira Municipal
16/10/2018
Protocolo 433543

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE
Aviso de Licitação

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.
Pregão Eletronico nº 254/2018-Processo nº 5460558/2018. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (codeína/fosfato, clorpromazina/cloridrato e heparina sódica). Início de entrega das propostas: dia 19/10/2018; Abertura das propostas: às 08:30 do dia 31/10/2018; Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 31/10/2018. Dotações: 10.303.0006.2.0035. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.09 Fonte: Próprio, Estadual e Federal.
Pregão Eletronico nº 255/2018-Processo nº 5198380/2018. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (escova endocervical, espátula de ayres e espéculo ginecológico). Início de entrega das propostas: dia 19/10/2018; Abertura das propostas: às 13:30 do dia 31/10/2018; Início da sessão de disputa: às 14:30 do dia 31/10/2018. Dotações: 10.301.0006.2.0309, 10.302.0006.2.0309. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.36 Fonte: Próprio e Federal.
Pregão Eletronico nº 256/2018-Processo nº 5198957/2018. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (lidocaína, fenobarbital e fenitoína sódica). Início de entrega das propostas: dia 19/10/2018; Abertura das propostas: às 08:30 do dia 01/11/2018; Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 01/11/2018. Dotações: 10.303.0006.2.0035. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.09 Fonte: Próprio, Estadual e Federal.
Pregão Eletronico nº 262/2018-Processo nº 5460369/2018, Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (metildopa, miconazol/nitrato, ivermectina, hioscina e sinvastatina). Início de entrega das propostas: dia 19/10/2018; Abertura das propostas: às 13:30 do dia 01/11/2018; Início da sessão de disputa: às 14:30 do dia 01/11/2018. Dotações: 10.303.0006.2.0035. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.09 Fonte: Próprio, Estadual e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5025.
Vitória-ES, 16 de outubro de 2018.
Lorena Oliveira
Bomfim Nascimento
Pregoeira Municipal
Protocolo 433614

SECRETARIA DE SAÚDE
Aviso de Reabertura de Prazos
Pregão Eletrônico nº 044/2018

O Município de Vitória torna pública que a licitação em referência, **processo nº: 7262719/2017**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte, Carga e Descarga de Caixas Térmicas com Material Biológico, Documentos Diversos e Pequenas Cargas**, que encontrava-se suspensa, teve seus prazos reabertos conforme datas e horários abaixo. Comunicamos que procedemos alterações no edital. O edital com as novas datas e alterações estará disponível nos sites: www.vitoria.es.gov.br, link: Empreendedor, Licitações e www.licitacoes-e.com.br. Fonte: Municipal e Federal.
Abertura das propostas: às 09:00 do dia 01/11/2018; Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 01/11/2018.
Pregão Eletrônico nº 085/2018
O Município de Vitória torna público que a licitação em referência, **processo nº: 6251613/2016**, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares** (cardioversor / desfibrilador, monitor multiparâmetro e ventilador pulmonar), que encontrava-se suspensa, teve seus prazos reabertos conforme datas e horários abaixo. Comunicamos que procedemos alterações no edital. **Esta Licitação possui 3 Lotes, sendo que os Lotes 1 e 2 são Exclusivos para** MEs, EPPs e MEIs. O edital com as novas datas e alterações estará disponível nos sites: www.vitoria.es.gov.br, link: Empreendedor, Licitações e www.licitacoes-e.com.br. Fonte: Recurso Próprio. Abertura das propostas: às 08:30 do dia 31/10/2018;
Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 31/10/2018. Informações: Telefax: (27) 3132-5026.
Vitória-ES, 16 de outubro de 2018.
Flavio Cosmi Petri
Pregoeiro Municipal
Protocolo 433615

Câmaras

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2018

A Câmara Municipal de Ibiraçu, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com participação exclusiva de ME, EPP e MEI. Obj: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes (Audio/vídeo), a fim de atender as necessidades da CMI. Proc. 042/18. Repetição do PP nº 004/18- Itens fracassados. Credenciamento: será iniciado com antecedência de 30 minutos do horário estabelecido para a abertura do Pregão. Data de Abertura: 31/10/18, às 13 hs. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site: www.camaraibiracu.es.gov.br ou diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12 às 18 hs. Demais informações: Tel.:(27) 3257.1417. Angela Mª Tintori Polezeli - Pregoeira Oficial.
Protocolo 433419

Pinheiros

RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 010/2018

A Câmara Municipal de Pinheiros/ES, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento de todos o resultado do Presencial nº 010/2018, cujo o objeto é a Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para fornecimento de material de expediente e suprimentos para impressoras, para atender as eventuais necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Pinheiros, conforme especificações, quantidades e condições no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I deste Edital e na proposta descrito abaixo;

Empresas Vencedoras;
LOTE 01 - BENAYR BOZZI ERELI - EPP CNPJ Nº 31.694.177/0001-69
VALOR GLOBAL DO LOTE - R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

LOTE 02 - BENAYR BOZZI ERELI - EPP CNPJ Nº 31.694.177/0001-69
VALOR GLOBAL DO LOTE - R$ R$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais)

LOTE03-ALEMPEQEQUIPAMENTOS

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

DE ESCRITÓRIO LTDA EPP CNPJ Nº 31.792.534/0001-21.
VALOR GLOBAL DO LOTE - R$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais).

Ata da sessão disponível no site www.camarapinheiros.es.gov.br.

Câmara Municipal de Pinheiros/ES. Em, 16 de outubro de 2018.

WEVERTON A. DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro
Protocolo 433364

São Gabriel da Palha

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 04/2018.

DATA DE ABERTURA: 29/10/2018 às 13h.
OBJETO: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada em serviços de fornecimento de pão e complementos para lanche dos Servidores e Vereadores do Poder Legislativo.
O edital poderá ser retirado através do site www.camarasgp.es.gov.br, demais informações pelo telefone (27) 3727-2252, ramal 214.
São Gabriel da Palha - ES, 16 de outubro de 2018.
ALISSON CASSANI
Pregoeiro Oficial
Protocolo 433525

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 05/2018.

DATA DE ABERTURA: 07/11/2018 às 13h.
OBJETO: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de equipamentos de informática para atender às necessidades de alguns setores e a demanda de Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES.
O edital poderá ser retirado através do site www.camarasgp.es.gov.br, demais informações pelo telefone (27) 3727-2252, ramal 214.
São Gabriel da Palha - ES, 16 de outubro de 2018.
ALISSON CASSANI
Pregoeiro Oficial
Protocolo 433536

Vitória

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2018

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, através de seu Pregoeiro, comunica a todos os interessados que torna sem efeito à publicação veiculada no Diário Oficial do Estado, em 16/10/2018, sob o protocolo 433159, haja vista o parecer da Procuradoria da CMV e a intempestividade para aviso aos interessados em participar do certame.
Vitória, 16 de outubro de 2018.
Swlivan Manola
Pregoeiro da CMV/ES
Protocolo 433372

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 015/2018

Processo n.º 15395/2018
[b]O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ ES, através da sua Pregoeira Oficial, torna público a realização de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando **Contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada visando aquisição de equipamento de processamento de dados,** conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02. Os interessados deverão retirar o Edital pelo site www.anchieta.es.gov.br ou via correio eletrônico, no endereço pregão.anchieta@gmail.com. Credenciamento e recebimento dos envelopes:[/b] **De 13:30 às 14:00 do dia 30/10/2018. Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: às 14:00 do dia 30/10/2018.**
Anchieta, 16 de outubro de 2018.
Janaína Petri P. Fernandes
Pregoeira Oficial - PMA
Protocolo 433387

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 196/2018
Processo nº 35.088/2018
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura de Vila Velha torna pública a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do pregão em epígrafe, cuja abertura se daria na data de 18/10/2018, por motivo de alterações no Termo de Referência. Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.
Vila Velha/ES, 16/10/2018
Cleik de Souza Ramos
Pregoeiro Municipal
Protocolo 433517

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais (limpeza/higiene, gêneros alimentícios e outros) para serem utilizados na Secretaria de Ação Social e no Centro de Convivência do Idoso - CCI, deste Município.
Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 13/11/2018.
Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 13/11/2018.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.
Nova Venécia, 16/10/2018.

GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA
Protocolo 433284

Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HOMOLOGADA PELA "ANATEL", PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (INTERNET).
Início de entrega das propostas: dia 17/10/2018.
Abertura das propostas: às 13h30 do dia 29/10/2018.
Início da sessão de disputa: às 13h45 do dia 29/10/2018.
São Mateus - ES, 16/10/2018.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 433325

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico
nº. 002/2018
Objeto: Aquisição de um veículo (tipo passeio).
Entrega das propostas: a partir de 17/10/2018 às 8h00 no site www.comprasnet.gov.br.
Abertura das propostas: 30/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. **Edital**: 17/10/2018 de 08h00 às 18h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 24, 4º andar, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, **www.ipaci.es.gov.br ou** www.comprasgovernamentais.gov.br.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/10/2018.
Beatriz de Oliveira Brandão Lopes.
Pregoeira
Protocolo 433446

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2018

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, de acordo com o processo administrativo 2018.12.801046PA, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO HATCH**, com abertura inicialmente marcada para o dia 19/10/2018 às 13:00h**. FICA SUSPENSA "SINE DIE".**
Serra-ES, 16 de outubro de 2018.
SILVANIA DE MENEZES ABADES QUEIROZ
Pregoeira
Protocolo 433466

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 35/2018

O SAAE de Linhares-ES torna público que fará realizar às 9 horas, do dia **06 de novembro de 2018**, licitação exclusiva às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, visando a aquisição de capotas de fibra para atender os veículos desta autarquia, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM.
O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo *site* www.saaelinhares.com.br.
Linhares-ES, 16/10/2018.
Comissão Permanente de Licitação e Pregão do SAAE
Protocolo 433262

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 068/2018

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico", com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas,**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

objetivando **a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de motor gerador de emergência,** conforme processo MP nº **2018.0013.1374-12**. O valor total estimado da licitação é de R$ 36.238,00. O julgamento do certame está previsto para o dia **30/10/2018**, **com início da sessão às 14h**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo *site* **www.licitacoes-e.com.br**, **nº licitação: 741075.**

Vitória-ES, 16 de outubro de 2018.

Tammy Bussolotti
Pregoeira CPL/MPES

Protocolo 433382

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 069/2018

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação objetivando a aquisição de **material permanente (carrinhos para transporte de processos e de carga),** por sistema de **REGISTRO DE PREÇOS, com participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada,** conforme processo MP nº **2018.0009.0937-21**, na modalidade "**Pregão Eletrônico**". O julgamento do certame está previsto para o dia **30/10/2018, com início da sessão às 14h**. Valor máximo estimado da licitação é de R$ 33.402,20. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: 741094.

Vitória - ES, 16 de outubro de 2018.

Lívia Von Rondon Gomes
Pregoeira CPL /MPES

Protocolo 433397

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
Registro de Preços
n° 044/2018
Processo nº 182141/2018

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará Licitação, sob a modalidade de **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, por meio de sistema eletrônico, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, RETIRADA E REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DE MOBILIÁRIO PARA DESIMPEDIR OS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS,** conforme especificação contida no Anexo I do Edital.

Recebimento das Propostas até: **29/10/2018, às 14h00.**
Abertura das Propostas: **29/10/2018, às 14h00.**
Início da Sessão de Disputa: **29/10/2018, às 16h00.**

O Edital estará disponível no site www.al.es.gov.br, links: "Transparência no Legislativo", "Licitações", "Pregão Eletrônico" ou www.licitacoes-e.com.br.

Maiores informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo tel.: (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 16 de outubro de 2018.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral

Protocolo 433345

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Processo de Compras via Portal Bionexo nº. 002/2018. **Para aquisição de Medicamentos para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Limite de acolhimento das propostas 31/10/2018 às 15h00min. O Edital encontra-se a disposição no site www.bionexo.com.br contato: 27.21213786 - Thayse Liria. FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO

Protocolo 431551

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 | Edição N°24841

DIVERSOS

Prefeituras

Aracruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
DECRETO Nº 34.831, DE 10/10/2018.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL IV - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 1432/2018-GRH.

CLASS.	NOME
156º	SIMONE ARAGAO FERREIRA SCARPATI

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
Protocolo 433351

Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
RESUMO CONTRATO FINANCIAMENTO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Nº 0503.189-25
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO- FINISA
APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CAPITAL

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU, CNPJ Nº 27.165.737/0001-10.
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.
OBJETO: Financiamento para Despesas de Capital, previstas na Lei Orçamentária de 2018 e dos exercícios subsequentes e suas suplementações.
STN-MF: LIMITES ATRAVÉS OFÍCIO Nº 1150/2018/COPEM/SURIN/STN/MF-DF.
BACEN: LIMITES-RESOLUÇÃO Nº 4.589/17
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Nº 2942 de 14/11/2017.
VALOR:R$8.500.000,00 (Oito Milhões e Quinhentos Mil Reais).
PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO: 120 (Cento e vinte) meses.
PRAZO DE CARÊNCIA: 24 (Vinte e Quatro) meses à partir da assinatura.
PRAZO PARA DESEMBOLSO: O prazo para liberação do 1º (primeiro) desembolso é de 90 (noventa) dias contados à partir da data de assinatura do contrato, sendo possível sua prorrogação por igual período.
PRAZO PARA UTILIZAÇÃO CRÉDITO: É de 180 dias contados do término de carência deste contrato, sendo possível sua prorrogação por igual período.
PRAZO DE RETORNO/ AMORTIZAÇÃO: 96 (Noventa e Seis) meses a partir do mês seguinte ao do término de carência.
ÍNDICE CORREÇÃO: IPCA.
JUROS: CDI + 5,50% a.a.
OUTRAS TARIFAS/TAXAS: Comissão de Estruturação= 2% do valor total do financiamento em favor da CEF.
DIA ELEITO: Dia 1º de cada mês.
VINCULAÇÃO: FPM- Fundo de Participação dos Municípios.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Pelo site pmbg.es.gov.br**,** pelo Portal Transparência Municipal ou pelo Telefone (27) 3732-8900.
ENDEREÇO: Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro, CEP: 29730-000.
Baixo Guandu/ES, 11/09/2018.
JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 433572

Iconha

EXTRATO DE CONTRATO N.º 159/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADA: COMERCIAL JOZÉLIA LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Consumo Médico Ambulatorial.
VALOR: R$ 62.050,06 (sessenta e dois mil cinquenta reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2018.
JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N.º 160/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADA: FENIXMED COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Consumo Médico Ambulatorial.
VALOR: R$ 7.952,00 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2018.
JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N.º 161/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADA: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Consumo Médico Ambulatorial.
VALOR: R$ 75.883,90 (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2018.
JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N.º 162/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADA: HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA. ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Consumo Médico Ambulatorial.
VALOR: R$ 2.029,73 (dois mil vinte e nove reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2018.
JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N.º 163/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Consumo Médico Ambulatorial.
VALOR: R$ 254.701,93 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e um reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2018.
JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 433247

Irupi

Portaria Nº 1068 de 21/12/2011. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Concessão. Outorgante: **IEMA**. Outorgada: **Prefeitura Municipal de Irupí - CNPJ Nº 36.403.954/0001-92**. Uso/interferência: **Captação em barramento**. Vazão máxima captada: **2,6 l/s**. Corpo de água: **Afluente do Ribeirão São José do Saçuí**. Região hidrográfica: **Rio Itapemirim**. Coordenadas UTM WGS- **225256 E / 7753992 N**. Município: **Irupi**. Finalidade: **Abastecimento público**. Prazo de vigência: **12 anos**. **Processo IEMA Nº 45068194**.
Protocolo 433428

Jaguaré

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0019/2017.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP.
O prazo de execução do objeto contratual estipulado na CLÁUSULA OITAVA do contrato original, ítem 8.1, celebrado em 20 de abril de 2017, mais termos de aditivos, fica com seu vencimento prorrogado até 20 de abril de 2019.
Jaguaré-ES, 16 de outubro de 2018
JAIR SANDRINI
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 433371

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 00022/2017.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA;

CONTRATADA: RG PROVIDER LTDA-ME.

O prazo de execução do objeto contratual estipulado na CLÁUSULA OITAVA do contrato original, ítem 8.1, celebrado em 31 de outubro de 2017, fica com seu vencimento prorrogado até 31 de outubro de 2019, conforme Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993.

Jaguaré-ES, 16 de outubro de 2018

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 433386

Linhares

LEI Nº 3.771, DE 03/10/2018.
Altera a Lei nº 2.947/2010, e dá outras providências.

LEI Nº 3.772, DE 03/10/2018.
Altera a Lei nº 3.379/2013, e dá outras providências.

LEI Nº 3.774, DE 16/10/2018.
Dispõe sobre autorização para contratação por tempo determinado de pessoal na função de PROFESSOR e TÉCNICO PEDAGÓGICO, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Protocolo 433580

PORTARIA SEMAM Nº002/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS DE LINHARES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 9º, V e XX, e art. 205, ambos da Lei nº 3.461, de 22 de dezembro de 2014.
Considerando o número de lagoas situadas dentro do núcleo urbano da cidade de Linhares;
Considerando que a água é considerada um bem de domínio público e um recurso natural limitado, dotado de valor econômico, conforme fundamenta o art. 1º da Lei das Águas, Lei nº 9.433/1997;
Considerando a existência de lançamentos de esgoto sem tratamento nas lagoas urbanas do município devido a lançamentos clandestinos, ou até mesmo, devido ao sucateamento e ineficiência de estações elevatórias de esgotos existentes;
Considerando que a Política Municipal de Meio Ambiente - Lei 3461/2014 tem como princípio a proteção, conservação e recuperação dos recursos hídricos superficiais bem como o uso consciente da água e que é importante a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;
Considerando que é atribuição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais controlar, monitorar e avaliar a qualidade dos recursos naturais do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada uma equipe de servidores da SEMAM para realizar o levantamento dos pontos viciosos de lançamento de esgoto nas lagoas situadas dentro do núcleo urbano do Município com a finalidade de coletar dados, coordenadas geográficas e demais informações necessárias para o mapeamento destes locais e adoção de providências cabíveis.
Art. 2º Designa-se os seguintes servidores para realizar o levantamento:
Jamara Silva G. J. da Silva - Mat.: 16100;
Fábio Monteiro Duarte - Mat.: 018831;
Paula Durão Gama Garcia - Mat.: 12888; e
Clécio da Silva Borges - Mat.: 019168.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições na Portaria nº 003/2017.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

Protocolo 433582

RESUMO DO CONTRATO Nº 295/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: EDUARDO MORA ME
DATA ASSINATURA: 10/10/2018
VIGÊNCIA: 120 dias
VALOR:R$ 32.724,00
OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de veículo, com capacidade para 15 (quinze) passageiros, a título de fretamento, destinado a transportar alunos da Rede Estadual de Ensino - rota 92E.
RECURSO:
09
09.01.12.362.1028.2.269
3.3.90.39.000
MODALIDADE: Dispensa.
PROCESSO: 15277/2018

RESUMO DO CONTRATO Nº 296/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: VIAÇÃO RAIO DE SOL LTDA ME
DATA ASSINATURA: 10/10/2018
VIGÊNCIA: 120 dias
VALOR:R$ R$ 33.679,62
OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de veículo, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, a título de fretamento, destinado a transportar alunos da Rede Estadual de Ensino - rota 89E
RECURSO:
09
09.01.12.362.1028.2.269
3.3.90.39.000
MODALIDADE: Dispensa.
PROCESSO: 15251/2018

RESUMO DO CONTRATO Nº 297/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: VANINI TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP
DATA ASSINATURA: 10/10/2018
VIGÊNCIA: 120 dias
VALOR:R$ R$ 32.013,90
OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de veículo, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, a título de fretamento, destinado a transportar alunos da Rede Estadual de Ensino - rota 91E
RECURSO:
09
09.01.12.362.1028.2.269
3.3.90.39.000
MODALIDADE: Dispensa.
PROCESSO: 15274/2018

RESUMO DO CONTRATO Nº 298/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: VIAÇÃO RAIO DE SOL LTDA ME
DATA ASSINATURA: 10/10/2018
VIGÊNCIA: 120 dias
VALOR:R$ R$ 25.077,15
OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de veículo, com capacidade para 09 (nove) passageiros, a título de fretamento, destinado a transportar alunos da Rede Estadual de Ensino - rota 94E.
RECURSO:
09
09.01.12.362.1028.2.269
3.3.90.39.000
MODALIDADE: Dispensa.
PROCESSO: 15259/2018

Protocolo 433250

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Locanorte Serviços EIRELI EPP
DATA ASSINATURA: 04/10/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R$ 42.283,20 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12.578/2017

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Locanorte Serviços EIRELI EPP
DATA ASSINATURA: 04/10/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R$ 18.406,68 (dezoito mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12.578/2017

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Locanorte Serviços EIRELI EPP
DATA ASSINATURA: 04/10/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R$ 18.406,68 (dezoito mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12.578/2017

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Locanorte Serviços EIRELI EPP
DATA ASSINATURA: 04/10/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R$ 42.283,20 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12.578/2017

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Locanorte Serviços EIRELI EPP
DATA ASSINATURA: 04/10/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R$ 42.283,20 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12.578/2017

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Master Locadora de Veículos Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 01/10/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R$ 19.068,00 (dezenove mil e sessenta e oito reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12.578/2017

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

AO CONTRATO Nº 218/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Master Locadora de Veículos Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 04/10/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R$ 19.068,00 (dezenove mil e sessenta e oito reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 12.578/2017

Protocolo 433637

Pedro Canário

DECRETO Nº 176, 11 DE OUTUBRO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, no uso de suas atribuições legais, torna-se público o Decreto nº 176/2018, datado em 06 de setembro de 2018, aprova o projeto de Desmembramento de Equipamentos Comunitários do loteamento "Camata".
Pedro Canário, 11 de outubro de 2018.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Protocolo 433431

DECRETO Nº 178, 15 DE OUTUBRO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1° - Fica aprovado o "Desmembramento de Equipamento Comunitário" denominado CEIM NORMÍLIA CUNHA SANTOS, com área de 2.277, 44 m² (dois mil duzentos e setenta e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), onde está inserido em uma área de 4.092,00 m² (quatro mil noventa e dois metros quadrados), de uma área maior de 193.600,00 m² (cento e noventa e três mil e seiscentos metros quadrados).
Art. 2º - Promovam-se as averbações junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
BRUNO TEÓFILO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Protocolo 433433

DECRETO Nº 180, 15 DE OUTUBRO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1° - Fica aprovado o "Desmembramento de Equipamento Comunitário" denominado EMEF SÃO JOÃO BATISTA, com área de 626,56 m² (seiscentos e vinte e seis e cinquenta e seis metros quadrados), onde está inserido em uma área de 4.092 m² (quatro mil noventa e dois metros quadrados), de uma área maior de 193.600,00 m² (cento e noventa e três mil e seiscentos metros quadrados).
Art. 2º - Promovam-se as averbações junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
BRUNO TEÓFILO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Protocolo 433437

DECRETO Nº 179, 15 DE OUTUBRO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1° - Fica aprovado o "Desmembramento de Equipamento Comunitário" denominado UNIDADE DE SAÚDE, com área de 1.188,00 m² (mil cento e oitenta e oito metros quadrados), onde está inserido em uma área de 4.092 m² (quatro mil noventa e dois metros quadrados), de uma área maior de 193.600,00 m² (cento e noventa e três mil seiscentos metros quadrados).
Art. 2º - Promovam-se as averbações junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
BRUNO TEÓFILO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Protocolo 433439

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Trata-se de processo administrativo protocolado sob o nº 1181/2018, de autoria da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a **contratação de empresa especializada em confecção de portões,** na modalidade de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, usando das atribuições legais conferidas dos autos **RATIFICO** em todos os seus termos o ato de dispensa de licitação, a contratação da empresa **VILSON ALVARENGA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.884.728/0001-26, localizada à Rua Treze de Maio, s/nº, São João Batista, Pedro Canário/ES, no valor global de **R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais),** com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e após, encaminha-se a **Secretaria Municipal de Administração para elaboração do instrumento.**
Pedro Canário, ES, 15 de outubro de 2018.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Protocolo 433411

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Considerando as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos no processo administrativo nº **4092/2018**, de autoria da Controladoria Municipal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa **LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.623.750/0001-07, localizada Rua Presidente Faria, nº 51, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.020-290, objetivando a contratação de prestação serviços para realização do curso **"CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS, TERMO DE REFERÊNCIA E SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)", no período de 22 a 23 de outubro de 2018.**
Essa ratificação se fundamenta no art. 25, da Lei nº 8.666/93.
O valor global da contratação é de **R$ 2.090,00, (dois mil e noventa reais)** que será pago com Recurso 16050000-Royalties do Petróleo Estadual, elemento de despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Nesta Oportunidade, determino a publicação deste ato. Após encaminhe o presente processo a Secretaria Municipal de Finanças para efetuar empenho.
Pedro Canário, ES, 16 de outubro de 2018.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Protocolo 433450

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Trata-se de processo administrativo protocolado sob o nº 2485/2017, de autoria do munícipe AMARILDO ECHER, pelo qual solicita aquisição de medicamentos de uso continuo para atender o paciente LUAN FONSECA ECHER (menor)**,** os quais o Município não possui na Farmácia Básica Municipal, na modalidade de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, usando das atribuições legais conferidas dos autos **RATIFICO** em todos os seus termos o ato de dispensa de licitação a contratação a empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46 sediada à Rua Alcindo Guanabara, nº 417- Cristovão Colombo, Vila Velha/ES, **cujo valor global da proposta é de R$ 1.049,40 (um mil quarenta e nove reais e quarenta centavos),** com base no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e após, encaminha-se a **Secretaria Municipal de Saúde para elaboração do instrumento.**
Pedro Canário, ES, 15 de outubro de 2018.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Protocolo 433561

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
Município de São Mateus-ES/
Sec. Mun. Educação.

CONTRATO Nº. 160/2018
LOCADOR: BILAC PEREIRA.
OBJETO: Locação de imóvel situado na Estrada campo Grande, s/nº, Barra Nova - São Mateus/ES, para funcionamento da EPM "Campo Grande de Baixo".
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASS.: 16/10/2018.
PROCESSO: 012.904/2018.
RECURSOS:
0100.900003.12.361.0454.2.067
FISCAIS: ROSÂNGELA MIRANDA SANTOS (Titular) e OZANA LUZIA GALVÃO BALDOTTO (Suplente).
MOD.: DISPENSA, ART. 24, X.
São Mateus/ES, 16/10/2018.
JOSÉ ADILSON V. DE JESUS
Secretário Mun. de Educação

Protocolo 433353

Sooretama

RESUMO DE CONTRATO
Nº. 146/2018
ADESÃO ARP 74/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES
Contratado: BENEDITO BARBOSA FILHO ME
CNPJ: 00.754.541/0001-05
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, PARA AQUISIÇÃO DE BANCO EM MADEIRA E EQUIPAMENTOS EM EUCALIPTO TRATADO E TORNEADO, PARA PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS. Procedimento regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/93 (subsidiariamente).
Valor: R$ 86.775,00 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais)
Período: 12 (doze) meses
Recurso: ficha 280

Protocolo 433410

RESUMO DE CONTRATO
Nº. 145/2018
PP 40/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES
Contratado: CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
CNPJ: 08.036.852/0001-40
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS EQUIPES DE FUTEBOL AMADOR, E PARA ATENDER AS MODALIDADES ESPORTIVAS DOS PROJETOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES. Procedimento regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

nº 8.666/93 (subsidiariamente).
Valor: R$5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
Período: 06 (seis) meses
Recurso: ficha 440

Protocolo 433575

Vargem Alta

AVISO INTIMAÇÃO DESCISÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE TOMADA DE PREÇO 009/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público com relação à empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME**, da decisão de aplicação da penalidade de **"SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS"**, conforme preceitua o Art. 87 §3 da Lei 8.666/93, considerando as razões fundamentadas no Processo Administrativo nº 3343/2018. O inteiro teor da decisão encontra-se à disposição no Setor de Licitações.

Vargem Alta/ES,
16 de outubro de 2018

João Ricardo Claudio da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 433421

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vargem Alta - PMVA/ES CONVOCA todas as empresas do ramo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,** para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, que encaminhem proposta para fezer orçamento para o endereço eletrônico: planejamento.pmvaes@gmail.com, **até 25/10/2018**.

Vargem alta,
16 de outubro de 2018
Ana Ignês Cereza
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 433375

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vargem Alta - PMVA/ES CONVOCA todas as empresas do ramo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR,** para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, que encaminhem proposta para fezer orçamento para o endereço eletrônico: planejamento.pmvaes@gmail.com, **até 25/10/2018**.

Vargem alta,
16 de outubro de 2018
Ana Ignês Cereza
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 433377

Vitória

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
Aviso de Credenciamento

O Município de Vitória comunica por meio da Comissão Permanente de Licitação que o **Credenciamento nº 001/2017** continua aberto aos interessados.
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviço de Transporte Utilizando Veículo do Tipo "Vans" Acessíveis e/ou Adaptadas para Deficientes Físicos que Fazem Uso de Cadeira de Rodas, com Motorista, Combustível E Seguro Total, no Âmbito do Programa "Porta A Porta", visando atender à Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana (SETRAN).
Processo Administrativo nº 4842178/2017. O Edital está disponível no site http://www.vitoria.es.gov. br/ - opção: Empreendedor - Editais e Licitações - Comissão Permanente de Licitação - SEGES/CPL - **Credenciamento Nº 001/2017**.

Vitória (ES), 15 de outubro de 2018.
Jaqueline Carmo Murça-
Presidente SEGES/CPL

Protocolo 433608

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Aviso de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 009/2018

O Município de Vitória-ES torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a Tomada de Preços nº 009/2018, processo nº 1776850/2018, que trata da **Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Manutenção e Pequenos Reparos dos Campos de Futebol com Grama Sintética da Curva da Jurema, Jabour, Itararé, Resistência, Maria Ortiz, Santa Tereza, Ilha de Santa Maria, Praia do Suá, Santos Dumont, Jardim Camburi, Andorinhas e Tancredão, Nesta Capital,** foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 11/10/2018, a empresa: **GTC Construtora de Obras Ltda-ME**, por ter atendido a todas as condições do Edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R$ 1.351.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil reais).
Vitória, 11 de outubro de 2018
Francisco Borges de Oliveira
Neto-Presidente da SEMOHAB/ CPL

Protocolo 433610

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Aviso de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 011/2018

O Município de Vitória-ES torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a Tomada de Preços nº 011/2018, processo nº 2423480/2018, que trata da **Contratação de Empresa para a Execução de Obras e Serviços de Eficientização e Melhorias do Sistema de Iluminação Pública nos Bairros Cruzamento, Jucutuquara, Nazareth, Ilha de Santa Maria, Monte Belo, Bento Ferreira e Horto, Nesta Capital**, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 11/10/2018, a empresa: SALVADOR ENGENHARIA LTDA, por ter atendido a todas as condições do Edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R$ 1.513.462,38 (um milhão, quinhentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).
Vitória, 11 de outubro de 2018
Francisco Borges de Oliveira
Neto-Presidente da SEMOHAB/ CPL

Protocolo 433612

Câmaras

Domingos Martins

RESUMO DO CONTRATO N° 15/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
CONTRATADA: ESTELAR MERCANTILISMO E LOGÍSTICA LTDA EPP
OBJETO: Contrato de aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto destinado a atender esta Casa de Leis, referente ao Pregão Presencial 02/2018.
VALOR: Global estimado é de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) a serem pagos de acordo com a emissão da nota fiscal e aceite definitivo do Setor de Tecnologia da Informação.
VIGÊNCIA: 11 de outubro a 11 de dezembro de 2018.
R E C U R S O S : 010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal - 3.3.90.30.00000 - Material de consumo - Ficha 9 e 4.4.90.52.0000 - material permanente - ficha 22.
Domingos Martins, 16 de outubro de 2018.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente da CMDM

Protocolo 433354

RESUMO DO CONTRATO N° 16/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
CONTRATADA: EDUARDO FADINI SILVESTRE ME
OBJETO: Contrato de aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto destinado a atender esta Casa de Leis, referente ao Pregão Presencial 02/2018.
VALOR: Global estimado é de R$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais) a serem pagos de acordo com a emissão da nota fiscal e aceite definitivo do Setor de Tecnologia da Informação.
VIGÊNCIA: 11 de outubro a 11 de dezembro de 2018.
R E C U R S O S : 010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal - 3.3.90.30.00000 - Material de consumo - Ficha 9 e 4.4.90.52.0000 - material permanente - ficha 22.
Domingos Martins, 16 de outubro de 2018.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente da CMDM

Protocolo 433355

Rio Bananal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
EXTRATO DO TERCEIROO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº006/2015

Processo: 0086/2018. **Contratante:** Câmara Municipal de Rio Bananal/ ES **Contratado: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para Concessão de Licença de uso dos Sistemas Informatizados de Gestão Pública. **Prazo:** 12 meses. **Valor Global: R$=28.971,48=** (vinte e oito mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). **Vigência:** 30/09/2019.

Rio Bananal, 26 de Setembro de 2018.
JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CMRB

Protocolo 433460

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

Entidades Municipais

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro

Aviso de julgamento da proposta técnica e abertura e julgamento da proposta de preços do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de preços n° 004/2018

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na sede do IPASJM situada na Rua Agostinho Breda, 26 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP: 29.550-000 o julgamento da proposta técnica e abertura e julgamento da proposta de preços referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática relativos a concessão de licença de uso de sistemas para a gestão pública, para atender as demandas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro-IPASJM. Fica determinado para às 08h30min do dia 19/10/2018, a reabertura do certame. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 28 3558-1370, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min de 2ª a 6ª feira ou por e-mail ipasjm.jeronimomonteiro@gmail.com.

Jerônimo Monteiro/ES, 16 de outubro de 2018.

Nabi D'Leon Moreira da Silva

Presidente da CPL

Protocolo 433390

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o SAAE de Aracruz está realizando cotação de preços para elaboração de orçamento prévio com a finalidade de Contratação de empresa especializada para **Elaboração de revisão e complementação de projetos, especificações e planilhas orçamentárias do projeto de AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ÁGUA e AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA**. Solicitamos que as empresas interessadas no envio das propostas estimativas de preços entrem em contato através do e-mail compras@saaeara.com.br ou pelo telefone (27) 3256-9421 ou (27) 3256 9417 até o dia **19/11/2018.**

Setor de Suprimentos e Patrimônio

Protocolo 433294

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o SAAE de Aracruz está realizando cotação de preços para elaboração de orçamento prévio com a finalidade de Contratação de empresa especializada para **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E ESTUDOS DE OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ES**. Solicitamos que as empresas interessadas no envio das propostas estimativas de preços entrem em contato através do e-mail compras@saaeara.com.br ou pelo telefone (27) 3256-9421 ou (27) 3256 9417 até o dia **19/11/2018.**

Setor de Suprimentos e Patrimônio

Protocolo 433295

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

TERMO RESCISÃO CONTRTO Nº 051/17.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES,** torna público a RESCISÃO DO CONTRATO Nº 051/17, a partir do dia 16/10/18 referente à prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva dos veículos do SAAE. FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento legal no Inciso XII, do art. 78 da Lei n° 8.666/93 e alterações e OF.GP/PMJN nº 0420/18.

João Neiva,16de Outubro de 2018.

Josival de Assis Tonini

Diretor Geral do SAAE/JN

Decreto n°6.660/18

Protocolo 433384

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça
Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo
Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público
Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

ATA MP n.º 043/2018

Contratada: **M.S. COMÉRCIO EIRELI - ME**
- RESUMO -
Objeto: Registro de preços para fornecimento de Cadeiras para Escritório.
Valor: R$ 1.117.500,00.
Vigência: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do extrato contratual, vedada a sua prorrogação.
Gestor: Luciano Vervloet Poltronieri

Vitória, 08 de outubro de 2018
Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 433602

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 11345 de 16 de Outubro de 2018.

O(A) Procurador(a)-Geral de Justiça do Ministério Público, em exercício, no uso de suas atribuições, e de acordo com o despacho emitido no Procedimento MP/Nº 2018.0024.3614-70 e artigo 168 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, defere a averbação de tempo de serviço pleiteada por JADILSON EMANUEL DO NASCIMENTO MARTINS na forma do anexo abaixo:

PERÍODO	ORIGEM	TOTAL DE DIAS	FINALIDADE
22/08/2011 a 23/01/2012	Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	155	Gratificação adicional e disponibilidade

Vitória, 16 de Outubro de 2018.

ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

Protocolo 433611

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 11206 de 16 de Outubro de 2018.
CONCEDER férias residuais ao(a) Procurador(a) de Justiça, ALTAMIR MENDES DE MORAES, no dia 18.10.2018, referente ao 1º semestre de 2009.

Vitória, 09.10.2018
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)GERAL DE JUSTIÇA
*Republicada com alteração**PORTARIA Nº 11259 de 16 de Outubro de 2018.**
CONCEDER férias residuais ao(a) Procurador(a) de Justiça, ALTAMIR MENDES DE MORAES, no dia 19.10.2018, referente ao 1º semestre de 2009.

Vitória, 10.10.2018
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)GERAL DE JUSTIÇA
*Republicada com alteração

PORTARIA Nº 11332 de 16 de Outubro de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, SANDRO BARBOSA SGRANCIO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça de Guarapari, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 13.12.2018 a 17.12.2018.

Vitória, 15.10.2018
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)GERAL DE JUSTIÇA
*Republicada com alteração

PORTARIA Nº 11346 de 16 de Outubro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, FABIANA FONTANELLA, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 16.10.2018.

PORTARIA Nº 11347 de 16 de Outubro de 2018.
TORNAR SEM EFEITO, a portaria 11209, publicada no Diário Oficial de 10.10.2018 que concede férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, JOANA D´ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY a partir de 05.11.2018, referente ao 1º semestre de 2011.

PORTARIA Nº 11348 de 16 de Outubro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde por 3 dias, ao(a)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

Promotor(a) de Justiça LETÍCIA ROSA DA SILVA, a partir de 03.10.2018, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.6665-86.

PORTARIA Nº 11349 de 16 de Outubro de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, MÁRCIO AULETE DE RONAI PEREIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dores do Rio Preto, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 16.10.2018 a 19.10.2018.

PORTARIA Nº 11350 de 16 de Outubro de 2018.
TORNAR SEM EFEITO, a portaria 11331, publicada no Diário Oficial de 16.10.2018, que designou o(a) Promotor(a) de Justiça, ALOYR DIAS LACERDA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça de Guarapari, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no periodo de 13.12.2018 a 19.12.2018.

PORTARIA Nº 11351 de 16 de Outubro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 7 dias, ao(a) Promotor(a) de Justiça BLANDINA IRENE JUNQUEIRA GUTMANN, a partir de 27.08.2018, conforme art. 93, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.3168-66.

PORTARIA Nº 11352 de 16 de Outubro de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 07.11.2018 a 08.11.2018.

PORTARIA Nº 11353 de 16 de Outubro de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, FELIPE PACÍFICO DE OLIVEIRA MARTINS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 16.10.2018 a 19.10.2018.

PORTARIA Nº 11354 de 16 de Outubro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, FABIO LANGA DIAS, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itapemirim, nas audiências referentes a Ação Penal nº 00023826420158080026 (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 16.10.2018.

PORTARIA Nº 11355 de 16 de Outubro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, FABIO LANGA DIAS, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itapemirim, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 30.10.2018.

Vitória, 16 de Outubro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.
Protocolo 433630

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 11356 de 16 de Outubro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 6 dias, ao(a) servidor(a) BRENDA CALDARA MODENESI BENEVIDES, a partir de 03.10.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.6263-08.

PORTARIA Nº 11357 de 16 de Outubro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) FERNANDA FORNAZIER FIGUEIRA RIBEIRO, no dia 04.10.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.4593-78.

PORTARIA Nº 11358 de 16 de Outubro de 2018 .
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) LEILA CRISTINA SARMENGUE, a partir de 10.10.2018, referente ao período aquisitivo de 20.07.2016 a 19.07.2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0029.0445-23.

PORTARIA Nº 11359 de 16 de Outubro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 5 dias, ao(a) servidor(a) GLADSON ZELTZER GAZZANI, a partir de 17.09.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0029.0349-62.

PORTARIA Nº 11360 de 16 de Outubro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 2 dias, ao(a) servidor(a) MARIO SILVA MOSCOSO CANTO, a partir de 24.09.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.9237-60.

PORTARIA Nº 11361 de 16 de Outubro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) JANAINA LOBATO ROCHA, no dia 05.10.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.5608-07.

PORTARIA Nº 11362 de 16 de Outubro de 2018 .
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) VANESSA DA SILVA BIANCHI, a partir de 05.10.2018, referente ao período aquisitivo de 14.07.2017 a 13.07.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.7254-21.

PORTARIA Nº 11363 de 16 de Outubro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 2 dias, ao(a) servidor(a) RAQUEL COSTA MEDEIROS, a partir de 05.09.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.7949-47.

PORTARIA Nº 11364 de 16 de Outubro de 2018.
DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) FABRIZIO DE OLIVEIRA LEÃO, do mês de janeiro de 2019 para outubro de 2018 referente ao período aquisitivo de 10.06.2017 a 09.06.2018 para gozo a partir de 31.10.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.9328-55.

PORTARIA Nº 11365 de 16 de Outubro de 2018 .
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) DANIELLE VARGAS FAISSAL, a partir de 11.10.2018, referente ao período aquisitivo de 25.01.2016 a 24.01.2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.9762-54.

PORTARIA Nº 11366 de 16 de Outubro de 2018 .
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) THIAGO DE SOUZA BARBOZA, a partir de 05.10.2018, referente ao período aquisitivo de 12.09.2017 a 11.09.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.2604-60.

PORTARIA Nº 11367 de 16 de Outubro de 2018.
DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) THAIS MILANI DEL PUPO, do mês de setembro de 2018 para novembro de 2018 referente ao período aquisitivo de 08.08.2017 a 07.08.2018 para gozo a partir de 05.11.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0029.0533-78.

PORTARIA Nº 11368 de 16 de Outubro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) THAIS MILANI DEL PUPO, no dia 09.10.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0029.0534-91.

PORTARIA Nº 11369 de 16 de Outubro de 2018 .
CONCEDER férias residuais, por 03 dias, ao(a) servidor(a) LORRAINE NALESSO GOMES SANCHES, a partir de 22.10.2018, referente ao período aquisitivo de 01.08.2017 a 31.07.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0029.0619-08.

PORTARIA Nº 11370 de 16 de Outubro de 2018 .
CONCEDER férias residuais, ao(a) servidor(a) LORRAINE NALESSO GOMES SANCHES, no dia 18.10.2018, referente ao período aquisitivo de 01.08.2017 a 31.07.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0029.0619-08.

PORTARIA Nº 11371 de 16 de Outubro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 2 dias, ao(a) servidor(a) JULIANA GLEINA PULCHEIRA E SILVA, a partir de 04.10.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.6741-84.

PORTARIA Nº 11372 de 16 de Outubro de 2018 .
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) GEORGIA BATISTA PEREIRA ROELKE, a partir de 11.10.2018, referente ao período aquisitivo de 29.07.2017 a 28.07.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.9763-67.

PORTARIA Nº 11373 de 16 de Outubro de 2018 .
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) JONAS FERREIRA RAYMUNDO, a partir de 11.10.2018, referente ao período aquisitivo de 20.05.2017 a 19.05.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.9830-47.

PORTARIA Nº 11374 de 16 de Outubro de 2018 .
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) EVELLYN FERREIRA CASSOTTO, a

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

partir de 11.10.2018, referente ao período aquisitivo de 30.07.2017 a 29.07.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.9831-60.

PORTARIA Nº 11375 de 16 de Outubro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) LAISA DA ROCHA BATISTA RODRIGUES, no dia 01.10.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.8637-81.

PORTARIA Nº 11376 de 16 de Outubro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) LAISA DA ROCHA BATISTA RODRIGUES, no dia 02.10.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.8636-68.

PORTARIA Nº 11377 de 16 de Outubro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) LAISA DA ROCHA BATISTA RODRIGUES, no dia 03.10.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.8635-55.

PORTARIA Nº 11378 de 16 de Outubro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) LAISA DA ROCHA BATISTA RODRIGUES, no dia 04.10.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.8634-42.

PORTARIA Nº 11379 de 16 de Outubro de 2018 .
DEFERIR o pedido de transferência do 2º período de férias do(a) servidor(a) KENNY MARX MENDES CAVALCANTE, do mês de outubro de 2018 para abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 22.07.2017 a 21.07.2018, para gozo a partir de 10.04.2019, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.8663-23.

PORTARIA Nº 11380 de 16 de Outubro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 3 dias, ao(a) servidor(a) KATIANI XAVIER COSTA, a partir de 09.10.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0029.0707-63.

Vitória, 16 de Outubro de 2018.
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 433634

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 11381 de 09 de Outubro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Notícia de Fato -Nº 2018.0068.6504-72
Promotoria de Justiça de Marilândia
Pessoa Cientificada: Eliane O.
Extrato da Decisão: Trata-se de termo de declarações prestado por Eliane O., a qual relata que seu filho V.O.E vem apresentando comportamento rebelde na escola, tendo se comportado de maneira mais agressiva após a prisão de seu irmão. Informa que está fazendo todo o possível e acredita que o comportamento de Victor está mudado porque o mesmo se tornou adolescente. A mesma foi devidamente cientificada na Promotoria de Justiça que haveria uma maior fiscabação do comportamento de seu filho junto a escola. Verifico que não há narrativa de situação de risco, estando tudo a indicar que Victor está passando por uma fase de rebeldia, provavelmente relacionada a puberdade e a prisão de seu irmão. Sua genitora está tomando todas as medidas cabíveis, nos parecendo recomendado, neste momento, que o comportamento de Victor seja analisado e corrigido no seio de seu lar, junto aos seus genitores., não havendo, por ora, qualquer motivo hábil a justificar a instauração de medida protetiva ou procedimento administrativo. Diante do exposto, com lucro no artigo 2', S 4', inciso l e IV, da Resolução n' 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, INDEFIRO a instauração de procedimento e determino quc ao Cartório desta Promotoria proceda às seguintes diligências: 1. Autue-se e registre-se como notícia de fato 2. Comunique-se a declarante 3. ARQUIVE-SE na origem

Marilândia ES, 09 de outubro de 2018
DIEGO GOMES CASTILHO
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 11382 de 27 de setembro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Notícia de Fato -Nº 2018.0018.6803-67
Promotoria de Justiça de Marilândia
Pessoa Cientificada: GERUZA M.
Extrato da Decisão: Trata-se de notícia de fato instaurada para apurar o suposto abandono da criança I.M.N, eis que sua genitora teria ido residir com seu companheiro no interior do município. Foram juntadas aos autos informações do Conselho tutelar, fls.19 e relatório psicossocial fls.20, dando conta de que a senhora Geruza M. há mais de dois meses deixou para trás seu companheiro e voltou a residir em companhia do menor Izaque, não havendo mais qualquer situação de abandono a justificar a continuidade das apurações nestes autos. Em relação ao comunicado realizado pela escola "Padre Antônio Volks", verifico que o mesmo não guarda pertinência com o objeto apurado nestes autos, bem como que a citada instituição de ensino não esgotou as medidas disciplinares existentes, podendo adotar, caso entenda necessário, a título exemplificativo, a transferência compulsória do citado aluno. Diante do exposto, considerando que o fato já está solucionado, com fulcro no artigo 2º, § 4º, inciso II, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ARQUIVO** a presente notícia de fato e determino que **ao Cartório desta Promotoria proceda às seguintes diligências:** 1 Comunique-se ao Conselho Tutelar e a Sra. Geruza M.; 2. **ARQUIVE-SE** na origem**.**

Marilândia - ES, 27 de setembro de 2018.
DIEGO GOMES CASTILHO
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 11383 de 05 de setembro de 2018.
Processo MPES nº. 2017.0022.2632-36
Promotoria de Justiça Cível de Vitória
Pessoa cientificada: A Sociedade
EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 12ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, vem por meio deste, nos moldes do artigo 2, §5º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que a Notícia de Fato MPES- Nº 2017.0022.2632-36, instaurada a partir de manifestação na ouvidoria, OUV2017009586, a qual relata acerca de um evento a se realizar no Centro de Vitória, com a presença de menores de idade, bem como a distribuição de cigarros, foi arquivada.

Vitória, 05 de setembro de 2017.
MARCELO LEMOS VIEIRA
Promotor de Justiça Cível de Vitória

PORTARIA Nº 11384 de 15 de outubro de 2018.
Procedimento Preparatório nº 2018.0013.3975-66
Cientificação de Promoção de Arquivamento
6ª Promotoria de Justiça Cível de Viana
Pessoa cientificada: Possíveis interessados
Extrato da decisão: Trata-se de Procedimento Preparatório, oriundo de denúncia anônima (OUV2018023002), destinado a apurar a regularidade do procedimento licitatório 16204/2017, eis que não estaria habilitada para a descrição específica do contrato, qual seja, de levantamento topográfico "com apoio "Aerofotogramétrico de DRONE, de acordo com a denúncia formulada ao MPES, a empresa vencedora do certame JAPEL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME e demais habilitadas não estariam regulamentadas pelo Ministério da Defesa, **o município foi oficiado e apresentou parecer com as seguintes conclusões: 1) O edital de concorrência não exigiu a regulamentação junto ao Ministério da Defesa. 2) A empresa JAPEL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, vencedora do certame, possui as autorizações especifica junto ao Órgão da Defesa, as quais são solicitadas a medida em que são realizados os trabalhos, não sendo necessário uma inscrição anterior a sua realização, sendo que todas as solicitações junto ao DECEA - foram aprovadas e devidamente documentadas, atendendo o que estabelece o Decreto Lei 1.177/71 e Decreto 2.278/97**. Diante do exposto, promovo o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Preparatório, sem prejuízo da adoção de outras providências, se indícios de irregularidades forem identificados, na forma do previsto na Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, da Resolução 23 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e do artigo 9º, da Lei 7.347/85, proceda-se na forma dos §§ 5º e seguintes do art. 2º da Resolução 006/2014.

Viana/ES, 15 de outubro de 2018.
ISABELA DE DEUS CORDEIRO
PROMOTORA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11385 de 15 de outubro de 2018.
Cientificação de Promoção de arquivamento
7ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz/ES
Notícia de Fato MPES (GAMPES nº 2018.0024.3196-81)
Objeto: Apurar supostas irregularidades nos vencimentos de fiscais da Prefeitura de Aracruz, bem como benefícios somente para tais funcionários, em detrimento dos demais servidores municipais de nível superior.
Pessoas cientificadas: Denúncia anônima
Extrato da Decisão:

Por fim, destaca-se que o arquivamento deste expediente, no estágio atual, não importa em prejuízo à tutela da probidade administrativa, tendo em vista a possibilidade de reanálise do caso por ocasião de eventual aprovação do projeto de lei n.º 060, de 24.11.2017 pelos membros da Câmara Municipal de Aracruz.

De tal modo, com fundamento no art. 2º, § 4º, inciso I, da Resolução n.º 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, **promovo o arquivamento**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

da presente notícia de fato, por não vislumbrar elementos aptos a configurar lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo *Parquet*.

Uma vez que a presente apuração decorreu do registro de notícia anônima perante esta Promotoria de Justiça, determino seja providenciada a publicação desta promoção em Diário Oficial para ciência dos interessados.

Todavia, determino a remessa de cópia desta promoção de arquivamento do Presidente da Câmara Municipal de Aracruz para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Após, arquive-se os autos internamente, efetuando-se as devidas baixas no GAMPES.

Aracruz/ES, 03 de outubro de 2018.
CARINA JOVITA DE SÁ SANTOS BITTENCOURT
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 11386 de 16 de outubro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - MPES - nº 2017.0018.3302-81
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES
Pessoa Cientificada: SOCIEDADE
Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado com base em Manifestação registrada na Ouvidoria do Ministério Público nº 2017009045, para apurar a ausência de licenciamento ambiental para a atividade de supermercados em geral. Informações prestadas pela ouvidoria - fls. 05, relatam que os supermercados Cricaré, Rondelli, Economia, São José, Sagrada Família, Aparecida e Monte Castelo além das Padarias Salute e Gasparini funcionam irregularmente eis que não possuem Licença Ambiental expedida pelo Município. Através do OF. Nº191/2017/SEMMA, foi informado que nenhum supermercado localizado no município de Nova Venécia possui processo de licenciamento ambiental tramitando junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sendo assim, foi emitida notificação a todos os supermercados da cidade determinando o prazo de 30 (trinta) dias para o ingresso do requerimento de licenciamento ambiental. Por meio do oficio OF/SEMMA/Nº113/2018, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informou que os supermercados passiveis de licenciamento ambiental, conforme instrução normativa nº 002 de 19 de setembro de 2017, deram entrada no requerimento de licenciamento ambiental junto a SEMMA, sendo alguns já emitidos licenças e outros com processo em análise. Vieram-me os autos. Entende-se que o procedimento deve ser arquivado. Pelo que se vê dos documentos inclusos, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente adotou as medidas cabíveis para licenciar as atividades mencionadas na representação. Observa-se que o Município já licenciou 14 (quatorze) atividades, dentre elas as mencionadas na representação. Diante da regularização, tem-se que o procedimento cumpriu sua finalidade não havendo justa causa para prosseguir com as investigações, até porque todas as atividades foram notificadas na esfera administrativa. Por outro lado, não há nos autos evidência de dano ambiental a ser reparado, mesmo porque não é este o objeto da investigação. Portanto, tendo em vista que não há, por ora, indícios de irregularidade que ensejem atuação ministerial, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** do feito, sem prejuízo de eventual propositura futura de ação ou instauração de novo procedimento com base em novas provas, bem como investigação por dano ambiental em área de preservação permanente.

Nova Venécia- ES, 16 de outubro de 2018.
LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11387 de 16 de outubro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - MPES - nº 2017.0030.4032-25
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES
Pessoa Cientificada: SOCIEDADE
Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado com base em Manifestação registrada na Ouvidoria do MPES para apurar suposta irregularidade na prestação de serviços de horas máquina em propriedades rurais executadas pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão com cobrança de valores. Desta forma, foi expedido ofício à Prefeitura Municipal de Vila Pavão para informar sobre os fatos narrados perante à Ouvidoria do Ministério Público. Inclusive, encaminhar cópia do procedimento licitatório de combustíveis para utilização em automóveis do Município. Através do oficio 695/2017-GPVP/ES, A Prefeitura Municipal de Vila Pavão informou que a Lei Municipal nº 941/2014 autoriza a execução de serviços em propriedades particulares, inclusive normatiza a tabela do preço público regulamentando os valores a serem cobrados pelos serviços prestados, bem como o Decreto nº 871/2016 que altera o valor da Unidade Padrão Fiscal de Referência do Município de Vila Pavão - UPFR para exercício de 2017. Dentre os documentos encaminhados pela municipalidade encontra-se a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017. Vieram-me os autos. Entende-se que o procedimento deve ser arquivado. Pelo que se vê dos documentos inclusos o município de Vila Pavão realmente faz atendimentos de serviços em propriedades rurais, todavia o faz mediante autorização legislativa - Lei nº 941/2014 anexa aos autos. Observa-se que referida norma prevê a possibilidade de o Município executar serviços em propriedades particulares, destinadas exclusivamente a agricultura familiar, localizadas no território de Vila Pavão. Assim, diante da Lei Municipal, o Município atende as propriedades rurais dentro dos parâmetros exigidos. A representação não traz nenhum fato concreto para ser elucidado, apenas questiona a irregularidade no atendimento do programa, o que inviabiliza uma investigação mais rigorosa sobre o caso em apreço. Quanto a irregularidade na licitação para fornecimento de óleo diesel, vislumbra-se que o Município fez a aquisição por meio do Pregão Presencial nº 004/2017. Compulsando o edital e os atos praticados para a concretização da compra do combustível não foram encontradas irregularidades que possam viciar o certame, tanto que o Município observou as regras de publicidade e o julgamento da proposta contemplou os itens que foram mais vantajosos para a Administração. O denunciante relata ainda, que o Município não o atendeu na realização de uma mudança, já que não pagou o valor cobrado de R$1,50 (um real e cinquenta centavos) por quilômetro. Nesse caso, o Município não pode atender demandas individuais. Somente é recomendado atendimento de programas governamentais previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que poderá configurar ato de improbidade por violação aos princípios da impessoalidade, legalidade, moralidade e finalidade. Neste último caso, considerando que o serviço não foi prestado, fica afastado, pelo menos pelas provas produzidas nos autos, o ato de improbidade administrativa. Portanto, tendo em vista que não há, por ora, elementos suficientes a caracterizar improbidade administrativa, **PROMOVO O INTEGRAL ARQUIVAMENTO** do feito, sem prejuízo de eventual propositura de ação ou instauração de novo procedimento com base em novas provas.

Nova Venécia- ES, 16 de outubro de 2018.
LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11388 de 15 de outubro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO CIVIL MPES - 2017.0025.5857-24
11ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica
Pessoa Cientificada: anônimo
Extrato da Decisão: O presente processado teve início com notícia apócrifa registrada na base de dados da Ouvidoria/MP-ES, dando conta de suposta irregularidade referente à nomeação de pessoas não aprovadas em concurso público em detrimento daqueles que foram habilitados no certame nº 001/2016, promovido pelo Município de Cariacica, para o cargo de agente de trânsito. Devidamente oficiado, o Município de Cariacica esclareceu que foram nomeados 08 (oito) candidatos através do Decreto nº 038/2018. Ademais, informou-se que o certame nº 001/2016 teve o prazo de validade prorrogado por mais 02 (dois) anos, por meio do Decreto nº 067/2018. No que tange à nomeação de pessoas não aprovadas em concurso público para o cargo de agente de trânsito, restou esclarecido que, através da Portaria nº 06/2017, foi nomeado o servidor José Luiz Moreira, não havendo qualquer irregularidade no que diz respeito a tal nomeação, uma vez que este se trata de policial militar aposentado, devidamente credenciado pelo Secretário de Defesa Social, nos termos do art. 280, §4º do CTB. Diante das informações prestadas, observa-se que o Município de Cariacica ainda se encontra no prazo para convocar os demais candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas, eis que o edital prevê o prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, para a convocação dos aprovados. Nesse sentido, as nomeações deverão ocorrer de acordo com os critérios de conveniência, oportunidade e nos termos da disponibilidade financeira do Município, não se vislumbrando irregularidades, devendo a Municipalidade, porém, dentro do prazo previsto em edital, convocar os aprovados dentro do número de vagas ofertadas. Diante do exposto, estando os fatos devidamente esclarecidos e inexistindo justa causa para outra providência, promoveu-se o arquivamento do presente, sendo submetido o relatório ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 32, §5º c/c art. 24 e 29, da Resolução nº 006/2014, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo c/c artigo 9º da Lei 7.347/85.

Cariacica, 15 de Outubro de 2018.
Leonardo da Costa Barreto
11º Promotor de Justiça
Protocolo 433639

Quer fazer uma publicação? Acesse: www.dio.es.gov.br IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 055/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de outubro de 2018.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região V	Sede LINHARES	Mês/Ano OUTUBRO / 2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
06	Sábado	3º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
07	Domingo	4º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
12	Sexta	1º Promotor da Infância e Juventude de Linhares
13	Sábado	2º Promotor da Infância e Juventude de Linhares
14	Domingo	1º Promotor de Justiça Cível de Linhares
20	Sábado	4º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
*21	Domingo	3º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
*22	Segunda	3º Promotor de Justiça Criminal de Linhares - Feriado em Jaguaré
27	Sábado	4º Promotor de Justiça Cível de Linhares
28	Domingo	5º Promotor de Justiça Cível de Linhares
Legenda: LINHARES - ARACRUZ - IBIRAÇU - RIO BANANAL - JOÃO NEIVA - SÃO MATEUS - CONCEIÇÃO DA BARRA - PEDRO CANÁRIO - JAGUARÉ		
LINHARES, 16 de outubro de 2018 EMMANOEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO Promotor Chefe da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares		

Protocolo 433605

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

Alex Pretti
Coordenador de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt — **Jeferson Carlos de Oliveira**

Lívia Souza Bittencourt — **Leonardo Gomes Carvalho**

Luiz Cesar Coelho Costa — **Rodrigo Borgo Feitosa**

Alexandre Corsini Pagani — **Saulo Alvim Couto**

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou o seguinte ato:

PORTARIA DPES Nº 915, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.
DESIGNAR para substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamentos, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº. 002/2014 e em atenção às Portarias DPES nº. 870 de 02.10.2018, nº 887 de 08.10.2018 e nº 908, de 11.10.2018, os Defensores Públicos abaixo relacionados:

I - Dr. LEONARDO JOSÉ SALLES DE SÁ para atuar na 2ª Defensoria de Execução Penal de Vitória (processos e atendimentos) de 20.11 a 06.12.2018;

II - Dr. LEONARDO LUNA LUNA para atuar na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória (Família) de 29.10 a 28.11.2018;

III - Dr. ALEX THIÉBAUT MENEZES NUNES DA COSTA para atuar na 1ª Defensoria Fazendária de Cariacica (urgências) de 08.10 a 11.10.2018;

IV - Dr. ALEX THIÉBAUT MENEZES NUNES DA COSTA para atuar na 1ª Defensoria de Infância e Juventude de Cariacica (urgências) de 15.10 a 01.11.2018;
V - Dra. JULIA MANSOUR SIQUEIRA para atuar na 1ª Defensoria Fazendária de Cariacica (urgências) de 08.10 a 11.10.2018;
VI - Dra. JULIA MANSOUR SIQUEIRA para atuar na 1ª Defensoria de Infância e Juventude de Cariacica (urgências) de 15.10 a 01.11.2018.

Gabinete da Defensora Pública-Geral, em 16 de outubro de 2018.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral

Protocolo 433566

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº921 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO STEFANNI FONSECA JABERT de 09/10/2018 a 30/06/2019, lotada na 1ª Defensoria de Família de Vila Velha, no turno vespertino.

Vitória, 16 de outubro de 2018.
Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 433621

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONTRATO DCPP-ES-271/2014 - EXTERNO

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CONTRATADA: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A - ESCELSA - FONTE GRANDE.

OBJETO: Prorrogação do Contrato DCPP -ES-271/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor estimado do presente CONTRATO é de **R$ 244.110,24** (duzentos e quarenta e quatro mil cento e dez reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Terá início no dia 20 de outubro de 2018.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ATIVIDADE: 2001.

PROCESSO: 140655

GESTOR DO CONTRATO: FABRICIO PINHAL CARREIRA
MATRICULA: 207885

Secretaria da Assembleia Legislativa em, Vitória, 15 de outubro de 2018.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 433373

Publicações de Terceiros

Giovani Nicole Venturim - Me, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença Municipal Simplificada - LMS nº 051/2018, válida até 07/08/2022, para a atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Ana Jardim Riquieri, s/n, Bairro Exposição, Castelo/ES.

Protocolo 431350

ES GRASS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.941.659/000150 Torna-se público que requereu à Secretaria `Municipal de Meio
Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL,
para atividade de Serviços Especializados
para Construção estabelecido na Rua Rogério
do Nascimento nº. 195 - Goiabeiras Vitoria-ES.

Protocolo 431839

Comunicado

"Riacho Doce Agrícola S/A", torna público que requereu do IDAF através do Requerimento Digital N.º **229.642,** Licença Ambiental para atividade de **SILVICULTURA, na Fazenda São José, localizada na Lagoa Parda, Zona Rural, Regência, Linhares/ES".**

Protocolo 432221

RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA., torna público que Obteve da SEMAN/PMA, por meio do processo nº. 016850/2018, Licença Prévia - LP n° 006/2018, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS (18.04), na localidade de Iriri - Anchieta -ES.

Protocolo 432597

COMUNICADO
"EXPLOGRAN EXPLOSIVOS EIRELI", torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo n° 19541, a LAU nº 102-D/2018 para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, exceto material radioativo e transporte interestadual, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de CRG Paulista, s/n, Vila Paulista, 29.815-000, município de Barra de São Francisco-ES.

Protocolo 432944

COMUNICADO - CROPCHEM LTDA.
CropChem Ltda., estabelecida na Avenida Cristóvão Colombo, 2.834 conj. 803/804, Porto Alegre, RS - CEP 90560-002 - RS, CNPJ: 03.625.679/0001-00, vem tornar pública sua intenção de requerer o cadastramento no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, para o seguinte produto agrotóxico de sua comercialização e manipulação:
JARAN 500 SC , GRANDUS WG e KYRON 750 WG.

Protocolo 432949

Vitória Apart Hospital S.A
CNPJ: 02.209.094/0001-39 - NIRE: 32 3 0002482 3
Extrato da ata de assembleia geral extraordinária do Conselho de Administração do Vitória Apart Hospital S.A, realizada em Iniciada em 8 de junho de 2018 às 19:00, na sede social do **VITÓRIA APART HOSPITAL S.A.**, localizada na cidade da Serra, estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, 591, Boa Vista II, CEP 29161-001 ("Companhia"), suspensa e reaberta em 19 de junho de 2018 às 19:00., para deliberar sobre os seguintes assuntos, que foram aprovados por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(i)** aprovação da assinatura, pela Companhia, do Termo de Distrato e Quitação ao acordo de acionistas da Companhia; **(ii)** o cancelamento das ações da Companhia em tesouraria; **(iii)** homologação do aumento do capital social da Companhia, aprovado nos termos da assembleia geral de acionistas ocorrida em 29 de março de 2018, cujos termos referentes ao prazo de exercício do direito de preferência foram alterados nos termos das assembleias gerais extraordinárias ocorridas em 3, 28 de maio e 8 de junho de 2018; **(iii.i)** a emissão de bônus de subscrição como vantagem adicional atribuída exclusivamente à subscrição ora deliberada; **(iv)** aprovação para subscrição, por acionista ingressante, de ações emitidas pela Companhia em virtude do aumento de capital aprovado na ata de 3 de setembro de 2013; **(v)** renúncia dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia; e **(vi)** alteração e consolidação do novo estatuto social da Companhia. Compareceram à assembleia representante dos acionistas titulares de aproximadamente 99,29% (noventa e nove inteiros e vinte e nove por cento) das ações representativas do capital social com direito de voto da Companhia, com devido atendimento do disposto no art. 126, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos, assinada, encerrando-se a reunião. José Aldir de Almeida - Presidente; e Rodson Chimali - Secretário.

Arquivada na JUCEES sob o número 20182135322 em 22/08/2018.
José Aldir de Almeida
Diretor Superintendente

Protocolo 432953

COMUNICADO
"POSTO ARVOREDO LTDA, inscrito sob o CNPJ 27.066.273/0001-95, torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 21525 a LAU nº 109-D/2018, para a atividade de "Transporte rodoviário de produtos perigosos, exceto material radioativo " para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na Av. Vitória, 2667- Horto- Vitória-ES".

Protocolo 432993

COMUNICADO
MINERAÇÃO ÁGUA BOA LTDA EPP, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 81326246, Licença LP e LI (Protocolo nº 017677/2018), para Captação de água mineral / Potável de mesa (Fonte / Surgência) para comercialização, na localidade de Barro Roxo, Município de Sooretama - ES.

Protocolo 433065

TEGMA LOGÍSTICA INTEGRADA S.A.
CNPJ/MF nº 03.649.560/0001-60
N.I.R.E. 32.300.025.820
Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro de 2018, às 18:00 horas, na sede da Tegma Logística Integrada S.A., na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, Padre Mathias, CEP 29157-100 ("**Companhia**"). **Presença e Convocação**: As formalidades de convocação foram dispensadas em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 14, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia. **Composição da Mesa**: Sr. Gennaro Oddone - Presidente; e Sr. Andre Gomes Burger - Secretário. **Deliberações aprovadas**: **Renúncia de Diretores**. A renúncia dos atuais Diretores da Companhia, conforme termos de renúncia apresentados na presente data, cujas cópias integram a presente ata como **Anexo I**, a saber: (i) **GENNARO ODDONE**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 10.350.051-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.649.658-40, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. Nicola Demarchi, nº 2000, Bairro Demarchi, CEP 09820-655; (ii) **RAMÓN PÉREZ ARIAS FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.617.066-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 073.908.328-78, com escritório na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. Nicola Demarchi, nº 2000, Bairro Demarchi, CEP 09820-655; e (iii) **TARCÍSIO FRANCISCO FELISARDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.584.698-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 050.227.558-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, CEP 09820-655. **Eleição da Diretoria**. A eleição dos seguintes Diretores da Companhia para um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data: (i) **RENATA CAMPOS KOLLGEN**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.471.968-0, inscrita no CPF/MF sob nº 070.900.338-21, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 256, 1º andar, Km. 280, Norte Contorno, Padre Mathias, CEP 29157-100, na qualidade de Diretora Presidente; (ii) **JULIANA ROQUE DE CAMPOS**, brasileira,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.471.440-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 167.591.968-21, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 256, 1º andar, Km. 280, Norte Contorno, Padre Mathias, CEP 29157-100, na qualidade de Diretora Financeira; e (iii) **EDUARDO HIDEKI TAKATA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.438.634-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 293.154.598-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, na qualidade de Diretor sem designação específica. Os Diretores ora eleitos serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse, devidamente lavrados nos livros sociais da Companhia, cujas cópias integram a presente ata como **Anexo II**, observado que permanecerão investidos nos seus cargos até que seus respectivos sucessores tomem posse. Os Diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que lhes impeçam de exercer a atividade empresária e a administração de sociedades, nem ter sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando cientes do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme consta dos respectivos termos de posse assinados pelos Diretores. **Plano de Negócios**. A aprovação do Plano de Negócios aplicável à Companhia datado de 8 de fevereiro de 2018, devidamente rubricado pelos membros do Conselho de Administração e arquivado na sede da Companhia. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, lavrou-se esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e vai por todos assinada. **Protocolo nº. 187829004 e arquivamento de 23/03/2018, Registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 23/03/2018 sob a chancela nº. 184326702016969** assinada por Paulo Cezar Juffo, Secretario Geral. **1.**

Protocolo 433191

Licitações
O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra **aqui!**

TEGMA LOGÍSTICA INTEGRADA S.A.
CNPJ/MF nº 03.649.560/0001-60
N.I.R.E. 32.300.025.820
Resumo da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: Aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro de 2018, às 17:00 horas, na sede da Tegma Logística Integrada S.A., na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, Padre Mathias, CEP 29157-100 ("**Companhia**"). **Convocação e Presença**: Convocação dispensada, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), em virtude da presença da GDL Gestão de Desenvolvimento em Logística Participações S.A. ("**GDL**"), única acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Composição da Mesa**: Sr. Gennaro Oddone - Presidente; e Sr. Andre Gomes Burger - Secretário. **Deliberações APROVADAS**: A GDL, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovou as seguintes deliberações: **Conversão em subsidiária integral**. A consignação da conversão da Companhia em subsidiária integral, nos termos do artigo 251, §2º, da Lei das S.A. **Criação do Conselho de Administração**. A criação do Conselho de Administração da Companhia, que deverá ser composto por 4 (quatro) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, eleitos pela Assembleia Geral. Foi aprovada, ainda, a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia: **(A)** para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia **(i) GENNARO ODDONE**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 10.350.051-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.649.658-40, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. Nicola Demarchi, nº 2000, Bairro Demarchi, CEP 09820-655; **(ii) RAMÓN PÉREZ ARIAS FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.617.066-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 073.908.328-78, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. Nicola Demarchi, nº 2000, Bairro Demarchi, CEP 09820-655; **(iii) ANDRE GOMES BURGER**, brasileiro, casado em separação total de bens, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5001913168 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 352.937.640-04, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Açocê, 441, apartamento 21, CEP 04075-022; e **(iv) GIOVANNI RIBEIRO GABRIELE**, brasileiro, casado, consultor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 92002309922, inscrito no CPF/MF sob nº 619.335.703-34, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Soares de Avelar, 396, Ap. 104, Jabaquara, CEP 04306-020; e **(B)** para os cargos de membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia foram eleitos **(i) TARCÍSIO FRANCISCO FELISARDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.584.698-4 SSP/SP, inscrito no C.P.F.M.F. sob nº 050.227.558-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, CEP 09820-655, na qualidade de suplente de GENNARO ODDONE e RAMÓN PÉREZ ARIAS FILHO; e **(ii) RENATA CAMPOS KOLLGEN**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.471.968-0, inscrita no CPF/MF sob nº 070.093.568-04, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 256, 1º andar, Km. 280, Norte Contorno, Padre Mathias, CEP 29157-100, na qualidade de suplente de ANDRE GOMES BURGER e GIOVANNI RIBEIRO GABRIELE. Foi informado que permanecerão investidos nos seus cargos até que seus respectivos sucessores tomem posse. Ato contínuo, a GDL aprovou a eleição de **GENNARO ODDONE**, acima qualificado, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e de **ANDRE GOMES BURGER**, acima qualificado, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **Remuneração dos Administradores da Companhia**. A GDL aprovou a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia no valor de até R$ 1.635.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil Reais), relativamente ao corrente exercício social. **Reformulação e Consolidação do Estatuto Social**. A GDL aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, além das deliberações acima, reflete sua completa reformulação, e passa a vigorar com nova redação. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, lavrou-se esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e vai por todos assinada. **Protocolo nº. 187859620 de 15/03/2018, arquivado em 15/03/2018 e registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 19/03/2018 sob a chancela nº. 329649856669768 assinada por Paulo Cezar Juffo, Secretario Geral.**

Protocolo 433226

A Sensation Cosmetics Ltda ME torna público que obteve da SEMMAM, em 27/09/2013, através do processo n, 9352/2013, a Licença Ambiental de Regularização n°34/2013 para atividade de Fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal no Bairro Rosa da Penha, Município de Cariacica/ES.

Protocolo 433231

Wanderly Cardoso Sena torna público que requereu a SEMAG, por meio do processo n° **21476/2018,** Licença Ambiental de Regularização LAR, para atividade de Oficina Mecânica com pintura e Aspersão, na Rua Teófilo Otoni, Nº 15- Bairro Meaípe - ES, Cep.29.208-095.

Protocolo 433232

COMUNICADO

A FIBRIA CELULOSE S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.643.228/0471-95, torna público que requereu ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) a Licença Prévia - LP e a Licença de Operação -LO, para a atividade de Silvicultura com plantio 208,05 hectares de eucalipto na Fazenda Cantinho do Céu no município de Pedro Canário - ES.

Protocolo 433252

COMUNICADO

A FIBRIA CELULOSE S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.643.228/0471-95, torna público que requereu ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) a Licença Prévia - LP e a Licença de Operação -LO, para a atividade de Silvicultura com plantio 296 hectares de eucalipto na Fazenda Santa Clara, no município de Boa Esperança - ES.

Protocolo 433253

J.P. PREMOLDADOS LTDA. - ME, torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 66023661, Licença de Operação Corretiva nº 42/18, para atividade de Fabricação de artefatos de concreto para uso na construção civil, situada na Rodovia Galerano Afonso Venturini, km 03, s/nº, Centro, no Município de Itarana, ES.

Protocolo 433260

COMUNICADO

ALTAVILLE PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA. CNPJ nº 20.025.200/0001-06, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do PROCESSO Nº 17168, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO Nº 008/2018-CLASSE II, para USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL, no bairro Maria das Graças em Colatina - ES.

Protocolo 433279

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

COMUNICADO

TRANSPORTERRA EXTRAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS MINERAIS LTDA torna público que obteve do IEMA, por meio do proc. 32103263, a Licença de Operação - LO nº 133/2018, para atividade de extração de areia, na localidade Fazenda Mangal I, s/nº, Barra do Jucu, Vila Velha/ES.

DNPM: 802.916/1978

Protocolo 433298

COMUNICADO

MINERAÇÃO VG LTDA - ME torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do proc. 13060/2011, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 006/2018 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 013/2018 , para atividade de extração de areia, na localidade Córrego Brejo Grande, s/nº, Vila do Riacho, Aracruz/ES.

Protocolo 433303

COMUNICADO

A montesion comércio e transportes LTDA CNPJ:86.921.160/0004-31 torna público que OBTEVE da SEMMAR, a licença ambiental municipal através do Processo nº. 12226/2018 para a atividade de pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios realizado na Rua: Idalino Carvalho S/N parque industrial, Viana-ES.

Protocolo 433312

"VS Mármores e Granitos LTDA" torna público que obteve da SEMMA, através do processo 423/2017, Licença Ambiental de Operação - LO Nº 024/2018, para a atividade de Desdobramento, Polimento e corte de rochas ornamentais, no distrito de Prosperidade, Vargem Alta - ES.

Protocolo 433317

RESUMO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES: o Município de Boa Esperança, o Município de Conceição da Barra, o Município de Ecoporanga, o Município de Jaguaré, o Município de Montanha, o Município de Mucurici, o Município de Nova Venécia, o Município de Pedro Canário, o Município de Ponto Belo, o Município de Pinheiros, o Município de São Mateus e o Município de Vila Pavão.

OBJETO: O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES tem por objetivo a transformação da Associação dos Municípios para o Desenvolvimento Regional Sustentável do Extremo Norte Capixaba - Consórcio Prodnorte, com personalidade jurídica de direito privado em CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE, com personalidade jurídica de direito público.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2018.

Pinheiros/ES, 15 de outubro de 2018

Sérgio Murilo Moreira Coelho
Presidente

Protocolo de intenções disponível em https://www.diariomunicipal.es.gov.br

Protocolo 433321

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIMASSAS/ES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.364.321/0001-12, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca toda a categoria econômica das indústrias de Massas Alimentícias, Biscoitos em Geral, Farinhas de Trigo, Farinhas de Mandioca, Farinhas de Milho e Moinhos de Trigo na base territorial em todo o Estado do Espírito Santo, para **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no dia **06 de novembro de 2018**, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Vitória/ES, às 18h, sendo a **Ordinária** às 18:00 em 1ª convocação e às 18h30min em 2ª convocação e a **Extraordinária** às 19:00 em 1ª convocação e às 19:30 em 2ª convocação, **para deliberarem, ordinariamente** a seguinte pauta: 1) Previsão Orçamentária para 2019 **e extraordinariamente**: 1) Aprovação de Contribuição Confederativa; 2) Assuntos gerais.
Vitória/ES, 17 de outubro de 2018.

Wallington Simões Villaschi Filho
Presidente

Protocolo 433322

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIMASSAS/ES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.364.321/0001-12, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca toda a categoria econômica das indústrias de Massas Alimentícias, Biscoitos em Geral, Farinhas de Trigo, Farinhas de Mandioca, Farinhas de Milho e Moinhos de Trigo na base territorial em todo o Estado do Espírito Santo, para **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **06 de novembro de 2018**, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Vitória/ES, às 17h em 1ª convocação e às 17h30min em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) Reforma Estatutária; 2) Ratificação das Assembleia realizada em 19 de maio de 2008, concernente à reforma estatutária que trata da ampliação da categoria pretendida (farinha de trigo, farinha de mandioca, farinha de milho, moinhos de trigo).
Vitória/ES, 17 de outubro de 2018.

Wallington Simões Villaschi Filho
Presidente

Protocolo 433323

MEDTEXTIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu da **SEMDESU**, através do processo nº 38318/2012**,** a Renovação da Licença LMAR, para exercer as atividades de "PÁTIO DE ESTOCAGEM, ARMAZÉM OU DEPÓSITO PARA CARGAS GERAIS, EM GALPÃO FECHADO (EXCETO PRODUTOS/RESÍDUOS QUÍMICOS E/OU PERIGOSOS E/OU ALIMENTÍCIOS E/OU COMBUSTÍVEIS), E MATERIAIS NÃO CONSIDERADOS EM ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO, INCLUISIVE PARA ARMAZENAMENTO E ENSACAMENTO DE CARVÃO, SEM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS." (Cód:22.08), sito Rod. Darly Santos, nº: 4900. Bairro: Darly Santos, Município de Vila Velha- Es.

Protocolo 433342

ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação das Empresas de Transportes do Estado do Espírito Santo - FETRANSPORTES, na forma do art. 36 do Estatuto Social, convoca as Entidades Sindicais Filiadas para as eleições que serão realizadas na Sede da FETRANSPORTES, na Rua Constante Sodré, N.º 265 - Santa Lúcia - Vitória - ES, no dia 14 (quatorze) de novembro de 2018, das 9hs às 12hs, para composição dos cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Delegado Representante da FETRANSPORTES junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Transporte, referente ao triênio 2019/2021.
A partir da publicação do presente edital, estarão abertas as inscrições das chapas, que deverão ser efetuadas até 20 dias antes da realização das eleições, junto à Secretaria da FETRANSPORTES, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 17:00 horas, por meio de requerimento endereçado ao Presidente da FETRANSPORTES, assinado em duas vias por qualquer dos candidatos que integram as referidas chapas.
Poderão concorrer aos cargos eletivos os diretores, sócios, acionistas, gerentes ou proprietários individuais de empresas filiadas às Entidades Sindicais há mais de 2 (dois) anos, estas que por sua vez devem estar associadas à FETRANSPORTES há pelo menos 1 (um) ano.
As chapas deverão constar os nomes de todos os candidatos a cargos eletivos com os respectivos suplentes, devendo o requerimento de registro ser obrigatoriamente instruído com a ficha de qualificação dos candidatos; declaração em papel timbrado da empresa informando que o candidato é proprietário, sócio, acionista ou diretor da referida empresa, e que este está no exercício da atividade há mais de 02 (dois) anos; declaração do Sindicato a que está associado informando que a empresa é filiada a mais de 01(um) ano e cópias autenticadas dos documentos de Identidade dos candidatos.
Será de 05 (cinco) dias o prazo para impugnação de candidatos, contados do término da data para registro das chapas.
Quaisquer eventuais esclarecimentos relativos ao pleito eleitoral desta entidade serão prestados diretamente pelo Superintendente da FETRANSPORTES.

Vitória(ES), 17 de outubro de 2018.
Jerson Antonio Picoli
Presidente

Protocolo 433380

DNA FORMULAS DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, por meio do processo nº. 19244/2018, Licença Municipal Prévia - LMP e Licença Municipal de Instalação - LMI, para a atividade de FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, na localidade da Comunidade Urbana de Iguape - Guarapari/ES.

Protocolo 433381

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 3265 - 1300
COMUNICADO

"Isaldino Giuriato Stein" torna público que obteve da **SEMAMA,** através do Processo nº 00695/2018, a Licença Municipal Simplificada (LMS) N° 031/2018 para atividade de **Secagem mecânica de grãos associada a pilagem,** no município de Rio Bananal.

Protocolo 433413

EDP Transmissão Aliança SC S.A.
CNPJ/MF nº 27.831.352/0001-45 - NIRE 32300035582
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de outubro de 2018

1. Data, Hora e Local: Realizada em 05 de outubro de 2018, às 11:00 horas, na sede social da EDP Transmissão Aliança SC S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Rua Governador Bley, nº 94, sala 04, Bairro da Colina, CEP 29900-380, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.
2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas e secretariados pelo Sr. Fabio William Loreti. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a realização, pela Companhia, e submissão à Assembleia Geral, de sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, a ser convolada em espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única ("Debêntures"), a ser realizada mediante distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, no montante total de R$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta" ou "Emissão" e "Instrução CVM 476", respectivamente); **(ii)** outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definida), nos termos do Contrato de Garantia (conforme abaixo definido); **(iii)** a autorização à Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários relacionados à Oferta, inclusive no que se refere à contratação dos sistemas de distribuição e negociação das debêntures nos mercados primário e secundário, e, dentre outros, a contratação de prestadores de serviço necessários à Emissão, e celebração, da Escritura de Emissão (conforme abaixo definida), do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido) e do Contrato de Garantia (conforme abaixo definido), bem como aditamentos a tais documentos; e **(iv)** a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, conforme o caso, para a consecução da Oferta. **5. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia e sem qualquer restrição: 5.1. aprovar e submeter à Assembleia Geral, a realização da Oferta pela Emissora, com as seguintes características principais, a serem detalhadas e reguladas por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, a ser Convolada em Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da EDP Transmissão Aliança SC S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre a Companhia, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), representando os interesses da comunhão de titulares das debêntures ("Debenturistas"), a EDP - Energias do Brasil S.A. ("Interveniente Garantidora" ou "EDP - Energias Do Brasil"): **(i) Número da Emissão:** A Escritura de Emissão contempla a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora, que serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476; **(ii) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), na Data de Emissão (conforme abaixo definida); **(iii) Destinação dos Recursos:** Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, e observados os requisitos e condições estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), conforme competência a ele outorgada pela Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei nº 12.431"), nos termos da Resolução CMN 3.947 ou norma posterior que a altere, substitua ou complemente, e tendo em vista o enquadramento do Projeto, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente para (i) a implantação do Projeto; (ii) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da Data da Primeira Integralização e relacionados ao Projeto, nos termos da Lei nº 12.431; e (iii) o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas ao Projeto ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta; **(iv) Principais Características do Projeto: (A)** O projeto consiste na implantação da linha de transmissão de energia elétrica relativa ao Lote 21 do Leilão no 05/2016-ANEEL, no Estado de Santa Catarina, compreendendo: Implantação do empreendimento da linha de transmissão de energia elétrica da Emissora, formada por instalações de transmissão localizadas no Estado de Santa Catarina, compostas por circuitos da linha de transmissão em 525kV e 230kV com um total aproximado de 435 km de extensão e uma subestação 525/230kV, com previsão de entrada em operação comercial em 11 de agosto de 2022 e objeto de contrato de concessão nº 39/2017, celebrado com a União em 11 de agosto de 2017 ("Projeto"); **(B)** Fase Atual: O Projeto encontra-se em fase de obtenção das licenças, de modo que atualmente encontra-se com aproximadamente 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos por cento) realizado, com previsão máxima para encerramento em agosto de 2022; **(C)** Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto: aproximadamente R$1.320.195.663,36 (um bilhão, trezentos e vinte milhões, cento e noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos); **(D)** Percentual que se estima captar com a Oferta, frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto: aproximadamente 90,90% (noventa inteiros e noventa centésimos por cento) do volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do projeto; **(E)** Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto: 100% (cem por cento); **(v) Enquadramento do Projeto**: A Emissão será realizada nos termos do parágrafo 1º-B do artigo 2º e, consequentemente, do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 12.431 e da Resolução CMN 3.947, tendo em vista o enquadramento do empreendimento que compõe o Projeto como projeto prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 8.874, por meio da Portaria nº 44 expedida pelo MME em 07 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União ("DOU") nº 30, seção 1, p. 51, em 14 de fevereiro de 2018 ("Portaria"), aprovando como prioritário o projeto de transmissão de energia elétrica relativo ao Lote 21 do Leilão nº 05/2016-ANEEL; **(vi) Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, a ser prestada por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, a Ser Convolada em Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Regime de Garantia Firme de Colocação, da EDP Transmissão Aliança SC S.A.*" ("Contrato de Distribuição"). A Oferta terá como público alvo exclusivamente Investidores Profissionais. O plano de distribuição das Debêntures seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, em conformidade com o artigo 3º da Instrução CVM 476. Adicionalmente, fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor para os fins dos limites previstos acima, conforme o parágrafo primeiro do artigo 3º da Instrução CVM 476. Não existirá fixação de lotes mínimos ou máximos para a Oferta, sendo que o Coordenador Líder, com expressa e prévia anuência da Emissora, organizará o plano de distribuição nos termos da Instrução CVM 476, tendo como público alvo Investidores Profissionais. Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures. Não será firmado contrato de estabilização de preços com relação às Debêntures. Respeitado o atendimento dos requisitos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição, observado o disposto no artigo 8º, parágrafo 2º, e 8-A da Instrução CVM 476; **(vii) Banco Liquidante e Escriturador:** O banco liquidante será o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante") e o escriturador mandatário das Debêntures será a Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador Mandatário"), sendo que essas definições incluem qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante e o Escriturador Mandatário. **(viii) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Nominal Unitário"). **(ix) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) Debêntures; **(x) Número de Séries:** A Emissão será realizada em uma única série; **(xi) Tipo e Forma**: As Debêntures serão da forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados; **(xii) Comprovação de Titularidade das Debêntures:** A Emissora não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato, expedido pela B3, em nome do Debenturista, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3; **(xiii) Espécie:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, a ser convolada em espécie quirografária e com garantia fidejussória adicional, nos termos da Escritura de Emissão. Na hipótese de implementação da Condição Resolutiva da Cessão Fiduciária, conforme os termos e condições do Contrato de Garantia, as Debêntures serão convoladas na espécie quirografária. As Partes deverão celebrar aditamento à Escritura de Emissão para formalizar a convolação da espécie das Debêntures de espécie com

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

garantia real para da espécie quirografária, ficando desde já estabelecido que não será necessária a realização de qualquer ato societário da Emissora e/ou da Interveniente Garantidora ou de Assembleia Geral de Debenturistas para formalização e/ou aprovação do referido aditamento; **(xiv) Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora; **(xv) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de Emissão será 15 de outubro de 2018 ("Data de Emissão"); **(xvi) Prazo e Vencimento:** As Debêntures terão prazo de vencimento de 10 (dez) anos a contar da Data de Emissão, com vencimento final em 15 de outubro de 2028 ("Data de Vencimento"); **(xvii) Direito de Preferência:** Não haverá qualquer direito de preferência na subscrição das Debêntures; **(xviii) Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou, se for o caso, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a Data da Primeira Integralização ou da última data de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado até a data do efetivo pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado ou Data de Vencimento, conforme o caso, sendo o produto da atualização automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou, se for o caso, ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Atualização Monetária" e "Valor Nominal Unitário Atualizado", respectivamente), de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão; **(xix) Amortização:** Observado o disposto na Lei nº 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e na regulamentação aplicável, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) das Debêntures, o Valor Nominal Unitário Atualizado será amortizado em 12 (doze) parcelas semestrais, sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de abril de 2023 e a última na Data de Vencimento, conforme cronograma descrito na Escritura de Emissão ("Datas de Amortização") e percentuais dispostos na Escritura de Emissão ("Percentual do Valor Nominal Atualizado a ser Amortizado"), sendo os percentuais descritos na Escritura de Emissão ("Proporção do Valor Nominal Unitário a ser Amortizado") meramente referenciais, calculados de acordo com a proporção do Valor Nominal Unitário, na Data de Emissão; **(xx) Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,7200% (seis inteiros e setenta e dois centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("*Spread*") ("Juros Remuneratórios" ou "Remuneração"); **(xxi) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** A integralização das Debêntures será à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação da B3, pelo seu Valor Nominal Unitário ("Data da Primeira Integralização") ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração a partir da Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização (conforme abaixo definido, podendo ser colocadas com ágio e deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição, desde que aplicadas em igualdade de condições a todos os investidores ("Preço de Subscrição"); **(xxii) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus os Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, bem como aqueles relativos a quaisquer outros valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, serão efetuados no mesmo dia de seu vencimento utilizando-se os procedimentos adotados (a) pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) por meio do Banco Liquidante para os Debenturistas que não estejam com suas Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão aqueles que sejam titulares de Debêntures ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento; **(xxiii) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Escritura de Emissão, inclusive pelos Debenturistas, no que se refere ao pagamento do Preço de Subscrição, até o primeiro Dia Útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. Para efeitos da Escritura de Emissão, será considerado Dia Útil (a) com relação a qualquer obrigação que seja realizada por meio da B3, qualquer dia com exceção feita aos sábados, domingos e feriados declarados nacionais, inclusive para fins de cálculo; e (b) com relação a qualquer obrigação que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia em que haja expediente bancário na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ou na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo ("Dia Útil"); **(xxiv) Multa e Encargos Moratórios:** Sem prejuízo do disposto na Escritura de Emissão, ocorrendo atraso imputável à Emissora no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso será atualizado monetariamente e remunerado nos termos da Remuneração aplicável e, além disso, ficará sujeito a multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para a cobrança, desde que devidamente comprovadas ("Encargos Moratórios"); **(xxv) Repactuação:** As Debêntures da Emissão não estarão sujeitas a repactuação programada; **(xxvi) Resgate Antecipado Facultativo:** Desde que a matéria de Resgate Antecipado venha a ser regulamentada nos termos previstos na Lei nº 12.431, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, respeitados os itens estipulados em lei ou regulamentação aplicável, desde que tal resgate antecipado passe a ser legalmente permitido pela Lei nº 12.431 ou outra lei ou regulamentação aplicável sem acarretar a perda do benefício fiscal das Debêntures atualmente conferido pela Lei nº 12.431, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). A Emissora deverá comunicar os Debenturistas por meio de publicação de anúncio, nos veículos de comunicação referidos na Escritura de Emissão, ou por meio de comunicado individual a ser encaminhado pela Emissora a cada um dos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, com, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (a) a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido); (b) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo; e (c) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo ("Comunicação de Resgate"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo corresponderá ao (A) Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures devida desde a Data da Primeira Integralização ou desde a data de pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, até a data do Resgate Antecipado Facultativo; acrescido de um prêmio calculado pela diferença percentual entre (B) e (A) ("Prêmio"), sendo (B) equivalente a soma do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures não pagas, desde a data do último pagamento da Remuneração das Debêntures até a Data de Vencimento das Debêntures, trazida a valor presente até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, utilizando-se uma taxa percentual ao ano ("Taxa de Desconto"), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis *pro-rata temporis*, que corresponderá à soma exponencial (i) da taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, do IPCA+ com juros semestrais, que possua prazo equivalente ou imediatamente superior à *duration* do prazo remanescente das Debêntures, calculado na data de Resgate Antecipado Facultativo, calculada conforme cotações indicativas divulgadas pela ANBIMA, apurada no dia útil imediatamente anterior à data de Resgate Antecipado Facultativo, e (ii) de uma sobretaxa (*spread*) de 0,50% (cinquenta centésimos por cento, negativo) ao ano para as Debêntures, observado que somente as parcelas de Amortização e Remuneração que venceriam após a data do Resgate Antecipado Facultativo deverão ser consideradas na apuração do valor (B) prêmio. O Prêmio será o quociente da divisão do item (B) pelo item (A), subtraído de 1 (uma) unidade, sendo aplicado sobre (A). No caso do Prêmio ser menor que zero, o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo será desconsiderado e o Valor de Resgate Antecipado Facultativo será equivalente apenas à (A). Independentemente da previsão acima, caso a regulamentação que vier a estabelecer regra sobre a matéria de liquidação antecipada trate a possibilidade de resgate antecipado em desacordo com o estabelecido acima, o resgate somente será autorizado se ajustado nos termos da nova regulamentação; **(xxvii) Oferta de Resgate Antecipado:** Sem prejuízo do disposto acima e desde que a matéria de Resgate Antecipado venha a ser regulamentada nos termos previstos na Lei nº 12.431, a Emissora poderá realizar oferta de Resgate Antecipado, em condições distintas das previstas na Escritura de Emissão, observada a regulamentação aplicável, a qual deverá ser dirigida a totalidade dos Debenturistas, que poderão ou não aceitá-la ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado deverá ser comunicada aos Debenturistas, pela Emissora, nos termos previstos na Escritura de Emissão, informando ainda o

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

procedimento a ser adotado pelos Debenturistas que desejem aceitar a oferta, sendo certo que a Emissora deverá efetuar o Resgate Antecipado de todos aqueles Debenturistas que se manifestarem favoravelmente a tal oferta; **(xxviii) Amortização Extraordinária Facultativa:** Não será permitida a amortização extraordinária facultativa das Debêntures; **(xxix) Aquisição Facultativa:** Após decorridos 2 (dois) anos contados da Data da Primeira Integralização, inclusive, observado o disposto nos incisos I e II do § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.431, as Debêntures poderão ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao nominal, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao nominal, desde que observe as regras expedidas pela CVM. As Debêntures que venham a ser adquiridas nos termos deste item poderão: (i) ser canceladas, desde que permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, observado o disposto na Lei nº 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e na regulamentação aplicável, observado que, na data de celebração da Escritura de Emissão, tal cancelamento não é permitido pela regulamentação em vigor; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Atualização Monetária e aos mesmos Juros Remuneratórios das demais Debêntures. Na hipótese de cancelamento das Debêntures, a Escritura de Emissão deverá ser aditada para refletir tal cancelamento; **(xxx) Garantia Fidejussória:** Para assegurar o cumprimento de todas e quaisquer obrigações, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, a Interveniente Garantidora prestará fiança, de forma individual e não solidária, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadora, principal pagadora e devedora solidária, solidariamente responsável com a Emissora, de 90% (noventa por cento) dos valores devidos nos termos da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Emissão, incluindo, mas não se limitando: (i) ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Atualização Monetária, da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se for o caso, calculados nos termos da Escritura de Emissão; (ii) a todos os valores acessórios e principal, inclusive qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário (incluindo os honorários do Agente Fiduciário) ou pelos Debenturistas em decorrência de despesas judiciais, extrajudiciais e/ou verbas indenizatórias, quando houver, nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), bem como despesas com Agente Fiduciário, Escriturador, Banco Liquidante e verbas indenizatórias, quando houver ("Obrigações Garantidas" e "Fiança", respectivamente); **(xxxi) Garantia Real:** Para assegurar o integral cumprimento das Obrigações Garantidas, a Emissora constituirá cessão fiduciária, sob condição resolutiva, de recursos equivalentes a R$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), que serão mantidos em conta vinculada de titularidade da Emissora, a qual somente poderá ser movimentada mediante notificação encaminhada pelo Agente Fiduciário ("Cessão Fiduciária" e, em conjunto com a Fiança, as "Garantias"), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária Recursos e Outras Avenças Sob Condição Resolutiva", a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas ("Contrato de Garantia"). Nos termos do Contrato de Garantia e do contrato de depósito, o Agente Fiduciário autorizará e instruirá o banco depositário a liberar, em favor da Emissora, o montante de: (i) R$ 521.600.000,00 (quinhentos e vinte e um milhões e seiscentos mil reais), mediante apresentação do (A) PDF da Escritura de Emissão devidamente registrada na JUCEES; (B) PDF da ata da AGE da Emissora devidamente registrada na JUCEES; (C) PDF da ata da RCA da Emissora devidamente registrada na JUCEES; (D) PDF da ata RCA da Interveniente Garantidora devidamente registrada na JUCESP; e (E) PDF da Escritura de Emissão devidamente registrada nos Cartórios; (ii) R$558.400.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito milhões e quatrocentos mil reais), mediante apresentação da Licença de Instalação do Projeto emitida pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA ou outro órgão que venha a substitui-lo ("LI"), no prazo acordado com o banco depositário; e (iii) R$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) mediante a ocorrência de uma das seguintes hipóteses e desde que já obtida a LI: (A) formalização e constituição de fiança corporativa a ser prestada pela Celesc Geração S.A., sociedade do grupo econômico da Emissora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.804/0001-78 ("CELESC"), se responsabilizando pelo pagamento de montante equivalente a 10% (dez por cento) das Obrigações Garantidas, nos mesmos termos da Fiança prestada na Escritura de Emissão ("Fiança Celesc"), mediante a disponibilização do PDF do aditamento à Escritura de Emissão devidamente registrada nos Cartórios e na JUCEES; ou (B) constituição de fiança bancária a ser prestada por qualquer instituição financeira com rating mínimo de AA+ (duplo A mais), em garantia do pagamento de montante equivalente a 10% (dez por cento) das Obrigações Garantidas, nos mesmos termos da Fiança prestada na Escritura de Emissão ("Fiança Bancária"), mediante a disponibilização do PDF da carta fiança devidamente assinada e do PDF do aditamento à Escritura de Emissão devidamente registrada nos Cartórios e na JUCEES; ou (C) alterar as condições da Fiança prestada pela Interveniente Garantidora, de modo que esta passe a responder pelo pagamento de 100% (cem por cento) das Obrigações Garantidas, o que deverá ocorrer em até 12 (dose) meses contados da Data de Emissão, conforme previsto no Contrato de Garantia, prorrogáveis automaticamente por até mais 12 meses ("Fiança Complementar EDP" e, alternativamente e/ou em conjunto com a Fiança Celesc e a Fiança Bancária, "Garantia Adicional"), mediante a disponibilização do PDF do aditamento à Escritura de Emissão devidamente registrada nos Cartórios e na JUCEES. Enquanto tais valores estiverem retidos, serão aplicados em determinados investimentos permitidos no âmbito do Contrato de Garantia. As Partes ficam desde já autorizadas a celebrar aditamento à Escritura de Emissão para incluir a outorga da Garantia Adicional, sem a necessidade de realização de Assembleia Geral de Debenturistas para formalização e/ou aprovação do referido aditamento, sendo que caso a Garantia Adicional seja composta na forma da Fiança Celesc, será celebrado aditamento conforme termos essencialmente previstos no Anexo I à Escritura de Emissão. Todas as liberações previstas neste item deverão ser feitas de forma automática, observados os termos e condições da Escritura de Emissão, do Contrato de Garantia e do contrato de depósito, sem a necessidade de realização de Assembleia Geral de Debenturistas, sendo certo que a liberação do montante de R$ 521.600.000,00 (quinhentos e vinte e um milhões e seiscentos mil reais) indicado no item (i) acima não dependerá da constituição da Garantia Adicional ou apresentação da LI. Nos termos dos artigos 127, 128 e seguintes do Código Civil, a eficácia da Cessão Fiduciária será resolvida de pleno direito, restando liberados os montantes depositados na conta vinculada, de qualquer ônus ou gravames criados por meio do Contrato de Garantia, no caso de (i) apresentação do (A) PDF da Escritura de Emissão devidamente registrada na JUCEES; (B) PDF da ata da AGE da Emissora devidamente registrada na JUCEES; (C) PDF da ata da RCA da Emissora devidamente registrada na JUCEES; (D) PDF da ata da RCA da Interveniente Garantidora devidamente registrada na JUCESP; e (E) PDF da Escritura de Emissão devidamente registrada nos Cartórios; (ii) constituição e formalização da Garantia Adicional; e (iii) apresentação da LI, sendo que mediante o implemento da última condição serão liberados os montantes totais depositados na conta vinculada, inclusive os rendimentos provenientes das aplicações realizadas com os montantes depósitos na conta vinculada ("Condição Resolutiva"), sendo que as Partes ficam desde já autorizadas a celebrar aditamento à Escritura de Emissão para fins de refletir a implementação da Condição Resolutiva e convolação das Debêntures em da espécie quirografária, sem a necessidade de realização de Assembleia Geral de Debenturistas para formalização e/ou aprovação do referido aditamento. Caso a Garantia Adicional seja constituída por meio de fiança bancária a ser prestada por qualquer instituição financeira com rating mínimo de AA+ (duplo A mais), em garantia do pagamento de montante equivalente a 10% (dez por cento) das Obrigações Garantidas, tal garantia poderá ser substituída, em até 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão, por fiança corporativa outorgada pela CELESC ("Substituição da Garantia Adicional"), hipótese em que as Partes ficam desde já autorizadas a celebrar aditamento à Escritura de Emissão para fins de refletir a Substituição da Garantia Adicional, sem a necessidade de realização de Assembleia Geral de Debenturistas para formalização e/ou aprovação do referido; **(xxxii) Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão depositadas para distribuição no mercado primário no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA") e para negociação no mercado secundário no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), sendo as distribuições e negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Não obstante o descrito acima as Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados (conforme definido na Escritura de Emissão) depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, verificado o cumprimento, pela Emissora, das disposições do artigo 17 da referida Instrução. O prazo de 90 (noventa) dias para restrição de negociação das Debêntures referido acima não será aplicável ao Coordenador, na hipótese do exercício da garantia firme, conforme previsto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

476, desde que sejam observadas as seguintes condições: (i) o Investidor Profissional adquirente das Debêntures observe o prazo de 90 (noventa) dias de restrição de negociação, contado da data do exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder; (ii) o Coordenador Líder verifique o cumprimento das regras previstas nos art. 2º e 3º da Instrução CVM 476; e (iii) a negociação das Debêntures deve ser realizada nas mesmas condições aplicáveis à Oferta, podendo o valor de transferência das Debêntures ser atualizado pela Remuneração (conforme abaixo definido). **(xxxiii) Vencimento Antecipado:** Observado o disposto na Escritura, o Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado de todas as obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão e exigirá dela o imediato pagamento do Valor Nominal Atualizado, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis* no Período de Capitalização em questão, encargos moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, na ciência da ocorrência de determinadas hipóteses a serem descritas na Escritura de Emissão e desde que observados os prazos de cura, conforme aplicável; e **(xxxiv) Demais características:** as demais características e condições da Emissão serão especificadas na Escritura de Emissão; 5.2. Autorizar a outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária, conforme os termos e condições descritos no item 5.1 acima e nos termos do Contrato de Garantia. 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia, a praticar, perante qualquer entidade, todos os atos necessários para a realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, **(a)** celebração de todos os documentos relacionados à Oferta e seus aditamentos, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão, o Contrato de Garantia, e ao Contrato de Distribuição; **(b)** negociação de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Oferta, inclusive as hipóteses de vencimento antecipado a serem incluídas na Escritura de Emissão; **(c)** contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário; **(d)** contratação de prestadores de serviços no âmbito da Emissão, tais como: (1) o Coordenador Líder, (2) os assessores jurídicos, (3) banco depositário; (4) o Banco Liquidante e Escriturador e (5) o Agente Fiduciário, fixando-lhes os respectivos honorários; e **(e)** publicação e o registro de documentos da Oferta perante os órgãos competentes; 5.4. Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Oferta. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. **Presidente da Mesa**: Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário da Mesa**: Sr. Fábio William Loreti. **Conselheiros**: Srs. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; Luiz Otavio Assis Henriques, Vitor Lopes Guimarães, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e Michel Nunes Itkes. Esta ata confere com o original lavrado em livro próprio. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas** - Presidente da Mesa; **Fabio William Loreti** - Secretário da Mesa. JUCEES sob nº 20182315029 em 15/10/2018. Protocolo nº 182315029 de 15/10/2018. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 433424

EDP Transmissão Aliança SC S.A.

CNPJ/MF nº 27.831.352/0001-45 - NIRE 32300035582

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de Outubro de 2018

1. Data, Hora e Local: Realizada em 05 de outubro de 2018, às 10 horas, na sede social da EDP Transmissão Aliança SC S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Rua Governador Bley, nº 94, sala 04, Bairro da Colina, CEP 29900-380, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação de acordo com o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas e secretariados pelo Sr. Fabio William Loreti. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a realização, pela Companhia, de sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, a ser convolada em espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única ("Debêntures"), a ser realizada mediante distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, no montante total de R$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta" ou "Emissão" e "Instrução CVM 476", respectivamente), conforme aprovado e proposto pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, às 09 horas ("RCA da Oferta"); **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários relacionados à Oferta, inclusive no que se refere à contratação dos sistemas de distribuição e negociação das debêntures nos mercados primário e secundário, e, dentre outros, a contratação de prestadores de serviço necessários à Emissão, e celebração, da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e do Contrato de Garantia (conforme abaixo definidos), inclusive aditamentos a tais documentos; e **(iii)** ratificar os atos já praticados pela Diretoria relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado, pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e sem quaisquer restrições: 5.1. aprovar a realização da Oferta pela Emissora, com as seguintes características principais, a serem detalhadas e reguladas por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, a ser Convolada em Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da EDP Transmissão Aliança SC S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre a Companhia, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), representando os interesses da comunhão de titulares das debêntures ("Debenturistas"), a EDP - Energias do Brasil S.A. ("Interveniente Garantidora" ou "EDP - Energias Do Brasil"): **(i) Número da Emissão:** A Escritura de Emissão contempla a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora, que serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476; **(ii) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), na Data de Emissão (conforme abaixo definida); **(iii) Destinação dos Recursos:** Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, e observados os requisitos e condições estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), conforme competência a ele outorgada pela Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei nº 12.431"), nos termos da Resolução CMN 3.947 ou norma posterior que a altere, substitua ou complemente, e tendo em vista o enquadramento do Projeto, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente para (i) a implantação do Projeto; (ii) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da Data da Primeira Integralização e relacionados ao Projeto, nos termos da Lei nº 12.431; e (iii) o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas ao Projeto ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta; **(iv) Principais Características do Projeto: (A)** O projeto consiste na implantação da linha de transmissão de energia elétrica relativa ao Lote 21 do Leilão no 05/2016-ANEEL, no Estado de Santa Catarina, compreendendo: Implantação do empreendimento da linha de transmissão de energia elétrica da Emissora, formada por instalações de transmissão localizadas no Estado de Santa Catarina, compostas por circuitos da linha de transmissão em 525kV e 230kV com um total aproximado de 435 km de extensão e uma subestação 525/230kV, com previsão de entrada em operação comercial em 11 de agosto de 2022 e objeto de contrato de concessão nº 39/2017, celebrado com a União em 11 de agosto de 2017 ("Projeto"); **(B)** Fase Atual: O Projeto encontra-se em fase de obtenção das licenças, de modo que atualmente encontra-se com aproximadamente 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos por cento) realizado, com previsão máxima para encerramento em agosto de 2022; **(C)** Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto: aproximadamente R$1.320.195.663,36 (um bilhão, trezentos e vinte milhões, cento e noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos); **(D)** Percentual que se estima captar com a Oferta, frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto: aproximadamente 90,90% (noventa inteiros e noventa centésimos por cento) do volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do projeto; **(E)** Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto: 100% (cem por cento); **(v) Enquadramento do Projeto**: A Emissão será realizada nos termos do parágrafo 1º-B do artigo 2º e, consequentemente, do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 12.431 e da Resolução CMN 3.947, tendo em vista o enquadramento do empreendimento que compõe o Projeto como projeto prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 8.874, por meio da Portaria nº 44 expedida pelo MME em 07 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União ("DOU") nº 30, seção 1, p. 51, em 14 de fevereiro de 2018 ("Portaria"), aprovando como prioritário o projeto de transmissão de energia elétrica relativo ao Lote 21 do Leilão nº 05/2016-ANEEL; **(vi) Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, a ser prestada por instituição integrante

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, a Ser Convolada em Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Regime de Garantia Firme de Colocação, da EDP Transmissão Aliança SC S.A.*" ("Contrato de Distribuição"). A Oferta terá como público alvo exclusivamente Investidores Profissionais. O plano de distribuição das Debêntures seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, em conformidade com o artigo 3º da Instrução CVM 476. Adicionalmente, fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor para os fins dos limites previstos acima, conforme o parágrafo primeiro do artigo 3º da Instrução CVM 476. Não existirá fixação de lotes mínimos ou máximos para a Oferta, sendo que o Coordenador Líder, com expressa e prévia anuência da Emissora, organizará o plano de distribuição nos termos da Instrução CVM 476, tendo como público alvo Investidores Profissionais. Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures. Não será firmado contrato de estabilização de preços com relação às Debêntures. Respeitado o atendimento dos requisitos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição, observado o disposto no artigo 8º, parágrafo 2º, e 8-A da Instrução CVM 476; **(vii) Banco Liquidante e Escriturador:** O banco liquidante será o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante") e o escriturador das Debêntures será a Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador"), sendo que essas definições incluem qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante e o Escriturador. **(viii) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Nominal Unitário"). **(ix) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) Debêntures; **(x) Número de Séries:** A Emissão será realizada em uma única série; **(xi) Tipo e Forma:** As Debêntures serão da forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados; **(xii) Comprovação de Titularidade das Debêntures:** A Emissora não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato, expedido pela B3, em nome do Debenturista, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3; **(xiii) Espécie:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, a ser convolada em espécie quirografária e com garantia fidejussória adicional, nos termos da Escritura de Emissão. Na hipótese de implementação da Condição Resolutiva da Cessão Fiduciária, conforme os termos e condições do Contrato de Garantia, as Debêntures serão convoladas na espécie quirografária. As Partes deverão celebrar aditamento à Escritura de Emissão para formalizar a convolação da espécie das Debêntures de espécie com garantia real para da espécie quirografária, ficando desde já estabelecido que não será necessária a realização de qualquer ato societário da Emissora e/ou da Interveniente Garantidora ou de Assembleia Geral de Debenturistas para formalização e/ou aprovação do referido aditamento; **(xiv) Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora; **(xv) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de Emissão será 15 de outubro de 2018 ("Data de Emissão"); **(xvi) Prazo e Vencimento:** As Debêntures terão prazo de vencimento de 10 (dez) anos a contar da Data de Emissão, com vencimento final em 15 de outubro de 2028 ("Data de Vencimento"); **(xvii) Direito de Preferência:** Não haverá qualquer direito de preferência na subscrição das Debêntures; **(xviii) Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou, se for o caso, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a Data da Primeira Integralização ou da última data de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado até a data do efetivo pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado ou Data de Vencimento, conforme o caso, sendo o produto da atualização automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou, se for o caso, ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Atualização Monetária" e "Valor Nominal Unitário Atualizado", respectivamente), de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão; **(xix) Amortização:** Observado o disposto na Lei nº 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e na regulamentação aplicável, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) das Debêntures, o Valor Nominal Unitário Atualizado será amortizado em 12 (doze) parcelas semestrais, sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de abril de 2023 e a última na Data de Vencimento, conforme cronograma descrito na Escritura de Emissão ("Datas de Amortização") e percentuais dispostos na Escritura de Emissão ("Percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado a ser Amortizado"), sendo os percentuais descritos na Escritura de Emissão ("Proporção do Valor Nominal Unitário a ser Amortizado") meramente referenciais, calculados de acordo com a proporção do Valor Nominal Unitário, na Data de Emissão; **(xx) Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,7200% (seis inteiros e setenta e dois centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("*Spread*") ("Juros Remuneratórios" ou "Remuneração"); **(xxi) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** A integralização das Debêntures será à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação da B3, pelo seu Valor Nominal Unitário ("Data da Primeira Integralização") ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração a partir da Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização (conforme abaixo definido, podendo ser colocadas com ágio e deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição, desde que aplicadas em igualdade de condições a todos os investidores ("Preço de Subscrição"); **(xxii) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus os Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, bem como aqueles relativos a quaisquer outros valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, serão efetuados no mesmo dia de seu vencimento utilizando-se os procedimentos adotados (a) pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) por meio do Banco Liquidante para os Debenturistas que não estejam com suas Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão aqueles que sejam titulares de Debêntures ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento; **(xxiii) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Escritura de Emissão, até o primeiro Dia Útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. Para efeitos da Escritura de Emissão, será considerado Dia Útil (a) com relação a qualquer obrigação que seja realizada por meio da B3, qualquer dia com exceção feita aos sábados, domingos e feriados declarados nacionais, inclusive para fins de cálculo; e (b) com relação a qualquer obrigação não pecuniária que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia em que haja expediente bancário na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ou na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo ("Dia Útil"); **(xxiv) Multa e Encargos Moratórios:** Sem prejuízo do disposto na Escritura de Emissão, ocorrendo atraso imputável à Emissora no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso será atualizado monetariamente e remunerado nos termos da Remuneração aplicável e, além disso, ficará sujeito a multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para a cobrança, desde que devidamente comprovadas ("Encargos Moratórios"); **(xxv) Repactuação:** As Debêntures da Emissão não estarão sujeitas a repactuação programada; **(xxvi) Resgate Antecipado Facultativo:** Desde que a matéria de Resgate Antecipado venha a ser regulamentada nos termos previstos na Lei nº 12.431, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, respeitados os itens estipulados em lei ou regulamentação aplicável, desde que tal resgate antecipado passe a ser legalmente permitido pela Lei nº 12.431 ou outra lei ou regulamentação aplicável sem

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

acarretar a perda do benefício fiscal das Debêntures atualmente conferido pela Lei nº 12.431, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). A Emissora deverá comunicar os Debenturistas por meio de publicação de anúncio, nos veículos de comunicação referidos na Escritura de Emissão, ou por meio de comunicado individual a ser encaminhado pela Emissora a cada um dos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, com, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (a) a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido); (b) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo; e (c) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo ("Comunicação de Resgate"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo corresponderá ao (A) Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures devida desde a Data da Primeira Integralização ou desde a data de pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, até a data do Resgate Antecipado Facultativo; acrescido de um prêmio calculado pela diferença percentual entre (B) e (A) ("Prêmio"), sendo (B) equivalente a soma do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures não pagas, desde a data do último pagamento da Remuneração das Debêntures até a Data de Vencimento das Debêntures, trazida a valor presente até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, utilizando-se uma taxa percentual ao ano ("Taxa de Desconto"), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis *pro-rata temporis*, que corresponderá à soma exponencial (i) da taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, do IPCA+ com juros semestrais, que possua prazo equivalente ou imediatamente superior à *duration* do prazo remanescente das Debêntures, calculado na data de Resgate Antecipado Facultativo, calculada conforme cotações indicativas divulgadas pela ANBIMA, apurada no dia útil imediatamente anterior à data de Resgate Antecipado Facultativo, e (ii) de uma sobretaxa (*spread*) de 0,50% (cinquenta centésimos por cento, negativo) ao ano para as Debêntures, observado que somente as parcelas de Amortização e Remuneração que venceriam após a data do Resgate Antecipado Facultativo deverão ser consideradas na apuração do valor (B) prêmio. O Prêmio será o quociente da divisão do item (B) pelo item (A), subtraído de 1 (uma) unidade, sendo aplicado sobre (A). No caso do Prêmio ser menor que zero, o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo será desconsiderado e o Valor de Resgate Antecipado Facultativo será equivalente apenas à (A). Independentemente da previsão acima, caso a regulamentação que vier a estabelecer regra sobre a matéria de liquidação antecipada trate a possibilidade de resgate antecipado em desacordo com o estabelecido acima, o resgate somente será autorizado se ajustado nos termos da nova regulamentação; **(xxvii) Oferta de Resgate Antecipado:** Sem prejuízo do disposto acima e desde que a matéria de Resgate Antecipado venha a ser regulamentada nos termos previstos na Lei nº 12.431, a Emissora poderá realizar oferta de Resgate Antecipado, em condições distintas das previstas na Escritura de Emissão, observada a regulamentação aplicável, a qual deverá ser dirigida a totalidade dos Debenturistas, que poderão ou não aceitá-la ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Emissora deverá comunicar a realização da Oferta de Resgate Antecipado aos Debenturistas por meio de publicação de anúncio, nos veículos de comunicação referidos na Escritura de Emissão, ou por meio de comunicado individual a ser encaminhado pela Emissora a cada um dos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, com, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento ("Comunicação de Oferta de Resgate"). Tal comunicado aos Debenturistas deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo (a) a data efetiva para a realização da Oferta de Resgate Antecipado; e (b) o prazo e procedimento para manifestação dos Debenturistas; e (c) demais informações necessárias à operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado. Os Debenturistas que optarem por aceitar Oferta de Resgate Antecipado deverão enviar um comunicado para Emissora em até 05 (cinco) Dias Úteis contados da Comunicação de Oferta de Resgate, informando o número de debêntures que deverão ser objeto da Oferta de Resgate Antecipado ("Manifestação de Aceite"). Na data da efetiva realização da Oferta de Resgate Antecipado, a Emissora, deverá efetuar o resgate antecipado de todos aqueles Debenturistas que se manifestarem favoravelmente a tal oferta, respeitado o número de debêntures por eles indicadas, conforme os termos da Manifestação de Aceite. A Oferta de Resgate Antecipado, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3 deverá ocorrer de acordo com os procedimentos da B3 e caso não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizada em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador. A Emissora deverá com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data de Resgate Antecipado, comunicar o Escriturador, o Banco Liquidante e a B3 a respectiva data da Oferta de Resgate Antecipado; **(xxviii) Amortização Extraordinária Facultativa:** Não será permitida a amortização extraordinária facultativa das Debêntures; **(xxix) Aquisição Facultativa:** Após decorridos 2 (dois) anos contados da Data da Primeira Integralização, inclusive, observado o disposto nos incisos I e II do § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.431, as Debêntures poderão ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao nominal, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao nominal, desde que observe as regras expedidas pela CVM. As Debêntures que venham a ser adquiridas nos termos deste item poderão: (i) ser canceladas, desde que permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, observado o disposto na Lei nº 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e na regulamentação aplicável, observado que, na data de celebração da Escritura de Emissão, tal cancelamento não é permitido pela regulamentação em vigor; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Atualização Monetária e aos mesmos Juros Remuneratórios das demais Debêntures. Na hipótese de cancelamento das Debêntures, a Escritura de Emissão deverá ser aditada para refletir tal cancelamento; **(xxx) Garantia Fidejussória:** Para assegurar o cumprimento de todas e quaisquer obrigações, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, a Interveniente Garantidora prestará fiança, de forma individual e não solidária, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadora, principal pagadora e devedora solidária, solidariamente responsável com a Emissora, de 90% (noventa por cento) dos valores devidos nos termos da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Emissão, incluindo, mas não se limitando: (i) ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Atualização Monetária, da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se for o caso, calculados nos termos da Escritura de Emissão; (ii) a todos os valores acessórios e principal, inclusive qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário (incluindo os honorários do Agente Fiduciário) ou pelos Debenturistas em decorrência de despesas judiciais, extrajudiciais e/ou verbas indenizatórias, quando houver, nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), bem como despesas com Agente Fiduciário, Escriturador, Banco Liquidante e verbas indenizatórias, quando houver ("Obrigações Garantidas" e "Fiança", respectivamente); **(xxxi) Garantia Real:** Para assegurar o integral cumprimento das Obrigações Garantidas, a Emissora constituirá cessão fiduciária, sob condição resolutiva, de recursos equivalentes a R$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), que serão mantidos em conta vinculada de titularidade da Emissora, a qual somente poderá ser movimentada mediante notificação encaminhada pelo Agente Fiduciário ("Cessão Fiduciária" e, em conjunto com a Fiança, as "Garantias"), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária Recursos e Outras Avenças Sob Condição Resolutiva", a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas ("Contrato de Garantia"). Nos termos do Contrato de Garantia e do contrato de depósito, o Agente Fiduciário autorizará e instruirá o banco depositário a liberar, em favor da Emissora, o montante de: (i) R$ 521.600.000,00 (quinhentos e vinte e um milhões e seiscentos mil reais), mediante apresentação do (A) PDF da Escritura de Emissão devidamente registrada na JUCEES; (B) PDF da ata da AGE da Emissora devidamente registrada na JUCEES; (C) PDF da ata da RCA da Emissora devidamente registrada na JUCEES; (D) PDF da ata RCA da Interveniente Garantidora devidamente registrada na JUCESP; e (E) PDF da Escritura de Emissão devidamente registrada nos Cartórios; (ii) R$558.400.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito milhões e quatrocentos mil reais), mediante apresentação da Licença de Instalação do Projeto emitida pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA ou outro órgão que venha a substitui-lo ("LI"), no prazo acordado com o banco depositário; e (iii) R$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) mediante a ocorrência de uma das seguintes hipóteses e desde que já obtida a LI: (A) formalização e constituição de fiança corporativa a ser prestada pela Celesc Geração S.A., sociedade do grupo econômico da Emissora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.804/0001-78 ("CELESC"), se responsabilizando pelo pagamento de montante equivalente a 10% (dez por cento) das Obrigações Garantidas, nos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b1a2a074

mesmos termos da Fiança prestada na Escritura de Emissão ("Fiança Celesc"), mediante a disponibilização do PDF do aditamento à Escritura de Emissão devidamente registrada nos Cartórios e na JUCEES; ou (B) constituição de fiança bancária a ser prestada por qualquer instituição financeira com rating mínimo de AA+ (duplo A mais), em garantia do pagamento de montante equivalente a 10% (dez por cento) das Obrigações Garantidas, nos mesmos termos da Fiança prestada na Escritura de Emissão ("Fiança Bancária"), mediante a disponibilização do PDF da carta fiança devidamente assinada e do PDF do aditamento à Escritura de Emissão devidamente registrada nos Cartórios e na JUCEES; ou (C) alterar as condições da Fiança prestada pela Interveniente Garantidora, de modo que esta passe a responder pelo pagamento de 100% (cem por cento) das Obrigações Garantidas, o que deverá ocorrer em até 12 (dose) meses contados da Data de Emissão, conforme previsto no Contrato de Garantia, prorrogáveis automaticamente por até mais 12 meses ("Fiança Complementar EDP" e, alternativamente e/ou em conjunto com a Fiança Celesc e a Fiança Bancária, "Garantia Adicional"), mediante a disponibilização do PDF do aditamento à Escritura de Emissão devidamente registrada nos Cartórios e na JUCEES. Enquanto tais valores estiverem retidos, serão aplicados em determinados investimentos permitidos no âmbito do Contrato de Garantia. As Partes ficam desde já autorizadas a celebrar aditamento à Escritura de Emissão para incluir a outorga da Garantia Adicional, sem a necessidade de realização de Assembleia Geral de Debenturistas para formalização e/ou aprovação do referido aditamento, sendo que caso a Garantia Adicional seja composta na forma da Fiança Celesc, será celebrado aditamento conforme termos essencialmente previstos no Anexo I à Escritura de Emissão. Todas as liberações previstas neste item deverão ser feitas de forma automática, observados os termos e condições da Escritura de Emissão, do Contrato de Garantia e do contrato de depósito, sem a necessidade de realização de Assembleia Geral de Debenturistas, sendo certo que a liberação do montante de R$ 521.600.000,00 (quinhentos e vinte e um milhões e seiscentos mil reais) indicado no item (i) acima não dependerá da constituição da Garantia Adicional ou apresentação da LI. Nos termos dos artigos 127, 128 e seguintes do Código Civil, a eficácia da Cessão Fiduciária será resolvida de pleno direito, restando liberados os montantes depositados na conta vinculada, de qualquer ônus ou gravames criados por meio do Contrato de Garantia, no caso de (i) apresentação do (A) PDF da Escritura de Emissão devidamente registrada na JUCEES; (B) PDF da ata da AGE da Emissora devidamente registrada na JUCEES; (C) PDF da ata da RCA da Emissora devidamente registrada na JUCEES; (D) PDF da ata da RCA da Interveniente Garantidora devidamente registrada na JUCESP; e (E) PDF da Escritura de Emissão devidamente registrada nos Cartórios; (ii) constituição e formalização da Garantia Adicional; e (iii) apresentação da LI, sendo que mediante o implemento da última condição serão liberados os montantes totais depositados na conta vinculada, inclusive os rendimentos provenientes das aplicações realizadas com os montantes depósitos na conta vinculada ("Condição Resolutiva"), sendo que as Partes ficam desde já autorizadas a celebrar aditamento à Escritura de Emissão para fins de refletir a implementação da Condição Resolutiva e convolação das Debêntures em da espécie quirografária, sem a necessidade de realização de Assembleia Geral de Debenturistas para formalização e/ou aprovação do referido aditamento. Caso a Garantia Adicional seja constituída por meio de fiança bancária a ser prestada por qualquer instituição financeira com rating mínimo de AA+ (duplo A mais), em garantia do pagamento de montante equivalente a 10% (dez por cento) das Obrigações Garantidas, tal garantia poderá ser substituída, em até 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão, por fiança corporativa outorgada pela CELESC ("Substituição da Garantia Adicional"), hipótese em que as Partes ficam desde já autorizadas a celebrar aditamento à Escritura de Emissão para fins de refletir a Substituição da Garantia Adicional, sem a necessidade de realização de Assembleia Geral de Debenturistas para formalização e/ou aprovação do referido; **(xxxii) Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão depositadas para distribuição no mercado primário no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA") e para negociação no mercado secundário no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), sendo as distribuições e negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Não obstante o descrito acima as Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados (conforme definido na Escritura de Emissão) depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, verificado o cumprimento, pela Emissora, das disposições do artigo 17 da referida Instrução. O prazo de 90 (noventa) dias para restrição de negociação das Debêntures referido acima não será aplicável ao Coordenador, na hipótese do exercício da garantia firme, conforme previsto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, desde que sejam observadas as seguintes condições: (i) o Investidor Profissional adquirente das Debêntures observe o prazo de 90 (noventa) dias de restrição de negociação, contado da data do exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder; (ii) o Coordenador Líder verifique o cumprimento das regras previstas nos art. 2º e 3º da Instrução CVM 476; e (iii) a negociação das Debêntures deve ser realizada nas mesmas condições aplicáveis à Oferta, podendo o valor de transferência das Debêntures ser atualizado pela Remuneração (conforme abaixo definido). **(xxxiii) Vencimento Antecipado:** Observado o disposto na Escritura, o Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado de todas as obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão e exigirá dela o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis* no Período de Capitalização em questão, encargos moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, na ciência da ocorrência de determinadas hipóteses a serem descritas na Escritura de Emissão e desde que observados os prazos de cura, conforme aplicável; e **(xxxiv) Demais características:** as demais características e condições da Emissão serão especificadas na Escritura de Emissão; 5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia, a praticar, perante qualquer entidade, todos os atos necessários para a realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, **(a)** celebração de todos os documentos relacionados à Oferta e seus aditamentos, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão, o Contrato de Garantia, e ao Contrato de Distribuição; **(b)** negociação de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Oferta, inclusive as hipóteses de vencimento antecipado a serem incluídas na Escritura de Emissão; **(c)** contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário; **(d)** contratação de prestadores de serviços no âmbito da Emissão, tais como: (1) o Coordenador Líder, (2) os assessores jurídicos, (3) banco depositário; (4) o Banco Liquidante e Escriturador e (5) o Agente Fiduciário, fixando-lhes os respectivos honorários; e **(e)** publicação e o registro de documentos da Oferta perante os órgãos competentes. 5.3. Ratificar os atos já praticados pela Diretoria relacionados às deliberações acima. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. Linhares, 05 de outubro de 2018. Mesa: **EDP - Energias do Brasil S.A.**, representada por seu Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas e por seu Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização, Sr. Luiz Otavio Assis Henriques; **CELESC Geração S.A.**, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Cleverson Siewert e por ser Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Sr. José Eduardo Evangelista. Declaro que esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - Presidente da Mesa; Fabio William Loreti - Secretário da Mesa. JUCEES sob nº 20182315053 em 15/10/2018. Protocolo nº 182315053 de 15/10/2018. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 433425

COMUNICADO

Mineração Marianelli LTDA, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº. 002466/2015, a Licença de Prévia e de Instalação, para atividade de pátio de estocagem de blocos de rochas ornamentais, no Córrego Barbado, Polo Boa Sorte I, São Domingos do Norte/ES.

Protocolo 433469

Bar Sombrasil, inscrito no CNPJ d e Nº 18038029/0001-28, torna publico que requereu da SEMMA/ SERRA, a Licença Ambiental de Regularização, para atividade de comércio varejista de bebidas localizado na Av: Brasilia, nº 01, Porto Canoa Serra/ES

Protocolo 433534